

RELATÓRIO DO PLANO

Junho de 2013



Câmara Municipal de **Ílhavo**

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	6
1.Introdução.....	6
1.1.Nota sumária de apresentação.....	6
2.Fundamento técnico das soluções defendidas pela Câmara Municipal	6
2.1.PDM de Ílhavo (2003 - 2013) - uma década em Revisão	6
2.1.1.A Comissão Mista de Coordenação (CMC) e a sua atividade	7
2.1.2.Principais alterações no quadro legislativo	10
2.1.3.Principais instrumentos: de política, de ordenamento e planeamento.....	11
2.1.4.Operação censitária - Censos 2011.....	11
2.1.5.Avaliação do PDM em vigor / Estudos de Caraterização/Relatório de Diagnóstico/Relatório de Propostas	12
2.1.6.Processo de concertação final - 2 meses (16 outubro a 10 dezembro de 2012)	12
2.2.Fundamentação das Propostas do Plano	15
2.2.1.Adequação dos instrumentos às necessidades.....	15
2.2.2.O modelo estratégico do Plano.....	16
2.2.2.1.Objetivos/ações específicas	18
2.2.3.Adequação e justificação/fundamentação das propostas do Plano	19
RELATÓRIO DO PLANO.....	30
1 - Introdução.....	30
2 - Enquadramento e Diagnóstico	31
2.1 - A Oportunidade emergente	32
2.2 - Avaliação da operacionalidade do PDM em vigor	32
2.3 - Município em Movimento - as mudanças	33
2.4 - As bases programáticas	35
3 - Síntese da caraterização do Município de Ílhavo	37
3.1 - Antecedentes.....	37
3.2 - Enquadramento Regional.....	37
3.3 - Estrutura e Forma Urbana	40
3.3.1 - Clarificação do modelo territorial do Município de Ílhavo.....	40
3.3.2 - Estruturas urbanas do Município de Ílhavo.....	43
3.3.2.1 - Perímetros urbanos existentes	43
3.3.2.2 - Perímetros urbanos propostos.....	44
3.4 - Caraterização do suporte biofísico e ambiente.....	45
3.4.1 - Suporte Biofísico.....	45
3.4.2 - Ambiente	45
3.5 - Rede Natura 2000	46
3.6 - Caraterização do suporte patrimonial.....	47
3.7 - Caraterização das dinâmicas demográficas e económicas	48
3.7.1 - Estrutura Sócio-Económica	51
3.8 - Caraterização das dinâmicas edificatórias	51
3.8.1 - Caracterização da Situação Habitacional.....	52
3.9 - Caraterização dos equipamentos coletivos	53
3.9.1 - Carta educativa.....	53
3.9.2 - Carta desportiva	54
3.9.3 - Carta social.....	55
3.9.4 - Saúde	55
3.10 - Caraterização das Infraestruturas e Transportes.....	55
3.10.1 - Rede viária	56
3.10.2 - Abastecimento de Água.....	59
3.10.3 - Saneamento básico	60
3.10.3.1 - Rede de águas residuais	60
3.10.3.2 - Rede de drenagem de águas pluviais	62
3.10.5 - Rede de gás	63
3.10.6 - Infraestruturas de eletricidade e energia	64
3.10.7 - Rede de Telecomunicações	65
3.10.8 - Sistema de Transportes.....	66

3.10.8.1 - Transportes da Região de Aveiro	66
3.10.8.2 - Transportes no Município de Ílhavo	66
3.11 - Sistema de riscos naturais e tecnológicos	67
4 - Ílhavo 2023 - A Visão, os eixos e os objetivos estratégicos	68
4.1 - Antecedentes	68
4.2 - A Visão	68
4.3 - Principais Intervenções no Município de Ílhavo	69
4.3.1 - História e Cultura	70
4.3.2 - Educação	71
4.3.3 - Empreendedorismo	72
4.3.4 - Ambiente	73
4.3.5 - Mobilidade e Transportes	74
4.3.6 - Regeneração Urbana	74
4.3.7 - Dinamização da Actividade Económica	76
4.4 - Os Eixos Estratégicos	77
4.5 - Síntese	78
5 - O Modelo Estratégico	79
5.1 - Síntese do modelo territorial estratégico	80
5.2 - Elementos estruturais complementares	81
5.2.1 - Espaços naturais	82
5.2.2 - Espaços de atividades económicas	82
5.2.3 - Rede Viária	85
6 - O Modelo de Ordenamento	85
6.1 - Servidões e Restrições de Utilidade Pública	86
6.1.1 - Reserva Agrícola Nacional	87
6.1.2 - Reserva Ecológica Nacional	88
6.1.2.1 - Processo de Delimitação da Reserva Ecológica Nacional	90
6.1.3 - Rede Natura 2000	90
6.1.4 - Zonas ameaçadas pelas cheias	92
6.1.5 - Domínio Público Marítimo / Domínio Hidríco	93
6.1.6 - Áreas sujeitas ao Regime Florestal	93
6.1.7 - Áreas percorridos por incêndios	95
6.1.8 - Sistema Patrimonial: Património classificado (imóveis classificados e em vias de classificação)	95
6.1.9 - Rede Rodoviária	95
6.1.9.1 - Rede Rodoviária Nacional Florestal	96
6.1.9.2 - Rede Rodoviária Portuária	96
6.1.9.3 - Rede Ferroviária	96
6.1.10 - Outras condicionantes	96
6.2 - Zonamento	96
6.2.1 - Disposições para a Qualificação Urbanística	97
6.2.1.1 - Compatibilidade de usos e atividades	97
6.2.1.2 - Integração e transformação de pré-existências	98
6.2.1.3 - Inserção urbanística e paisagística	98
6.2.1.4 - Infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações	98
6.2.2 - Sistema urbano	98
6.2.3 - Estrutura Ecológica Municipal	99
6.2.4 - Sistema Patrimonial	100
6.2.5 - Solo rural	101
6.2.5.1 - Espaços agrícolas e florestais	101
6.2.5.2 - Espaços naturais	102
6.2.5.3 - Espaços afetos a atividades económicas	102
6.2.5.4 - Espaços de ocupação turística	102
6.2.5.5 - Espaços de equipamentos e infraestruturas	103
6.2.5.6 - Áreas de edificação dispersa	103
6.2.6 - Solo urbano	103
6.2.6.1 - Fundamentação técnica de delimitação dos perímetros urbanos	104
6.2.6.2 - Solo urbanizado	105
6.2.6.2.1 - Espaços centrais	106
6.2.6.2.2 - Espaços residenciais	106
6.2.6.2.3 - Espaços de uso especial	106
6.2.6.2.3.1 - Espaços de equipamentos e infraestruturas	106
6.2.6.2.3.1.1 - Área portuária	107
6.2.6.2.3.2 - Espaços de ocupação turística	107

6.2.6.2.4 - Espaços de atividades económicas.....	108
6.2.6.2.4.1 - Espaços de atividades económicas.....	108
6.2.6.2.5 - Espaços verdes.....	108
6.2.6.3 - Solo urbanizável.....	109
6.2.7 - Espaços canais.....	109
6.2.7.1 - Rede Rodoviária.....	109
6.2.7.1.1 - Identificação e hierarquia da Rede Rodoviária.....	109
6.2.7.1.2 - Rede Rodoviária Nacional.....	111
6.2.7.1.3 - Rede Rodoviária Nacional Florestal.....	111
6.2.7.1.4 - Rede Rodoviária Portuária.....	111
6.2.7.1.5 - Rede Rodoviária Municipal.....	111
6.2.7.2 - Rede Ferroviária.....	112
6.2.8 - Espaços Verdes, Infraestruturas e Equipamentos - Dimensionamento.....	112
6.2.9 - Critérios Perequativos.....	114
6.2.10 - Unidades Operativas.....	114
7 - Mapa de Ruído - Zonas Mistas e Sensíveis.....	120

ÍNDICE DE FIGURAS

FIG. 1 - Modelo territorial estratégico.....	16
FIG. 2 – Mapa do Porto de Aveiro.....	26
FIG. 3 - UOPG 04 - Zona Norte.....	28
FIG. 4 - UOPG 07 - Zona Sul.....	28
FIG. 5 - Localização do Município de Ílhavo a várias escalas.....	37
FIG. 6 - Planta de Enquadramento Regional.....	38
FIG. 7 - Planta do Existente.....	39
FIG. 8 - Modelo Territorial da Região Centro.....	40
FIG. 9 - Pormenor do Modelo Territorial da Região Centro, onde se integra Ílhavo.....	41
FIG. 10 - Pormenor do Modelo Territorial da Região Centro, onde se integra Ílhavo.....	41
FIG. 11 - O Município de Ílhavo.....	42
FIG. 12 - Perímetros urbanos existentes (em vigor).....	43
FIG. 13 - Perímetros urbanos propostos.....	43
FIG. 14 - Planta de Perímetros Urbanos Propostos.....	44
FIG. 15 - Relatório técnico de aplicação das orientações do PSRN2000.....	46
FIG. 16 - Vila Africana (Classificada como Imóvel de Interesse Público) / Vila Papoila.....	47
FIG. 17 - Hierarquia viária no Município de Ílhavo (Fonte: PMMTI – Plano Municipal de Mobilidade e Transportes de Ílhavo, 2012).....	56
FIG. 18 - Modelo territorial estratégico.....	79
FIG. 19 – ZIM.....	82
FIG. 20 - Ocupação da ZIM.....	83
FIG. 21 - Plano de Pormenor ZIM.....	83
FIG. 22 - ZIM área consolidada e ocupação de lotes.....	84
FIG. 23 - Planta de Ordenamento.....	85
FIG. 24 - Planta RAN.....	87
FIG. 25 - Planta REN.....	88
FIG. 26 - REN com áreas de exclusão.....	89
FIG. 27 - Rede Natura 2000.....	90
FIG. 28 - Planta de zonas ameaçadas por cheias.....	92
FIG. 29 - Expansão da ZIM (parcelas “B” e “C”).....	94
FIG. 30 - Planta do ICNF.....	94
FIG. 31 - Justificação de perímetros urbanos do município de Ílhavo.....	105
FIG. 32 – Mapa de Ruído – Zonamento acústico (Ln).....	120
FIG. 33 – Mapa de Ruído – Zonamento acústico (Lden).....	120

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Visão.....	17
Quadro 2 - Distribuição da População Residente por Freguesia (FONTE: INE – Dados Definitivos dos Censos 2011).....	49
Quadro 3 - Pirâmide Etária (FONTE: INE, Censos 2011 – Resultados Definitivos).....	50
Quadro 4 - Comparação da Taxa de Atividade Total (FONTE: INE – Dados Definitivos Censos 2001 e Censos 2011).....	51
Quadro 5 - Nº de Habitantes por Alojamento.....	52
Quadro 6 - Visão.....	78

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Concertação com entidades.....	13
Tabela 2 - UOPG previstas no PDM de vigor.....	29
Tabela 3 - PP 15 e PP 16 - Planos eficazes.....	29
Tabela 4 - Distribuição da População Residente por Freguesia.....	48
Tabela 5 - Densidade populacional (FONTE: INE - X, XII, XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e PORDATA).....	49
Tabela 6 - Caracterização dos Alojamentos e População Residente (FONTE: INE, Recenseamento Geral da População e Habitação em 1981, 1991, 2001, 2011 - Resultados Definitivos).....	52
Tabela 7 - Extensão de vias.....	57
Tabela 8 – Zonamento (solo urbano e rural).....	97
Tabela 9 – Dimensionamento (Espaços Verdes, Infraestruturas e Equipamentos).....	113
Tabela 10 - UOPG - objetivos e formas de execução.....	115

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Introdução

1.1. Nota sumária de apresentação

No âmbito do processo de Revisão do PDM de Ílhavo, a Câmara Municipal de Ílhavo, validou em reunião de 20 de março de 2013, a proposta final do Plano. Os documentos foram remetidos à CCDR-C (22 de março de 2013) para envio às entidades da CMC. As entidades foram convocadas para a 8ª CMC, realizada nas instalações da CCDR-C (Coimbra) a 15 de abril de 2013.

Estas notas de esclarecimentos complementares foram desenvolvidas e integradas nos documentos já elaborados, no âmbito das observações efetuadas pelas entidades da Comissão Mista de Coordenação na 8ª CMC.

Não concordando com o teor de algumas das observações efetuadas, consideramos que esta oportunidade, será útil para promover uma maior clarificação de um longo e complexo processo, com quase 10 anos de desenvolvimento. Entendemos, por esse motivo, ser importante que de uma forma sumária e prévia ao Relatório se apresentem alguns esclarecimentos em formato de “sumário executivo”.

2. Fundamento técnico das soluções defendidas pela Câmara Municipal

2.1. PDM de Ílhavo (2003 - 2013) - uma década em Revisão

Conforme já referido, o Plano Director Municipal de Ílhavo (PDM) foi elaborado entre 1990 e 1998, tendo sido aprovado pela Assembleia Municipal de Ílhavo em 11 de Dezembro de 1998 e ratificado pelo Governo em 12 de Outubro de 1999, entrando em vigor em 05 de Novembro de 1999, após a sua publicação em Diário da República (Resolução do Conselho de Ministros nº 140/99, DR nº 258/99 de 05 de Nov).

2.1.1. A Comissão Mista de Coordenação (CMC) e a sua atividade

A Câmara Municipal de Ílhavo deliberou em 18 de Novembro de 2002 preceder à Revisão do PDM de Ílhavo.

A Direção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU), comunicou à CMI que a Comissão Mista de Coordenação (CMC) seria constituída por 8 entidades (janeiro de 2003), posteriormente (março de 2003) foi comunicado que a CMC seria constituída por 25 entidades mais a CMI, e finalmente em 22 julho de 2003 foi comunicada a publicação no Diário da República nº 187 de 14 de agosto de 2003, da CMC, que seria constituída por 22 elementos (21 entidades mais a CMI).

Durante este período de 10 anos existiram várias alterações que envolveram a CMC:

• **ALTERAÇÕES NA CMC (ENTIDADES / REPRESENTANTES):**

- a DRABL fundiu-se com a DRPAC dando origem à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAP-C)
- o Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR) deu origem ao Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR)
- a Direção Geral de Edifícios e Monumentos do Centro (DGEMC) deu origem à Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC)
- foi criado o Instituto Infra-estruturas Rodoviárias (IIER)
- foi criada a Autoridade Florestal do Centro (AFN) que posteriormente se fundiu com o Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ICNB), dando origem ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF);
- foi criada a Administração Região Hidrográfica do Centro (ARH-C) que se fundiu com o Instituto da Água (IA), originando a APAmbiente

• **ALTERAÇÕES NA PRESIDÊNCIA DA CMC:**

- Entre 2007 e 2008 a CMC ficou 2 vezes sem Presidente;
- No fim do 1º trimestre de 2009 foi nomeado novo Presidente da CMC;

Ao longo da elaboração da revisão foram realizadas oito reuniões plenárias da CMC, nas seguintes datas:

1ª reunião CMC - 1/10/2003 - apresentação dos estudos de caracterização;

2ª reunião CMC - 10/11/2003 - visita ao concelho e discussão de documentos

entregues na

1ª reunião;

3ª reunião CMC - 2/02/2004 - avaliação/caracterização municipal e apresentação preliminar

de propostas;

4ª reunião da CMC - 28/03/2007 - estudos de caracterização, atualização; apresentação de Modelo Territorial; ponto de situação sobre estudos setoriais RAN e REN;

5ª reunião CMC - 3/05/2007 - proposta de Regulamento e de Planta de Ordenamento;

6ª reunião da CMC - 23/06/2009 - ponto de situação dos trabalhos, proposta de plano, deliberação sobre reconversão da CMC em CA, calendarização fases seguintes;

7ª reunião CMC - 25/01/2013 - emissão de parecer sobre proposta de ordenamento e proposta de carta da REN municipal;

8ª reunião CMC - 15/04/2013 - emissão de parecer final sobre a proposta de Revisão do PDM de Ílhavo.

Ao longo destes 10 anos, a CMI promoveu diversas reuniões setoriais que foram sendo realizadas, com vista a concertar a proposta de Plano com as orientações setoriais quer com as entidades representadas na CMC quer com as entidades que por força das alterações das orgânicas dos vários ministérios, detém interesses a salvaguardar no território do Município.

Como momentos marcantes deste processo, destacamos:

2003:

- 1ª reunião CMC - 1/10/2003 - apresentação dos estudos de caracterização;

2006:

- Delimitação da REN Bruta (CCDR-C);

2007:

- 4ª reunião da CMC - 28/03/2007 - validação dos Estudos de Caracterização;

2008:

- Alteração de Presidente da CMC

2009:

- 6ª reunião da CMC - 23/06/2009 - primeira CMC, na qual todas as entidades emitiram parecer. Foram validados entre outros os Relatórios de Diagnóstico e Propostas;

2012:

- Último trimestre de 2012 - abertura das entidades ao processo de concertação dos principais documentos (REN, Perímetros Urbanos, Florestas, Rede Natura 2000, LMPAVE - DPM/DPH)

2013:

- 7ª reunião CMC - 25/01/2013 - emissão de parecer sobre proposta de ordenamento e proposta de carta da REN municipal;
- 8ª reunião CMC - 15/04/2013 - emissão de parecer final sobre a proposta de Revisão do PDM de Ílhavo.

2.1.2. Principais alterações no quadro legislativo

Foram várias e significativas, as alterações ao quadro legislativo na área do Planeamento Urbanístico, nos últimos 10 anos, das quais destacamos as seguintes:

- ao nível do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) - DL n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, representando a 6ª alteração ao RJIGT ao DL n.º 380/99 (Por ex: DL n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, DL n.º 316/2007, de 19 de Setembro entre outros)
 - Decreto Regulamentar n.º 9/2009, de 29 de Maio, que estabelece os conceitos técnicos nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo;
 - Decreto Regulamentar n.º 10/2009, de 29 de Maio, que fixa a cartografia a utilizar nos instrumentos de gestão territorial, bem como na representação de quaisquer condicionantes;
 - Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de Maio, que estabelece os critérios uniformes de classificação e reclassificação do solo, de definição de utilização dominante, bem como das categorias relativas ao solo rural e urbano, aplicáveis a todo o território nacional.

- ao nível do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN) - DL n.º 166/2008 de 22 de Agosto;

- ao nível do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RAN) - DL n.º 73/2009 de 31 de março;

- outros diplomas:
 - Ruído - Alterações ao Regulamento Geral;
 - Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) - Relatórios no âmbito da avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente;
 - Avaliação e Gestão dos Riscos de Inundações

2.1.3. Principais instrumentos: de política, de ordenamento e planeamento

Da enorme quantidade de instrumentos, sejam de políticas, de ordenamento e/ou de planeamento, iniciados e/ou elaborados durante este período (2003-2013), destacamos os seguintes:

- Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT-C) - Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2006, de 23 de março (ainda não se encontra publicado)
- Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) - Lei n.º 58/2007, de 4 setembro
- Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007-2013) - DL n.º 312/2007 (DR Iª Série, 17 setembro);
- Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) - Lei n.º 58/2007, de 4 setembro
- Revisão Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Ovar - Marinha Grande (POOC-OMG) - Despacho n.º 22400/2009, do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, DR, 2.ª série - n.º 196 de 9 de outubro de 2009 (em curso)
- Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro - Aviso n.º 19308/2008, DR n.º 127 de 3 de julho de 2008;

2.1.4. Operação censitária - Censos 2011

Durante este período de 10 anos (2003-2013), realizaram-se os Censos 2011: XV recenseamento geral da população e V recenseamento geral da habitação. Esta operação, teve como principais datas:

- trabalho de campo, ocorreu entre 21 de março a 12 de abril de 2011;
- resultados preliminares - 30 de junho de 2011;
- resultados provisórios - 22 de dezembro de 2011;
- resultados definitivos - 20 de novembro de 2012.

Os estudos de caracterização do PDM de Ílhavo, apresentados em 2003 e validados na 4ª reunião da CMC (28/03/2007), encontravam-se elaborados com informação respeitante aos Censos 2001.

Deste modo, no último trimestre de 2012 e após publicação dos resultados definitivos (Nov 2012) procedeu-se a uma adequação destes Estudos com os novos dados dos Censos 2011.

2.1.5. Avaliação do PDM em vigor / Estudos de Caracterização / Relatório de Diagnóstico / Relatório de Propostas

O Relatório de avaliação da execução do PDM de Ílhavo, para efeitos de fundamentação da necessidade de Revisão do PDM encontra-se validado, conforme Despacho nº 15826/2003 (DR nº 187, de 14 de agosto de 2003).

Relativamente aos Estudos de Caracterização, e conforme já foi referido, foram apresentados na 1ª CMC (1/10/2003) e posteriormente validados na 4ª reunião da CMC (28/03/2007). Atendendo a que a sua informação se encontrava desatualizada (2001), procedeu-se a uma atualização da informação tendo por base a informação dos Censos 2011 cuja publicação dos resultados definitivos ocorreu em novembro de 2012.

Quanto aos Relatórios de Diagnóstico e Propostas foram validados na 6ª reunião da CMC (23/06/2009).

2.1.6. Processo de concertação final - 2 meses (16 outubro a 10 dezembro de 2012)

No âmbito do “desafio” colocado à CMI pela CCDR-C (reunião entre representantes da CCDR-C e da CMI, em 16/10/2012) a Câmara Municipal de Ílhavo comprometeu-se a elaborar e entregar os elementos do processo de Revisão do PDM de Ílhavo, nomeadamente a proposta da carta da REN, integrando-se, deste modo, no regime transitório previsto no nº2 da RCM 81/2012, de 03/10, relativa às Orientações

Estratégicas de Âmbito Nacional e Regional da REN (OEANR_REN), sendo esta operação possível pelo facto da CMI ter os trabalhos de revisão do PDM em estado quase final.

Esta operação de finalização dos trabalhos do PDM de Ílhavo, promoveu um intenso processo de concertação (aproximadamente de 2 meses) com as várias entidades da tutela, relativamente às temáticas que se encontravam pendentes: REN Bruta / Perímetros Urbanos / Rede Natura 2000 / Mata nacional - ampliação da ZIM / LMPAVE - DPH/DPM, originando uma “apertada” calendarização que a CMI teve que cumprir:

- envio à CCDR-C dos documentos até 10 de dezembro de 2012. Atendendo ao processo de articulação com o ICNF, foi efetuado o reenvio dos documentos a 17/12/2013;

- 7ª CMC - 25/01/2013;

- envio dos documentos à CCDR-C - 07/02/2013;

- envio dos documentos pela CCDR-C, para agendamento da CNREN - 13/02/2013;

- envio à CCDR-C dos documentos até 22 março de 2013 para marcação de CMC final;

- 8ª CMC - 15 de Abril de 2013 - parecer final

Exemplificando, identificámos de forma sucinta, os processos de concertação que foram “fechados” neste período:

Tabela 1 – Concertação com entidades

Temática	Entidades	Concertação
Rede Natura 2000	ICNB / CMI	<p>Início - articulação com o ICNB (2007), com solicitação e clarificação de trabalhos em maio de 2009</p> <p>Fim - emissão de pareceres favoráveis: 29/12/2010 e 22/12/2011. Integraram os elementos que foram validados em CMC.</p>

Temática	Entidades	Concertação
REN Bruta / Perímetros urbanos	CCDR-C / CMI	<p>Início - Proposta de REN Bruta da CCDR-C - 23 de fevereiro de 2006</p> <p>Fim - Reenvio de proposta de REN Bruta - 04 e 07 de dezembro de 2012, com conclusão de documentos a 10 de dezembro de 2012 - reenvio à CCDR-C a 17 de dezembro de 2012 para validação em CMC.</p>
Mata Nacional - ampliação da ZIM e processo VAA/IKEA	DGRF - AFN - ICNF / CMI	<p>Início - Emissão de parecer desfavorável - 3 de maio de 2007</p> <p>Fim - Após reunião de concertação final (CMI / SEFDR / ICNF) - 21/11/2012, foram emitidos pareceres favoráveis com elementos enviados pelo ICNF a 10/12/2012 e 14/12/2012 - reenvio à CCDR-C a 17 de dezembro de 2012 para validação em CMC.</p>
DPH - DPM / LMPAVE	ARH-C - APAmbiente / CMI	<p>Início - Reunião de concertação (ARH-C / CMI) - 19 de novembro de 2010</p> <p>Fim - Após validação de relatório de concertação a ARH-C enviou à CMI as shapefiles da LMPAVE, leito e margem das águas do mar (05/12/2012), no sentido de serem integrados nos elementos a enviar à CCDR-C para validação em CMC.</p>

Deste modo conclui-se que:

- Apesar deste período de concertação, ter sido “curto” (aprox. 2 meses), foi intenso e muito produtivo, relativamente aos resultados alcançados, isto é, os processos de concertação funcionaram em pleno, permitindo que a CMI e as

entidades concluíssem os assuntos pendentes, estabelecendo compromissos (entendimento) que acolheram o acordo das partes envolvidas;

- As entidades, durante este período (aprox. 2 meses), demonstraram uma “abertura” diferente, da que tinham revelado durante os 10 anos do processo de Revisão (2003-2013), procurando contribuir de forma decisiva para a resolução das questões que se colocavam no âmbito do processo de Revisão do PDM de Ílhavo.

2.2. Fundamentação das Propostas do Plano

2.2.1. Adequação dos instrumentos às necessidades

Durante este período de 10 anos (2003-2013) os documentos inicialmente apresentados (2003) foram sendo reajustados às novas realidades (necessidades, planos, projetos, obras). Sempre que o PDM ou outros instrumentos (IGT) em vigor, não permitiram executar projetos/obras, foi concertada pela CMI e pelas entidades diretamente envolvidas, a melhor forma para a sua implementação:

- 1ª Alteração ao PDM de Ílhavo: Parque de Ciência e Inovação - PCI (Coutada) e Lar de Idosos na Gafanha da Nazaré (cf. Aviso (extracto) n.º 6683/2010 Diário da República, 2.ª série, n.º 63, de 31 de março de 2010);
- 2ª Alteração ao PDM de Ílhavo (Adaptação): Parque da Carreira (Gafanha de Aquém), Aviso n.º 5428/2012, Diário da República, 2.ª série, n.º 73, de 12 de abril de 2012;
- 3ª Alteração ao PDM de Ílhavo (Participação preventiva): Fábrica VAA / IKEA , Aviso n.º 8880/2012, Diário da República, 2.ª série, n.º 124, de 28 de junho de 2012
- Plano de Pormenor da Área de Equipamentos da Frente Marítima da Costa Nova , Aviso n.º 9426/2012, Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 10 de julho de 2012

- Suspensão parcial do PDM de Ílhavo e estabelecimento de medidas preventivas: Fábrica VAA / IKEA, Aviso n.º 9472/2012, Diário da República, 2.ª série, nº 133, de 11 de julho de 2012;

2.2.2. O modelo estratégico do Plano



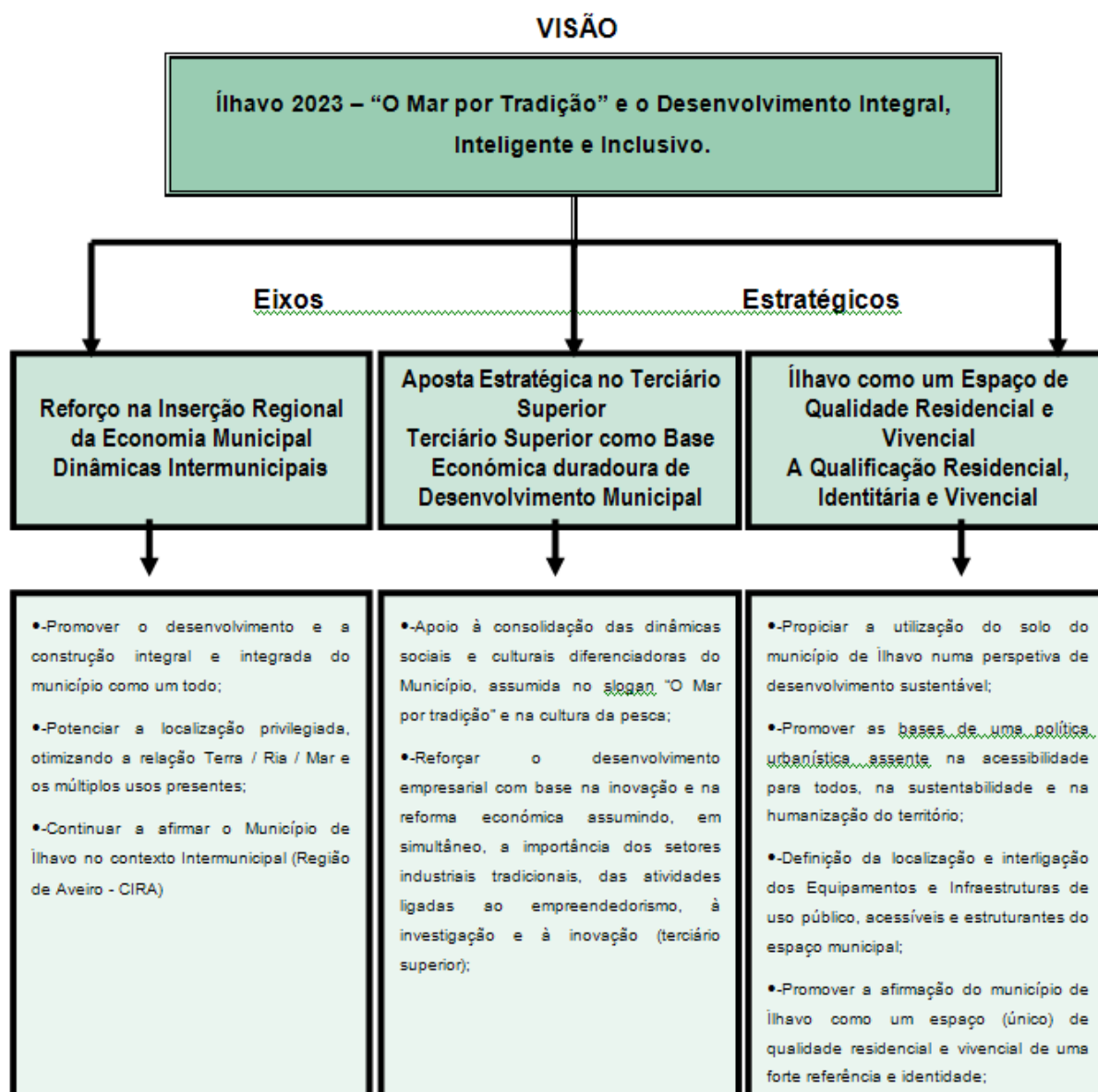
FIG. 1 - Modelo territorial estratégico

Contribuíram para o processo de articulação e de reajustamento dos instrumentos de orientação estratégica, os elementos resultantes:

- PEPCI 2020 - Plano Estratégico para o Concelho de Ílhavo, elaborado pela Universidade de Aveiro (2002);
- Carta Estratégica para o município de Ílhavo, elaborado pela equipa interna do PDM (2004);
- processo de Revisão do PDM de Ílhavo (2003-2013);
- preparação da estratégia de desenvolvimento e de investimento para o Município de Ílhavo e para a Região de Aveiro no âmbito do próximo quadro

comunitário de apoio integrado na Estratégia Europa 2020, para o período 2014/2020.

Definida a Visão e os principais eixos estratégicos, foi fundamental estruturar e integrar os objetivos estratégicos, no sentido de clarificar o Modelo Estratégico:



Quadro 1 - Visão

2.2.2.1. Objetivos/ações específicas

Definidos que estão a Visão, o modelo estratégico, os objetivos estratégicos, foram consolidados os objetivos/ações específicas:

- 1 - Ampliação da Zona Industrial da Mota – a nascente da atual e com frente para a estrada da Mota;
- 2 Integração em área urbana da maior parte dos miolos dos quarteirões da Gafanha da Nazaré, da Gafanha da Encarnação, da Gafanha do Carmo e de Vale de Ílhavo, propiciando um desenvolvimento urbano em malha homogénea com o aumento da profundidade do lote integrado em solo urbano de 30 para 40 metros (lote edificável);
- 3 Manutenção dos objetivos dos empreendimentos turísticos nomeadamente a Marina da Barra o empreendimentos turísticos da Quinta da Boavista e a Vista Alegre;
- 4 Alteração da rede viária estruturante:
 - a. Via de cintura externa à cidade de Ílhavo - substituída pela via de cintura interna nascente e pela via de ligação entre a zona industrial das ervosas e a zona industrial da margrês / quinta Nova) acabando com a via de acesso a Vagos na Gafanha de Aquém que é substituída pelo canal da estrada florestal nº1;
 - b. nova ponte sobre o canal de mira e ria de Aveiro a sul da Gafanha do Carmo (no limite com o Município de Vagos)
- 5 Definição do ordenamento / zonamento da área Portuária do Porto de Aveiro, com fixação da área industrial e da área da plataforma logística

- 6 Valorização urbana e ambiental da margem nascente do Canal de Mira da Ria de Aveiro, na Gafanha da Encarnação (desde a Ponte da Barra) e na Ganha do Carmo (até ao limite sul do Município)

- 7 Redefinição das unidades operativas de planeamento e gestão (UOPG's) diminuindo e otimizando o seu número;

2.2.3. Adequação e justificação/fundamentação das propostas do Plano

Deste modo, e ao longo deste período, consideramos que os principais objetivos que a Câmara Municipal de Ílhavo, definiu para este processo de Revisão do PDM, com os ajustamentos resultantes da sua “extensão temporal” foram alcançados, nomeadamente:

“1 - Ampliação da Zona Industrial da Mota (a nascente da atual e com frente para a Estrada da Mota)”

Fundamentação: Consideramos que esta proposta se encontra suficientemente justificada, no Relatório do Plano. No entanto reforçamos, neste Sumário, a sua justificação/fundamentação. Conforme é referido no Relatório do Plano, as Zonas Industriais previstas no PDM em vigor, registaram significativos graus de comprometimento (ocupação). Por ex. a Zona Industrial da Mota (ZIM) encontra-se, neste momento, praticamente toda ocupada. A zona industrial da Mota é o núcleo industrial com maior ocupação do Município de Ílhavo, atingindo 92.5% e dos mais procurados entre os municípios vizinhos. É caracterizada por indústria não poluente (caixilharia e alimentação) e está integrada na Mata Nacional. O Plano de Pormenor em que está inserida, conferindo-lhe o mesmo nome ZI da Mota, sofreu ampliação publicada em Diário da República no dia 25 de fevereiro de 2012. A zona antiga mostra-se consolidada, sendo que os lotes ainda disponíveis se encontram apenas na zona da ampliação. Em junho de 2012 o número de lotes livres pertencentes à CMI eram 6. Entre os lotes privados livres, constam os com construções (por

falência ou desocupação) e sem construções, são eles 2 No sentido de dar resposta a esta necessidade e enquadrado na estratégia de qualificação das atividades económicas, optou-se pela proposta/criação dos seguintes espaços:

- Ampliação da ZIM;
- Parque empresarial dos armazéns;

Estas propostas de localização, tiveram em conta a proximidade à rede viária estruturante e a outras infra-estruturas e equipamentos relevantes que permitam uma optimização e o aproveitamento de sinergias que se possam promover. Conforme referido, e do ponto de vista das atividades económicas, estes Espaços de Atividades Económicas mais importantes no sistema territorial, que se prevê que venham a constituir uma Rede empresarial. Estas promoverão a expansão do tecido empresarial municipal e auxiliarão as empresas em termos de inovação e apoio na sua atuação (diversificação dos seus mercados, produto, promoção do potencial produtivo e empreendedor e qualificação dos recursos humanos).

“2 - Integração em área urbana da maior parte dos "miolos" dos quarteirões da Gafanha da Nazaré, da Gafanha da Encarnação, da Gafanha do Carmo e de Vale de Ílhavo, propiciando um desenvolvimento urbano em malha homogénea, com o aumento da profundidade do lote edificável de 30 para 40 metros”

Fundamentação: Consideramos que esta proposta se encontra suficientemente justificada, no Relatório do Plano. No entanto reforçamos, neste Sumário, a sua justificação/fundamentação.

Conforme se referiu nos Estudos de Caracterização - Estrutura e Forma Urbana, a estrutura urbana predominante no município de Ílhavo é a estrutura urbana linear. Verificamos que este tipo de estrutura, tem ao longo dos últimos anos, vindo a promover um conjunto de constrangimentos na malha urbana municipal:

- origina poucos espaços públicos ou espaços públicos pouco relevantes, quando não meros espaços sobrantes (ex. bermas),

- promove espaços públicos de conformação irregular e baixo índice de atratividade e mobilidade,
- promove geralmente uma rede viária irregular (em extensão e funcionalidade), apresentando geralmente grandes problemas na sua hierarquização e funcionalidade,
- morfologias que não promovem o quarteirão e quando o fazem, este surge de grandes dimensões,
- incoerência e lacunas de legibilidade;
- originando estruturas urbanas desorganizadas e criando maiores dificuldades de gestão cadastral.
- com exceção da Cidade de Ílhavo e das Praias (Barra e Costa Nova), os perímetros urbanos não são áreas contínuas/compactas;
- apresentam ‘vazios’ interiores, isto é, não é permitida construção no seu ‘miolo’. O lote edificável (PDM) são 30m de profundidade caso confronte com arruamento infraestruturado.

Deste modo, perante os problemas detetados, propõem-se algumas orientações para consolidação dos perímetros urbanos:

1 - Propõe-se alterar o lote integrado em solo urbano de 30 para 40 metros (lote edificável) pelos seguintes motivos:

- procura de uniformização com vários municípios vizinhos (CIRA);
- maior diversidade de soluções na organização do lote edificável;
- identificam-se várias situações (quer ao nível da gestão urbana, quer do planeamento urbanístico), em que por motivos de realinhamentos as edificações ou ficam sem anexos ou sem logradouros, quando na generalidade todos os requerentes o pretendem;

2 - Periferias - áreas urbanas não consolidadas (áreas peri-urbanas / áreas de habitação dispersa)

Cada vez mais as pessoas, principalmente as que vivem em espaços mais isolados (periferias), querem usufruir de infra-estruturas modernas, ter acesso a informação, aos equipamentos sociais e serviços e aos padrões normais de conforto, segurança e qualidade da vida modernos.

Apresenta-se fundamental aprofundar um modelo de ocupação para as áreas da periferia, especialmente as que fazem a transição entre as áreas urbanas consolidadas e as áreas urbanas não consolidadas. Apresentam-se algumas das ideias que se estão a consolidar nesta matéria, no sentido de - respeitando os recursos naturais (protecção e conservação) - adequar pequenas intervenções que pretendem apenas qualificar os lugares, contribuindo para a melhoria das condições de vida das pessoas, nomeadamente:

- qualificar as periferias (áreas urbanas não consolidadas), favorecendo a coexistência de funções residenciais, comerciais e de serviços;
- inventariar, reabilitar e integrar pequenos núcleos (áreas degradadas, envolventes de quintas, etc);
- tratar os espaços intersticiais não preenchidos;
- salvaguardar/garantir as funções de drenagem das áreas ocupadas e a ocupar;

melhorar a vivência da população residente, vocacionando nos espaços livres funções lúdicas, culturais e recreativas;

- recuperar a imagem ambiental dos lugares, interligando os espaços edificados aos espaços naturais;
- definir dentro da estrutura ecológica, as várias estruturas a adoptar: estrutura verde primária, secundária para os espaços exteriores livres;

“3 - Manutenção dos objetivos dos Equipamentos Turísticos, nomeadamente a Marina da Barra, os Empreendimentos Turísticos da Quinta da Boavista e da Vista Alegre”

Fundamentação: Consideramos que esta proposta se encontra suficientemente justificada, no Relatório do Plano. No entanto reforçamos, neste Sumário, a sua justificação/fundamentação.

Relativamente à Marina da Barra:

Dando continuidade à elaboração do Plano de Pormenor tramitado (2003), encontra-se em processo de consolidação a proposta de reformulação da Marina da Barra. Mantém-se a proposta de concretizar a Marina da Barra através da elaboração de um Plano de Pormenor, conforme objetivos e parâmetros definidos na UOPG 02 (Anexo 2 - Regulamento). Conforme já tinha sido referido a Marina encontra-se prevista no PROT-C:

"O núcleo urbano de Aveiro é o aglomerado mais importante da sub-região, concentrando funções de carácter direcional, ensino superior e serviços avançados a um tecido empresarial ainda pujante e a proximidade a um porto de mar, localizado no **concelho de Ílhavo** (mercadorias e pesca) cuja competitividade foi altamente potenciada com a construção dos acessos ferroviários, mas a qual depende ainda da conclusão de obras de drenagem, canais navegáveis e cais de acostagem e **marina**." (pág. 73 da Proposta do PROT-C, Maio 2011)

Relativamente à Quinta da Boavista:

Dando continuidade à elaboração do Plano de Pormenor tramitado em 2003, mantém-se a proposta de concretizar os Empreendimentos Turísticos, através da elaboração de um Plano de Pormenor, conforme objetivos e parâmetros definidos na UOPG 10 (Anexo 2 - Regulamento).

Relativamente à Vista Alegre:

Foi recentemente (01/03/2013), assinado um Memorando de Entendimento, na presença do Secretário de Estado Adjunto da Economia e do Desenvolvimento Regional, entre a Câmara Municipal de Ílhavo, a Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA., a VAA – Empreendimentos Turísticos, SA., a AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, a Comissão de Coordenação Regional do Centro e a Direção Regional da Cultura do Centro. O Memorando de Entendimento tem como objetivo a valorização do potencial turístico das instalações da Vista Alegre, em Ílhavo, património histórico e cultural único no país, pela concretização de projetos de investimento no âmbito do QREN. O projecto turístico inovador, integrado e de elevada qualidade, vai-se desenvolver em três eixos distintos:

- Um hotel de cinco estrelas, composto pelo Palácio da Vista Alegre, que será restaurado e reabilitado, e pela construção de um novo edifício que se estenderá pela frente ribeirinha do canal de Ílhavo da Ria de Aveiro (num investimento estimado de cerca de 11 milhões de euros);
- A recuperação da capela setecentista de Nossa Senhora da Penha de França (Monumento Nacional), do espaço fronteiriço envolvente e restantes áreas ajardinadas, que totalizará um investimento de cerca de 900 mil euros;
- A requalificação e ampliação do Museu da Vista Alegre que, desde 1964, alberga a produção histórica da Fábrica Vista Alegre, um projecto de valorização cultural que ascende a 2,5 milhões de euros.

Foi também celebrado um Contrato de Comodato entre a Câmara Municipal de Ílhavo e Vista Alegre, no âmbito do projeto de reabilitação do Teatro da Vista Alegre. Esta é uma intervenção que a CMI executará no âmbito do programa da RUCI - Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação liderado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, perspetivando-se um investimento de aproximadamente 400.000 euros, visando a reabilitação do Teatro e a construção de um laboratório de produção de conteúdos culturais multimédia no edificado habitacional contíguo.

“4 - Alteração da Rede Viária Estruturante, acabando com a Via de Cintura Externa à cidade de Ílhavo (que é substituída pela Via de Cintura Interna Nascente e pela Via de Ligação entre a Zona Industrial das Ervasas e a Zona Industrial da MarGrês / Quinta Nova), acabando com a Via de Acesso a Vagos na Gafanha D' Aquém (que é substituída pelo canal da Estrada Florestal N°1) e assumindo a nova Ponte sobre o Canal de Mira da Ria de Aveiro a sul da Gafanha do Carmo (no limite com o Município de Vagos)”

Fundamentação: Consideramos que esta proposta se encontra suficientemente justificada, no Relatório do Plano. No entanto reforçamos, neste Sumário, a sua justificação/fundamentação.

Durante a última década, o Município de Ílhavo, construiu grande parte da sua rede viária estruturante, dando um grande salto qualitativo ao nível da sua acessibilidade e mobilidade:

- Via das Lavegadas, Via da Malhada, Via da Barquinha e Via da Vista Alegre
- Circular Poente a Ílhavo;
- Via da Obra da Criança - Circular Nascente a Ílhavo;
- Via da Ria e Via da Colónia Agrícola - ligação no Nó 2 do IP 5/A 25 à EM 587, (Variante sul/nascente ao Porto de Aveiro), coincidente com a EM 590 numa extensão de 0,756 Km;
- Variante das Bichaneiras - ligação da Passagem Superior nº 4 (PS 4) da A25/IP5 à EM 587;

Deste modo, como forma de completar e complementar a Rede Municipal Estruturante propõe-se o desenvolvimento das seguintes vias municipais:

- Conclusão da Via Circular a Ilhavo - “fecho” da rede estruturante municipal;
- A Via de Acesso Local da Ligação da A17 á Zona Industrial das Ervasas.
- Via de Ligação entre a Circular de Ilhavo a norte e a Ex-EN109 (Coutada e Medela).
- Via de Acesso ao Parque de Ciência e Inovação
- Requalificação da Estrada Florestal EF1.
- Ponte Intermunicipal entre os Municípios de Vagos e Ílhavo, funcionando como acesso alternativo às Praias: Ílhavo - Barra e Costa Nova e Vagos - Praia da Vagueira.

“5 - Definição de ordenamento da Área Portuária do Porto de Aveiro, com fixação da área industrial e da área da plataforma logística”

Fundamentação: Consideramos que esta proposta se encontra suficientemente justificada, no Relatório do Plano. No entanto reforçamos, neste Sumário, a sua justificação/fundamentação.

O zonamento previsto no Plano Estratégico do Porto de Aveiro (2006), foi articulado entre a CMI e o Porto de Aveiro, SA:

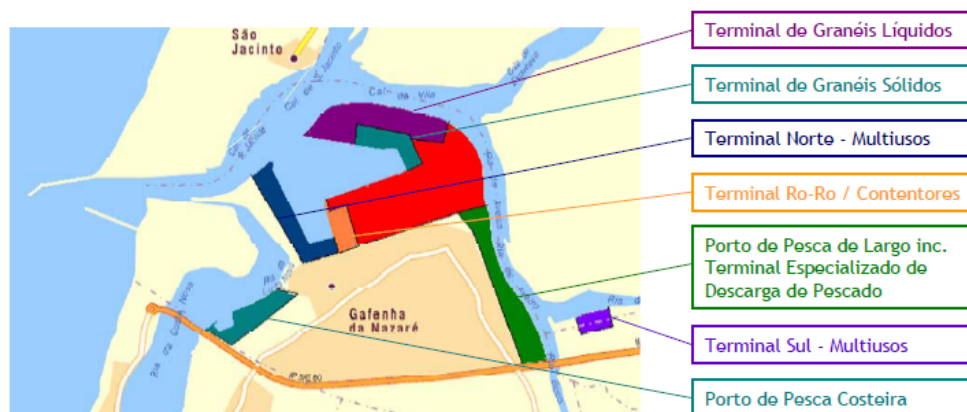


FIG. 2 – Mapa do Porto de Aveiro

Esta área compreende as atuais instalações portuárias, que abrangem o conjunto de infraestruturas marítimas e terrestres destinadas à carga, descarga, armazenamento, transbordo e transferência modal de carga, a granel ou sob as suas diversas formas de acondicionamento, bem como espaços destinados a indústria e serviços complementares, área urbana e jardim. Integram-se nesta área:

- Setor Comercial:
 - Terminal de Granéis Líquidos;
 - Terminal de Granéis Sólidos;
 - Terminal Norte – Multiusos;
 - Terminal Ro-Ro / Contentores;
 - Zona de atividades logísticas e industriais (ZALI):
 - Zona de Logística;
 - Zona de Unidades Industriais e Armazenagem.
- Setor de Pesca:
 - Porto de Pesca do Largo;
 - Porto de Pesca Costeira;

- Porto de Pesca Artesanal;
- Área industrial da Chave;
- Área urbana do Forte da Barra;
- Jardim Oudinot;
- Área de Equipamentos das Ciências do Mar.

O Terminal de Granéis Líquidos, a Zona de Atividades Logísticas e Industriais e o Porto de Pesca Costeira incluem espaços industriais. O Porto de Pesca do Largo constitui um espaço industrial existente.

“6 - Valorização urbana e ambiental da margem nascente do Canal de Mira da Ria de Aveiro, na Gafanha da Encarnação (desde a Ponte da Barra) e na Gafanha do Carmo (até ao limite sul do Município)”

Fundamentação: Consideramos que esta proposta se encontra suficientemente justificada, no Relatório do Plano. No entanto reforçamos, neste Sumário, a sua justificação/fundamentação.

De acordo com a proposta de Requalificação Ambiental e Gestão de Habitats da Margem Lagunar da Gafanha da Encarnação e Gafanha do Carmo (Relatório REN - Anexo), pretende-se tornar esta área numa zona aprazível de lazer e contacto com a natureza, promovendo um estilo de vida saudável com o máximo respeito pelo ecossistema e simultaneamente recuperar e requalificar uma área ambientalmente degradada.

Pretende-se que a ocupação destas áreas seja concretizada através da elaboração de dois Planos de Pormenor, conforme objetivos e parâmetros definidos na UOPG 04 - Zona Norte e UOPG 07 - Zona Sul (Anexo 2 - Regulamento)



FIG. 3 - UOPG 04 - Zona Norte

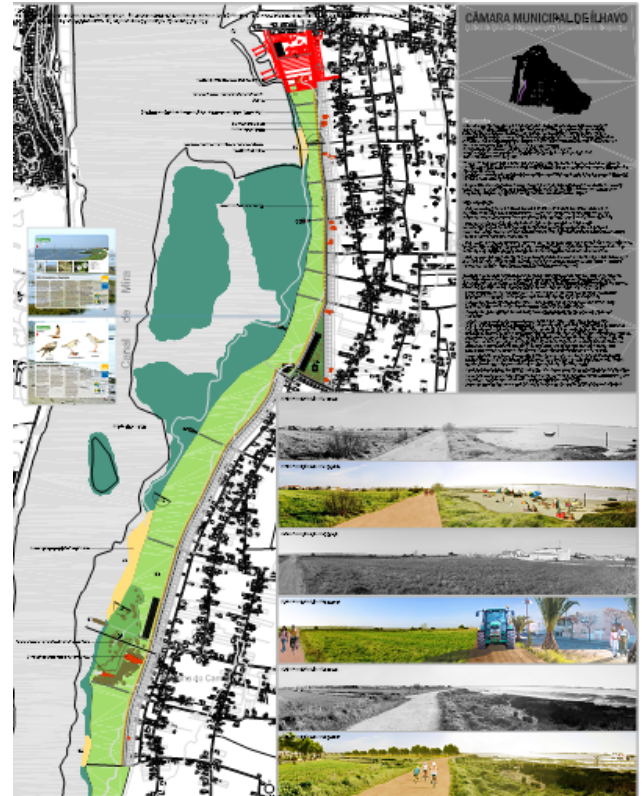


FIG. 4 - UOPG 07 - Zona Sul

“7 - Redefinição das unidades operativas de planeamento e gestão (UOPG's), diminuindo o seu número.”

Fundamentação: Consideramos que esta proposta se encontra suficientemente justificada, no Relatório do Plano. No entanto reforçamos, neste Sumário, a sua justificação/fundamentação.

Encontravam-se previstas no PDM em vigor 23 UOPG. Estando em curso grande parte das UOPG's previstas, perspetivou-se a optimização das UOPG tendo em vista os seus programas e as prioridades da CMI.

REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO
1	Plano de Pormenor da Barra Norte (em elaboração)
2	Plano de Pormenor da Meia Laranja (em revisão)
3	Plano de Pormenor do Parque da Costa Nova
4	Plano de Pormenor das Covas (em elaboração)
5	Plano de Pormenor da Cale da Vila Norte (em elaboração)
6	Plano de Pormenor da Cale da Vila Sul
7	Plano de Pormenor da Alameda (em elaboração)
8	Plano de Pormenor da Colónia Agrícola (em tramitação)
9	Plano de Pormenor da Gafanha da Encarnação Norte (elaborado)
10	Plano de Pormenor da zona envolvente da Bruxa (em tramitação)
11	Plano de Pormenor da Capela Nova da Gafanha de Aquém (em elaboração)
12	Plano de Pormenor da Quinta da Boavista (em tramitação)
13	Plano de Pormenor da Boavista (em elaboração)
14	Plano de Pormenor das Cancelas (elaborado)
15	Plano de Pormenor da Ermida (em tramitação)
16	Plano de Pormenor da EN 109 (elaborado)
17	Plano de Pormenor da Lagoa (elaborado)
18	Plano de Pormenor dos 4 caminhos
19	Plano de Pormenor de Cimo de Vila (elaborado)
20	Plano de Pormenor da Zona Industrial das Ervasas (em elaboração)
21	Plano de Pormenor do envolvente norte/poente da Gafanha da Nazaré (elaborado)
22	Plano de Pormenor da Barra Sul (em elaboração)
23	Plano de Pormenor da Légua-Presa (elaborado)

Tabela 2 - UOPG previstas no PDM de vigor

N.º	UOPG
1	Barra Sul
2	Marina da Barra
3	Envolvente Norte Poente da Gafanha da Nazaré,
4	Requalificação da Margem Nascente do Canal de Mira – Zona Norte
5	Gafanha da Encarnação Norte
6	Zona envolvente da Bruxa
7	Requalificação da Margem Nascente do Canal de Mira – Zona Sul
8	Intervenção no Espaço Rural do Parque da Nossa Senhora dos Campos
9	Ampliação da Zona Industrial da Mota
10	Quinta da Boavista
11	Zona do Museu
12	Zona industrial das Ervasas
13	Cancelas
14	Ermida
15	Zona Industrial da Mota
16	Área de Equipamentos da Frente Marítima da Costa Nova

Tabela 3 - PP 15 e PP 16 - Planos eficazes

“Se planearmos para um ano, devemos semear cereais. Se planearmos para décadas, devemos plantar árvores. Se planearmos para toda a vida, devemos educar o Homem.”

(Pensamento chinês, III AC)

RELATÓRIO DO PLANO

1 - Introdução

Este Relatório é parte integrante do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Ílhavo, e explicita nos termos do disposto na d) do n.º 2 do artigo 86º do RJIGT, “os objetivos estratégicos e as opções de base territorial adotadas para o modelo de organização espacial, bem como a respetiva fundamentação técnica, suportada na avaliação das condições económicas, sociais, culturais e ambientais para a sua execução”, definidas para o Município de Ílhavo. O documento pretende clarificar os objectivos que estiveram na base deste processo de Revisão, com implicações na estrutura de ordenamento, no zonamento, na sua regulamentação, tendo por base a resolução dos vários problemas identificados na fundamentação que originou o processo de Revisão do PDM.

Parte das opções integradas neste Relatório resultaram de diversas análises, constantes quer no Relatório de Fundamentação da Revisão quer nos Estudos de Caracterização e Diagnóstico do Município de Ílhavo, aprovados na 4ª CMC (Ílhavo, 28/03/2007).

A proposta final do Plano resulta do somatório das análises efetuadas e da visão estratégica prevista para o Município de Ílhavo. Deste modo é efetuado, neste Relatório, o enquadramento e identificação dos objectivos que estiveram na base de revisão do Plano, seguida de uma análise aos estudos sectoriais, clarificando as suas principais ideias, refletidas na proposta de Plano, integrando a sistematização da Visão Estratégica, e do modelo territorial adotado (Ordenamento / Zonamento).

2 - Enquadramento e Diagnóstico

O Plano Director Municipal de Ílhavo foi elaborado entre 1990 e 1998, tendo sido aprovado pela Assembleia Municipal de Ílhavo em 11 de Dezembro de 1998 e ratificado pelo Governo em 12 de Outubro de 1999, entrando em vigor em 05 de Novembro de 1999, após a sua publicação em Diário da República (Resolução do Conselho de Ministros nº 140/99, DR nº 258/99 de 05 de Nov).

Atendendo ao longo processo de elaboração do PDM de Ílhavo (aprox. 9 anos), aos princípios (estratégicos, específicos) aos objectivos, à metodologia utilizada, aos conteúdos materiais e documentais e aos modelos defendidos (ou às suas ausências), o momento de aprovação do PDM de Ílhavo, na Assembleia Municipal (11 Dez 1999) deixou em “aberto” a necessidade de se poder vir a encetar, o mais breve possível a Revisão do referido Plano. Passados os três anos (Art. 98º, nº 2), após a entrada em vigor do Plano Director Municipal (PDM) de Ílhavo, a autarquia verificou, através da experiência adquirida na aplicação das disposições do mesmo, a necessidade de corrigir e clarificar algumas situações de enquadramento ambíguo, bem como de adequar este mesmo instrumento à evolução das condições sócio-económicas, culturais e ambientais do município.

Perante as grandes transformações, em curso, no Município, e durante este período, foram sendo desenvolvidos outros instrumentos de gestão (e de apoio), nomeadamente o Plano Estratégico para o Concelho de Ílhavo (PEPCI), elaborado pela Universidade de Aveiro. Esta foi, com efeito, a grande plataforma de arranque deste processo de Revisão, que teve como principal objectivo a “operacionalização” das orientações necessárias à implementação de uma nova Estratégia de Desenvolvimento Municipal em matéria de ordenamento do território, de protecção e valorização do património natural e edificado e de qualificação urbanística.

Esta Revisão incide sobre uma abordagem atualizada e dinâmica com vista à criação de um instrumento que promova flexibilidade, coerência e sustentabilidade no território Municipal.

2.1 - A Oportunidade emergente

Face às profundas mudanças globais, temos assistido ao emergir de novas “Redes”, integradas na “era” da informação/tecnologia que exige processos de reconversão/revisão contínuos. Esta revisão inscreve-se no entendimento do planeamento como um processo contínuo de avaliação e adaptação dos instrumentos de planeamento urbanístico à realidade do Município de Ílhavo em transformação. Este entendimento, aliado à experiência conferida pela aplicação do Plano Diretor Municipal durante esses três anos, concorreram para a oportunidade de equacionar a sua revisão, apresentando-se como uma excelente oportunidade para repensar estratégias de intervenção ao nível municipal, de forma a ir ao encontro das necessidades dos munícipes, cada vez mais exigentes, e qualificar o território municipal.

2.2 - Avaliação da operacionalidade do PDM em vigor

Resultante da evolução do enquadramento jurídico dos instrumentos de gestão territorial, nos quais se inclui o PDM, decorreu a necessidade de uma abordagem em moldes diversos e, nalguns aspectos, por vezes mais exigentes dos até agora prosseguidos em planos anteriores.

Durante os três anos (desde a publicação até ao início da Revisão) consolidaram-se/desenvolveram-se instrumentos (Planos) que implicaram ajustes/alterações e que necessitaram de articulação/consolidação com o PDM e deste com as estratégias/propostas pelos vários instrumentos:

- Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC do Centro);
- Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro (Unir a Ria);
- Plano Estratégico para o Concelho de Ílhavo (PEPCI);
- Vários Planos de Pormenor:
 - Plano de Pormenor da Marina da Barra;
 - Revisão do Plano de Pormenor da Zona da Ermida;
 - Plano de Pormenor da Gafanha da Encarnação Norte;

- Plano de Pormenor da Zona Envolvente da Bruxa;
- Plano de Pormenor da Barra Sul;
- Plano de Pormenor das Áreas Urbanas Degradadas;
- Plano de Pormenor da Colónia Agrícola;
- Plano de Pormenor das Cancelas (Recolha de Pareceres).

A tramitação dos Planos referidos permitiu aferir a operacionalidade do PDM, evidenciando dificuldades na resposta às dinâmicas dos agentes em presença.

Pode-se pois concluir que o plano revelou algumas insuficiências como instrumento orientador das ações e investimentos do Município, tendo prevalecido a sua principal função como instrumento de apoio à gestão urbanística.

2.3 - Município em Movimento - as mudanças

O Município sofreu, nos últimos anos, uma enorme dinâmica de transformação, através da execução de operações estruturantes, nomeadamente:

- concretização de infraestruturas:
 - Rede Viária Estruturante;
 - execução de sistemas de abastecimento de água e de saneamento básico integrado;
- concretização de Equipamentos (Museu Marítimo de Ílhavo - MMI, Centro Cultural de Ílhavo - CCI, Centros Escolares, Biblioteca Municipal, ...)
- a realização de intervenções de qualificação do espaço público e de regeneração urbana;
- programação de uma estrutura verde municipal - Parque Municipal de Desporto e Lazer
- progressiva consolidação do tecido urbano.

Apesar deste quadro de mudança, centrado na execução de intervenções estruturantes, de dar resposta aos grandes problemas do município, não ocultou outras questões, que foram sendo devidamente ponderadas:

- apesar das intervenções ao nível da Rede Viária Estruturante, é fundamental continuar a apostar na melhoria da mobilidade interna do Município (rede viária local) e nos transportes públicos;

- a permanência de significativas áreas disseminadas no tecido urbano, com diferentes graus de consolidação, carece de soluções urbanísticas adequadas;
- a necessidade de reforço e articulação das redes básicas de infra-estruturas e de equipamentos coletivos, capazes de responder as novas solicitações sociais e funcionais colocadas pela consolidação urbana;
- as exigências relativas ao equilíbrio ambiental, aliado à consciência do carácter finito dos recursos naturais;
- a definição de critérios (flexíveis), no que respeita à natureza e à localização das atividades económicas, no sentido de as acolher e enquadrar sem comprometer os equilíbrios funcional e ambiental dos aglomerados urbanos;

A par das intervenções estruturantes, perspetiva-se um reforço das intervenções urbanísticas para as questões da sustentabilidade e da humanização do território centradas, entre outras:

- na requalificação, renovação e regeneração urbana, nomeadamente na intervenção em áreas habitacionais degradadas;
- na execução de projectos de novas centralidades, determinantes para a consolidação do modelo urbano subjacente ao PDM;
- na requalificação de áreas com usos subaproveitados e/ou obsoletos, com realce para as Áreas Ribeirinhas;
- na qualificação ambiental, numa perspectiva integrada de valorização das componentes biofísicas, das áreas verdes, dos espaços públicos e dos espaços identitários do Município;
- na revitalização das áreas e eixos centrais (comércio, serviços, históricos, etc) nomeadamente nos centros das cidades, mas também nas suas periferias e restantes aglomerados (“casco antigo” de Ílhavo, “centro” da Cidade da Gafanha da Nazaré, Praias (Costa Nova e Barra), etc)
- na actualização dos indicadores (socio-económicos, demográficos, etc) fornecidos pelos Censos 2011 (INE/CMI).
- na continuidade do processo de atualização da base cartográfica, atualmente existente na CMI, nomeadamente:
 - escala 1/10000 (CIRA/CMI), respeitante a todo o Município (atualização em curso);
 - escala 1/1000, respeitante aos aglomerados urbanos do Município (1998 e 2001);

- escala 1/5000 - Ortofotomapas do Município (2008);

As cidades, nomeadamente as de média dimensão, têm dado um excelente contributo, quer no contexto do ordenamento do território, quer no desenvolvimento de um sistema urbano equilibrado, constituindo um importante fator de modernização e de melhoria da competitividade local, regional e nacional. Verificamos que cada vez mais, o conceito de cidade se alarga, ultrapassando os limites administrativos dos municípios. Neste contexto, e à luz do conceito “município/cidade”, será fundamental abordar as relações de Ílhavo, com os seus municípios vizinhos (Ílhavo-Aveiro e Ílhavo-Vagos), no âmbito do desenvolvimento de uma área mais alargada.

2.4 - As bases programáticas

Ao longo do seu período de vigência (3 anos), verificou-se a necessidade de atualizar o PDM com a informação disponibilizada pelos vários instrumentos de planeamento, entretanto desenvolvidos, nomeadamente pelos vários Planos (PEPCI, Unir a Ria, PP's, etc), e avaliar a oportunidade de inserir a informação decorrente de trabalhos elaborados ou em curso. Tal justifica que se proceda à avaliação do seu impacto, com a correspondente atualização e compatibilização do conteúdo do PDM. Estes desajustes detetados reportam não só ao articulado do regulamento do PDM, como também a desatualizações da cartografia, que podem ser supridas através do acréscimo de informação disponibilizada pelos levantamentos digitais atualizados, assim como pela contínua actualização.

Será fundamental adequar os instrumentos de planeamento (concluídos, em curso e a executar) ao novo quadro legal entretanto produzido a partir da lei de Bases do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (Lei nº 48/98 de 11 Ago) e o DL nº 380/99 de 22 de Set, entre outros.

Neste quadro, as bases programáticas da revisão radicam no desenvolvimento de um conjunto de acções centradas nas seguintes linhas de força:

- actualização dos vários conteúdos do Plano (Por ex: ao nível das cartas temáticas: Equipamentos, Infra-estruturas, Sistema de Transportes, Rede Viária e Circulação, Loteamentos e processos de construção, Património, Funções Urbanas, Actividades económicas e Emprego, Cadastro do Solo, Risco, Ruído, Ambiente, etc) e correcção de deficiências e omissões detectadas;

- “operacionalização” de uma nova Estratégia de Desenvolvimento Municipal (em curso) em matéria de ordenamento do território, de protecção e valorização do património natural e edificado e de requalificação urbana;
- identificação e definição dos elementos estruturantes do território;
- reforço das medidas tendentes ao equilíbrio social e ambiental, numa perspectiva sustentável;
- “operacionalização” do Plano, adequando melhor a uma gestão urbana que se pretende de resposta rápida e eficaz às solicitações colocadas a cada momento;
- integração do conteúdo do Plano em Sistema de Informação Municipal (pretende-se no curto/médio prazo avançar para um SIG), que permita um melhor acesso e aplicação dos instrumentos do Plano, promovendo uma contínua monitorização da sua execução, e a articulação entre o planeamento e a gestão urbanística.

O PDM em vigor, enquadra-se nos instrumentos elaborados na década de 90 (PDM's de 1ª geração), revelando genericamente as debilidades conhecidas desta tipologia de Planos (lapsos nas bases: cartografia, inventariação, ausência de estratégia e de clarificação de objetivos, ...)

3 - Síntese da caracterização do Município de Ílhavo

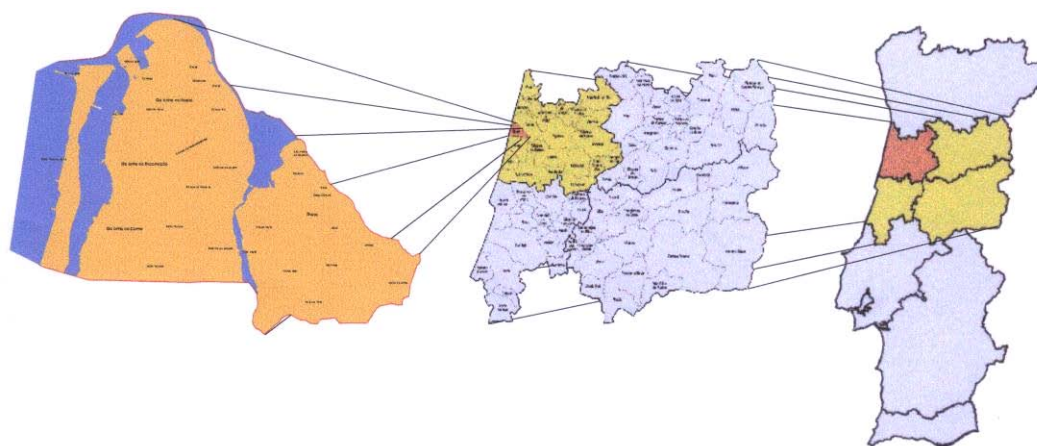
3.1 - Antecedentes

Os Estudos de Caracterização do Município de Ílhavo, desenvolvidos no âmbito da revisão do PDM, têm como objectivo identificar os traços fundamentais do Município de forma a elaborar um “retrato”, o mais completo possível, do mesmo nas suas diversas vertentes. Neste sentido, subdividiram-se os Estudos de Caracterização em diversos capítulos sectoriais, no sentido de permitir um conhecimento mais aprofundado.

Os Estudos de Caracterização foram aprovados na 4^a CMC (28/03/2007). Neste âmbito apenas procedemos a uma atualização dos referidos Estudos.

3.2 - Enquadramento Regional

O Município de Ílhavo localiza-se a Sul do Distrito de Aveiro e faz parte da Região Centro (NUT II) e do Baixo Vouga (NUT III).



Município de Ílhavo

Região Centro e Beira Litoral

Portugal e a Região Centro

FIG. 5 - Localização do Município de Ílhavo a várias escalas

Os 38598 residentes distribuem-se numa área territorial de 73,47 Km² e por quatro Freguesias: São Salvador, Gafanha da Nazaré, Gafanha da Encarnação e Gafanha do Carmo, registando-se uma densidade de 525,1 hab/Km².

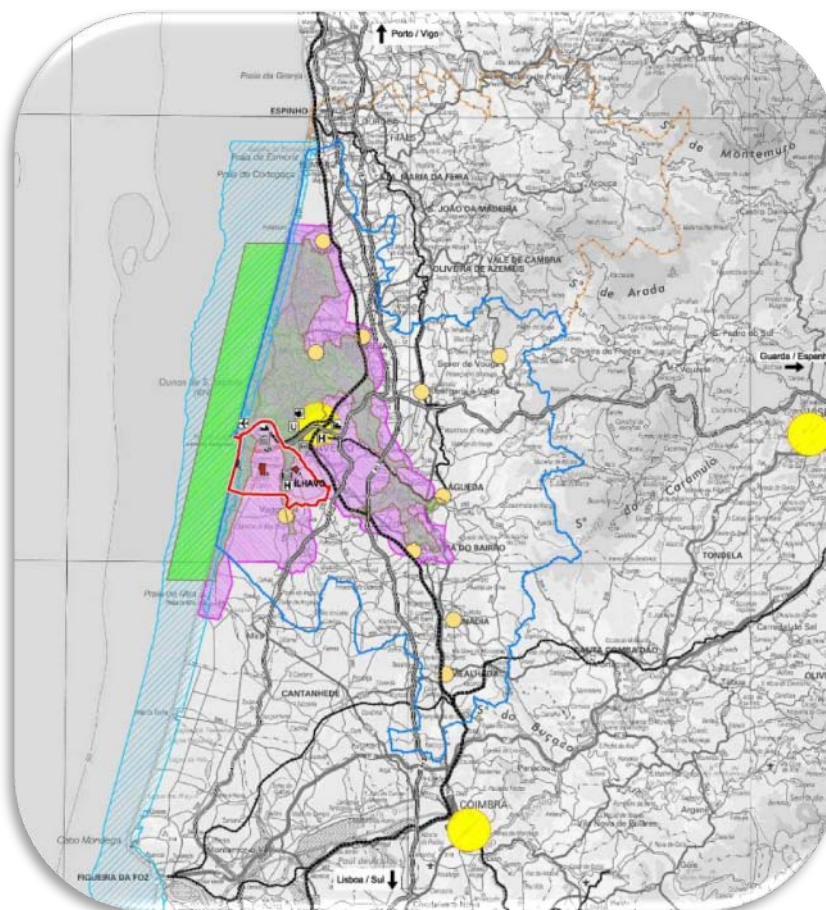


FIG. 6 - Planta de Enquadramento Regional

Do Município, destaca-se a Freguesia de São Salvador (Sede de Município), como a mais populosa (16 597 habitantes), seguido da Gafanha da Nazaré (14756 habitantes) sendo a freguesia mais densa (38,2%), seguidamente a sede de Município com (43%). O Município possui 2 cidades: a Cidade de Ílhavo (13 Julho de 1990) e a 'jovem' Cidade da Gafanha da Nazaré (12 Julho de 2001).



FIG. 7 - Planta do Existente

O Município é atravessado no sentido Norte-Sul pelos Canais de Mira e de Ílhavo (Canal do Boco), definindo uma divisão tripartida do território:

- . Uma estreita faixa litoral, entre o Mar e o Canal de Mira;
- . Uma área central, entre este Canal e o Canal de Ílhavo;
- . Uma área interior, a nascente do Canal de Ílhavo.

3.3 - Estrutura e Forma Urbana

Os aglomerados do Município de Ílhavo possuem “estruturas e formas urbanas” distintas, nas suas quatro Freguesias. Neste âmbito, é objectivo deste documento proceder à elaboração de uma caracterização da realidade municipal em termos de estrutura e ocupação urbana.

3.3.1 - Clarificação do modelo territorial do Município de Ílhavo

O ordenamento do território municipal atende à necessidade de especificar espaços operativos de planeamento e gestão em função do uso do solo que aí se quer dominante e que assim determina a sua categoria. Pretende-se com este ponto evidenciar a importância da leitura da relação dos aglomerados entre si, com particular destaque para os municípios limítrofes. Reforça-se a importância das acessibilidades na estruturação dos povoamentos, assim como a necessidade de perceber a origem, evolução e consolidação das suas estruturas urbanas.

Do Povoamento Regional ao Sistema Urbano Municipal

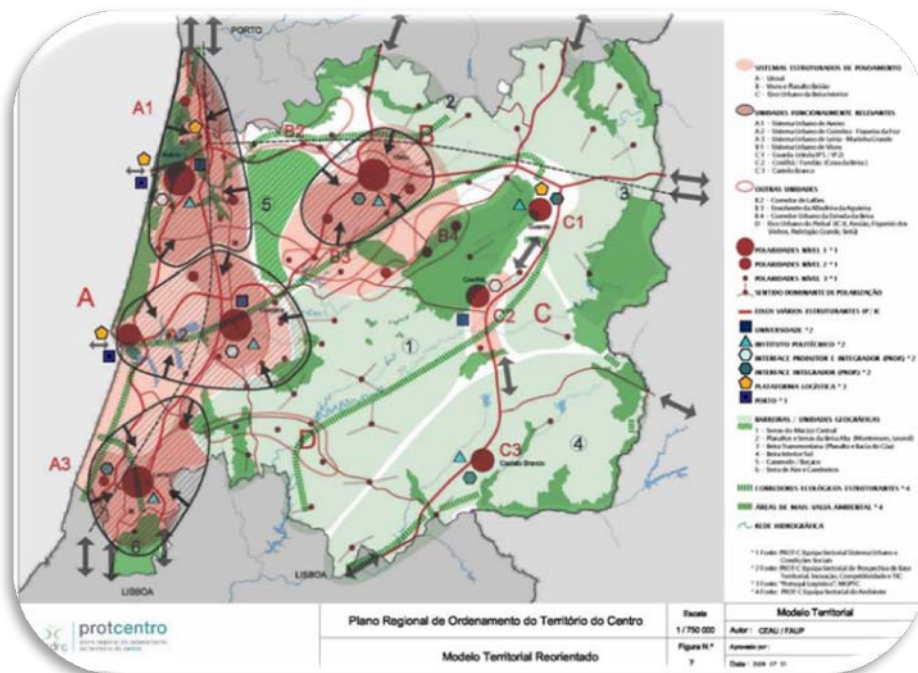


FIG. 8 - Modelo Territorial da Região Centro

Quanto à organização do Sistema Urbano Regional, é referido no PROT-C (2011), que os “centros urbanos de Ovar, Ílhavo, Águeda, Cantanhede, Pombal, Marinha Grande, Mangualde, Tondela, Seia, Gouveia e Oliveira do Hospital, devem assumir funções de estruturação do território regional.”.

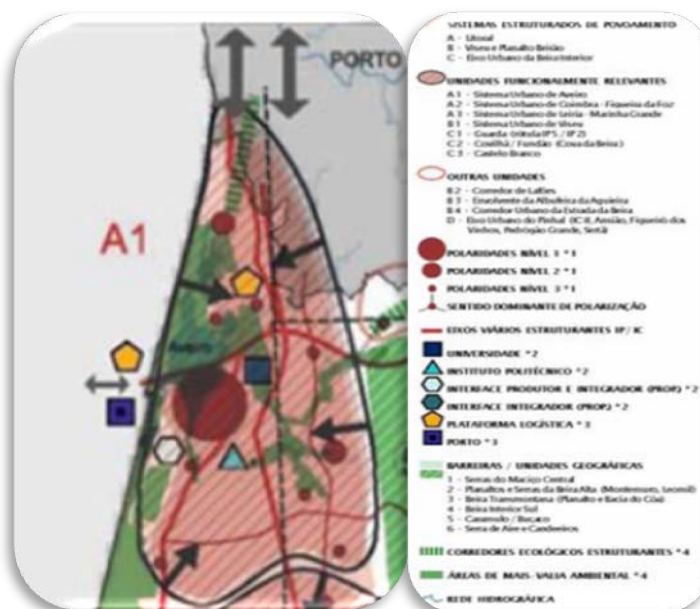


FIG. 9 - Pormenor do Modelo Territorial da Região Centro, onde se integra Ílhavo

O Município de Ílhavo apresenta-se como centro urbano de 2º nível - Centro Urbano Estruturante (Sistema Urbano Regional, PROT-C, 2011).

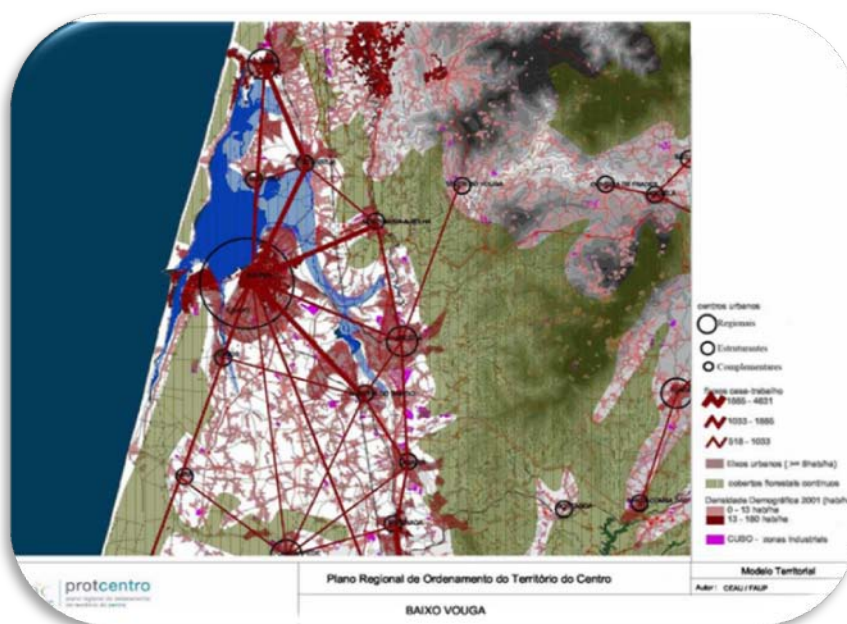


FIG. 10 - Pormenor do Modelo Territorial da Região Centro, onde se integra Ílhavo

O Município de Ílhavo encontra-se num grupo de pólos urbanos, com áreas de influência que se destacam quer pela sua densidade populacional, quer pela sua peculiar dinâmica (empresarial, urbana, etc).

É defensável, como um princípio fundamental do Planeamento Urbanístico, contrariar a dispersão do povoamento e consequente expansão irracional da ocupação do solo e das infra-estruturas. O padrão de povoamento foi fortemente determinado pelo desenvolvimento dos traçados rodoviários. O desenvolvimento urbano linear ao longo dos principais eixos rodoviários – com particular incidência nas Estradas Nacionais (EN 109 e EN 109-7) - e a dispersão do edificado contribuem para a intersecção de núcleos urbanos.

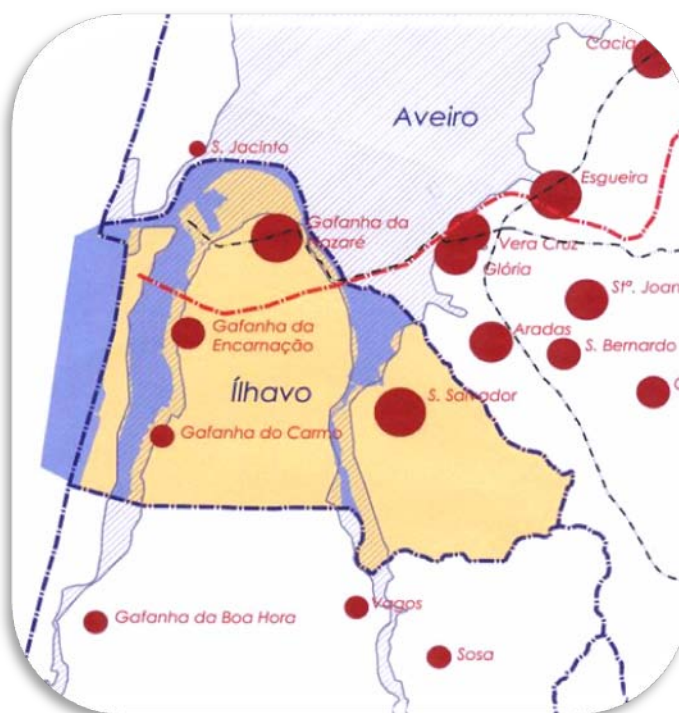


FIG. 11 - O Município de Ílhavo

A distribuição espacial dos aglomerados, enquanto pólos ou centros urbanos hierarquizados, ligados por uma malha hierarquizada de vias de comunicação, formam uma Rede Urbana. Os critérios que a definem assentam nas funções administrativas e expressão demográfica, económica, cultural, entre outras, dos espaços.

3.3.2 - Estruturas urbanas do Município de Ílhavo

Numa análise às estruturas urbanas do Município de Ílhavo identificamos basicamente três tipos:

- Estrutura radial - organização do espaço a partir do centro, estendendo-se de forma radial, através de organizações lineares. Exemplos: Ílhavo;
- Estrutura linear - edificação disposta ao longo de eixos viários (nem sempre regulares). Exemplos: Gafanha da Nazaré / Gafanha da Encarnação / Gafanha do Carmo / lugares a sul de S. Salvador (Carvalheira, Vale de Ílhavo, Moitinhos, Légua, etc);
- Estrutura ortogonal - relação geométrica regular entre o edificado e a rede viária que geralmente permite a organização do espaço em quarteirões. Exemplos: Praias da Barra e da Costa Nova.

3.3.2.1 - Perímetros urbanos existentes

Conforme se referiu nos Estudos de Caracterização, a estrutura urbana predominante no Município de Ílhavo é a estrutura urbana linear. Verificamos que este tipo de estrutura, tem ao longo dos últimos anos, vindo a promover um conjunto de constrangimentos na malha urbana municipal (alguns já identificados no PDM em vigor (ver Estudos Setoriais), nomeadamente:

- originando poucos espaços públicos;
- promovendo espaços públicos de configuração irregular;
- promovendo geralmente uma rede viária também ela irregular (em extensão e funcionalidade), apresentando geralmente grandes problemas na sua hierarquização e lacunas de legibilidade
- não promovendo uma leitura clara de quarteirão e quando o faz, este surge com grandes dimensões;
- originando estruturas urbanas desorganizadas;
- dificuldades de gestão cadastral.



FIG. 12 - Perímetros urbanos existentes (em vigor)



FIG. 13 - Perímetros urbanos propostos

3.3.1.2 - Perímetros urbanos propostos

Perante os problemas identificados no ponto anterior e com base nos contributos para a clarificação do modelo territorial (cf. ponto seguinte), assim como com as “Orientações para a elaboração de PMOT’s” (Relatório do PROT-C, 08/04/2008) foi, no âmbito do processo de Revisão do PDM de Ílhavo, elaborada uma proposta de Perímetros Urbanos:



FIG. 14 - Planta de Perímetros Urbanos Propostos

3.4 - Caracterização do suporte biofísico e ambiente

3.4.1 - Suporte Biofísico

Foi elaborada uma análise e diagnóstico ao sistema biofísico do Município de Ílhavo (cf. Estudos de Caracterização). O desenvolvimento deste Estudo contribuiu para consolidar a estratégia a integrar no PDM através de seu modelo de ordenamento e desenvolvimento não esquecendo o grande desafio da sustentabilidade, na sua vertente ambiental e suas relações com as componentes social e económica. Procurou-se retirar desta caracterização contributos para:

- Uma avaliação ambiental estratégica mais consistente;
- Equacionar questões de enorme importância relativas a segurança e riscos;
- Chegar a orientações sólidas quanto ao ordenamento dos espaços urbanos e rurais;
- Dar orientações para a gestão territorial;

3.4.2 - Ambiente

Dada a importância da temática ambiental para a consolidação do modelo de organização municipal do território, foi também desenvolvido um documento (Estudo de caracterização), cujo conteúdo material absorve vários domínios ao nível ambiental.

O ambiente encontra-se agrupado por temáticas, tendo sempre em conta a necessidade da população e a melhoria da qualidade ambiental:

- Taxa de cobertura e periodicidade da recolha de resíduos;
- Localização e número de contentores e ecopontos e recolha de grandes volumes;
- Limpeza e manutenção dos espaços (equipamentos de resíduos);
- Políticas de sensibilização ambiental e fiscalização dos crimes ambientais;
- O controlo da qualidade do ar;
- Ruído (ambiente acústico).

Todos estes pontos são tidos em conta, para o melhoramento da qualidade de vida da população, num trabalho contínuo.

3.5 - Rede Natura 2000

Conforme referido no Estudo de Caracterização específico, o Plano Setorial da Rede Natura 2000, encontra-se transposto para a escala municipal, fazendo parte deste:

- o relatório técnico de aplicação das orientações de gestão definidas pelo PSRN2000, com:
 - enquadramento legal;
 - identificação da Rede Natura 2000 - Planta de Condicionantes;
 - caracterização dos valores naturais;
 - orientações de gestão;
- a cartografia de valores naturais;
- e a cartografia de habitat's naturais;

No longo processo de concertação (cerca de 2 anos), entre a CMI e o ICNB, deu-se especial atenção à definição dos perímetros urbanos, tendo sido realizado um relatório de ponderação dos limites do solo urbano em áreas classificadas na Rede Natura 2000, conforme Estudo de Caracterização específico e emissão de pareceres favoráveis do ICNB (anexo). Este Relatório teve como principal função enquadrar e justificar as alterações realizadas nos perímetros urbanos, relativamente a esta condicionante.



FIG. 15 - Relatório técnico de aplicação das orientações do PSRN2000

3.6 - Caracterização do suporte patrimonial

O património, por definição, é o conjunto de todos os bens (materiais e imateriais) que herdamos dos nossos antepassados. Assim, o património local, pela memória colectiva que representa, é uma propriedade comum a uma comunidade, pela qual todos somos responsáveis. O seu conhecimento proporciona à sociedade um conceito de globalização, o que se pode revestir de vários géneros e graus de interesse. Na elaboração deste relatório, a pesquisa e o levantamento exaustivo do conjunto edificado pelo grupo de técnicos locais, levou a criação de uma base de inventário, dados e caracterização, muito enriquecedora para o município.

O Município de Ílhavo é detentor de património cultural inestimável, relevando-se os imóveis classificados e os que se encontram em vias de classificação.



FIG. 16 - Vila Africana (Classificada como Imóvel de Interesse Público) / Vila Papoila

Assim, não poderíamos deixar de configurar as questões de salvaguarda relacionadas com o património cultural em sede de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), através dos seguintes mecanismos:

- a proteção legal dos bens culturais assenta na classificação e na inventariação;
- cada forma de proteção dá lugar ao correspondente nível de registo, pelo que existirá:
 - o registo patrimonial de classificação
 - o registo patrimonial de inventário.
- a aplicação de medidas cautelares previstas na lei não depende de prévia classificação ou inventariação de um bem cultural.

O estudo de caracterização desenvolvido e a respetiva peça desenhada identificam:

- património cultural edificado - imóveis classificados;
- património cultural edificado - imóveis em vias de classificação;
- património cultural natural - árvores classificadas de interesse público;
- património cultural arqueológico - sítios de interesse arqueológico;
- imóveis e conjuntos com interesse - não classificados.

As propostas que se apresentam, resultam da assimilação de conhecimento obtido através da conjugação e tratamento da informação relativa aos componentes que integram o património cultural do Município de Ílhavo.

O trabalho de caracterização e diagnóstico dos elementos foi feito no sentido prospetivo, por forma a traduzir-se pragmaticamente em matéria de planeamento no ordenamento e gestão do território municipal, desta feita, através do PDM.

Atendendo aos procedimentos administrativos decorridos até esta data, para os devidos efeitos, importa considerar, em primeira instância, o património cultural que já foi objeto de classificação e o que se encontram em vias de classificação, em conformidade com o definido, não descartando a elaboração e atualização da Carta de Património, constituição de uma Comissão Técnica do Património Cultural, classificação da frente urbana de Ria da Costa Nova como conjunto de interesse Nacional e promoção de um estudo Histórico e Antropológico.

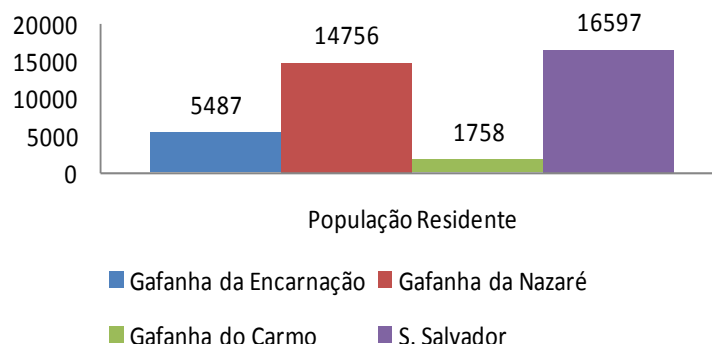
3.7 - Caraterização das dinâmicas demográficas e económicas

O Município de Ílhavo, com 73,47 km² de área, encontra-se subdividido em quatro freguesias: S. Salvador (cuja elevação a cidade ocorreu a 13 de julho de 1990), Gafanha da Nazaré (elevada à categoria de cidade a 19 de abril de 2001), Gafanha da Encarnação e Gafanha do Carmo e tem uma população residente, conforme resultados definitivos dos censos de 2011, de 38 598 indivíduos, sendo que, em termos percentuais 52,3% desta população é do sexo feminino e 47,7% é do sexo masculino.

A distribuição da população residente, pelas quatro freguesias é a que seguidamente se apresenta:

Freguesia	População Residente	Peso relativo
Gafanha da Encarnação	5487	14,2%
Gafanha da Nazaré	14756	38,2%
Gafanha do Carmo	1758	4,6%
S. Salvador	16597	43,0%
Total	38598	100%

Tabela 4- Distribuição da População Residente por Freguesia

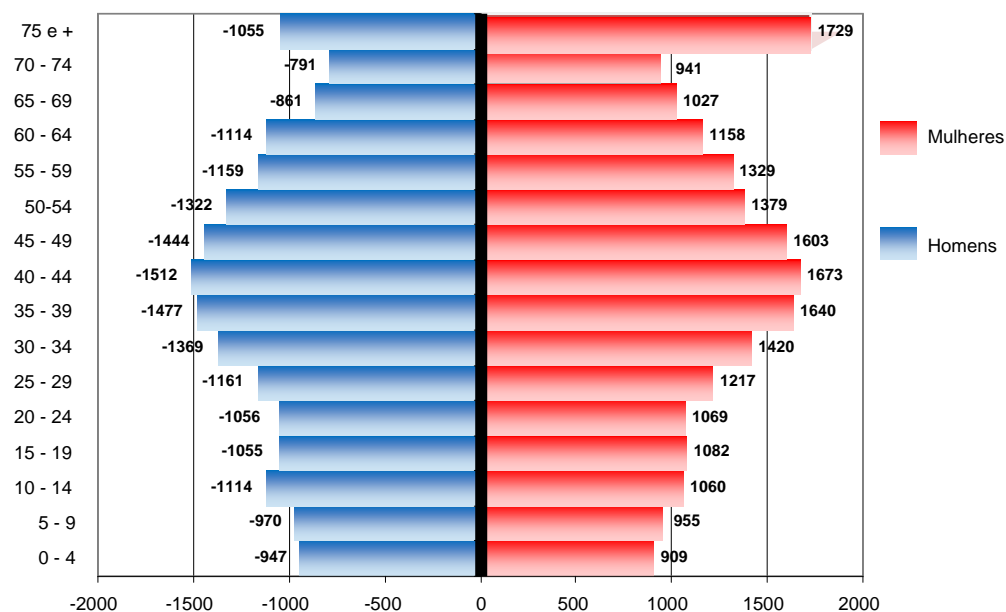


Quadro 2- Distribuição da População Residente por Freguesia (FONTE: INE – Dados Definitivos dos Censos 2011)

De acordo com os Resultados Definitivos dos Censos de 2011, constata-se que Ílhavo continua a ser o Município que detém a maior densidade populacional, ou seja, o maior número de indivíduos por Km² de todo o Baixo Vouga, encontrando-se esta bastante acima de qualquer um dos restantes municípios.

Zona Geográfica	1960	1981	2001	2011
Baixo Vouga	163,9	186,8	214,0	216,9
Águeda	105,2	128,9	146,3	142,3
Albergaria-a-Velha	118,7	137,2	158,5	162,5
Anadia	134,1	137,7	145,6	134,4
Aveiro	230,4	301,6	366,9	392,4
Estarreja	232,6	242,3	260,0	249,0
Ílhavo	341,6	427,0	506,2	525,1
Mealhada	157,9	174,4	187,5	185,1
Murtosa	168,2	133,9	129,0	144,4
Oliveira do Bairro	191,3	200,7	242,4	263,8
Ovar	239,6	307,9	374,5	375,7
Sever do Vouga	108,6	106,4	101,7	95,3
Vagos	123,0	112,6	133,7	138,7

Tabela 5 - Densidade populacional (FONTE: INE - X, XII, XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e PORDATA)

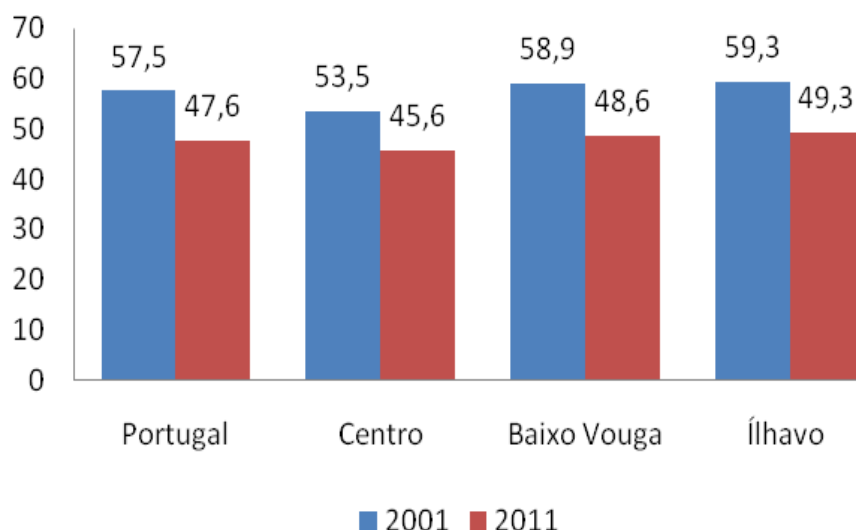


Quadro 3 - Pirâmide Etária (FONTE: INE, Censos 2011 – Resultados Definitivos)

Da análise à pirâmide etária supra, constata-se que, em virtude de se observar um topo mais largo em relação à base, nos encontramos na presença de uma pirâmide etária envelhecida, marcada por uma menor taxa de natalidade, uma menor taxa de mortalidade e uma maior esperança de vida, sendo este tipo de pirâmide muito caraterístico de países desenvolvidos.

3.7.1 - Estrutura Sócio-Económica

No gráfico, podemos constatar que a taxa de atividade total revelou um decréscimo significativo, entre 2001 e 2011, em todas as unidades territoriais. O Baixo Vouga é o território que apresenta um maior decréscimo percentual (10,3%), seguido do município de Ílhavo (10%), semelhante ao território nacional (9,9%). Intrinsecamente, estes valores revelam o aumento do desemprego.



Quadro 4 - Comparação da Taxa de Atividade Total (FONTE: INE – Dados Definitivos Censos 2001 e Censos 2011)

3.8 - Caracterização das dinâmicas edificatórias

Neste relatório pretende-se fazer a caracterização do Parque habitacional do Município, avaliando a sua estrutura em diversos vetores, desde a sua tipologia, utilização, número de habitantes, infraestruturas básicas e caracterização.

Os dados são relevantes e tem como base de análise estatística INE, números de construção, licenciamento e alvarás emitidos pela autarquia, numa avaliação da dinâmica de construção presente.

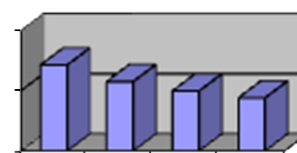
3.8.1 - Caracterização da Situação Habitacional

Número de habitantes por alojamento

DESIGNAÇÃO	NÚMERO DE ALOJAMENTOS FAMILIARES				POPULAÇÃO RESIDENTE				NÚMERO DE HABITANTES POR ALOJAMENTO FAMILIAR			
	Anos Referência	1981	1991	2001	2011	1981	1991	2001	2011	1981	1991	2001
Município de Ílhavo	10563	14455	18695	21955	30103	33235	37209	38598	2,85	2,3	1,99	1,76
Gafanha Carmo	467		721	921	1494		1521	1758	3,2	2	2,11	1,91
Gafanha Encarnação	1569		3246	3837	4296		4907	5487	2,74	2	1,51	1,43
Gafanha Nazaré	3662		7543	8828	10741		14021	14756	2,93	2	1,86	1,67
São Salvador	4852		7185	8369	13622		16760	16597	2,81	2	2,33	1,98
Baixo Vouga			170992	202111			385725	390822			2,26	1,93
Região Centro			948205	1445343			2348397	2327755			2,48	1,61
Portugal Continental			4857013	5627555			9869050	10047621			2,03	1,79

Tabela 6 - Caracterização dos Alojamentos e População Residente (FONTE: INE, Recenseamento Geral da População e Habitação em 1981, 1991, 2001, 2011 - Resultados Definitivos)

O Município de Ílhavo tem vindo a sofrer ao longo dos anos um acréscimo do seu parque habitacional em todas as freguesias; este aumento tem sido proporcionalmente superior ao crescimento da população, o que leva a que em 2011 se verifique que o número de habitantes por alojamento seja de 1,76, valor muito próximo do da Região Centro, mas mais baixo que o do Baixo Vouga. Contudo muito idêntico à média de Portugal Continental. Na observação de tal panorama, poder-se-à dizer que, a este nível, o Município de Ílhavo se encontra dentro dos parâmetros normais de Portugal Continental.



Quadro 5 - Nº de Habitantes por Alojamento

Para esta situação podem concorrer os valores relativos à Ocupação Sazonal que se verificam, sobretudo nas freguesias da Gafanha da Nazaré e da Gafanha da Encarnação, que englobam as praias e em que o valor de fogos ocupados sazonalmente é elevado. São, portanto, estas duas freguesias que apresentam os valores de habitante por fogo mais baixos (1,67 e 1,43 respectivamente).

3.9 - Caracterização dos equipamentos coletivos

Os equipamentos de utilização colectiva cujos serviços estão direccionados para a comunidade constituem elementos chave do planeamento e ordenamento do território, nas suas vertentes de estruturação e socialização dos espaços urbanos. A existência destes serviços prestados à comunidade vem ganhando uma importância crescente, existindo um envolvimento profundo entre a Câmara Municipal e diversos "parceiros", representados pelas entidades públicas, movimentos associativos e outros, para materializar respostas de qualidade a essas exigências, nomeadamente na oferta de equipamentos inerentes à satisfação desses mesmos serviços.

Este estudo de caracterização efetuou de forma sintética, o inventário e a caracterização dos principais equipamentos existentes no Município, no sentido de permitir, de uma maneira sumária, identificar as principais situações de carência e/ou excesso de oferta.

3.9.1 - Carta educativa

A elaboração da Carta Educativa do Município de Ílhavo foi realizada pela Câmara Municipal de Ílhavo em parceria com a Fundação Manuel Leão, contendo a caracterização e análise da situação, e a definição de objetivos para as cinco direções de desenvolvimento assumidas, tendo o processo sido concretizado de forma aberta, envolvendo as entidades do Conselho Municipal de Educação, tendo sido convidados a participar os Profissionais da Educação, o Executivo Municipal, todos os Autarcas e os Cidadãos, nomeadamente na fase de consulta pública.

A homologação da Carta Educativa do Município de Ílhavo, em outubro de 2007, tem permitido a tomada de decisões importantes na gestão do parque escolar, abrindo as portas à candidatura de apoios ao nível do novo Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) 2007/2013, o que se traduziu, obviamente, numa melhoria qualitativa da oferta educativa do Município de Ílhavo, a qual tem já a sua expressão materializada na construção de cinco Centros Escolares.

Nesse sentido, desde a sua homologação, foram construídos cinco Centros Escolares (Escola do 1º Ciclo com Pré-escolar e ATL integrado), sendo que três resultaram da substituição de equipamentos já existentes mas sem qualidade (Légua, Vale de Ílhavo e Coutada), um resultou da construção de um novo equipamento, noutra local, substituindo um já existente (Nossa Senhora do Pranto), e um totalmente novo (Santa Maria Manuela).

Ao nível das intervenções no Parque Escolar encontram-se concluídos os projetos para transformação da Escola da Gafanha de Aquém e da Escola da Marinha Velha em Centros Escolares, aguardando-se por financiamento comunitário para a abertura de concurso de obras.

De igual modo, encontram-se devidamente finalizados os vários projetos de requalificação genérica dos espaços exteriores de todos os estabelecimentos de educação e ensino definidos na Carta Educativa, aguardando-se, igualmente, financiamento para a concretização das obras.

Sendo a Carta Educativa um documento dinâmico de planeamento, torna-se necessário verificar periodicamente se as linhas de rumo que se traçaram estão a ser seguidas e se os resultados esperados estão a ser alcançados.

Nesse sentido, e até ao final do presente ano letivo 2012/2013, a Câmara Municipal de Ílhavo concluirá a monitorização da Carta Educativa do Município de Ílhavo, em íntima ligação com o Conselho Municipal de Educação e os demais Parceiros Educativos do Município.

3.9.2 - Carta desportiva

Foi elaborada a Carta Desportiva do Município de Ílhavo, que seguiu a seguinte legislação de referência: Lei nº 5/2007 de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto), o Decreto Lei nº 141/09, 16 de junho e os referenciais da DGOTDU de maio de 2002. Neste estudo, para além de uma sucinta caracterização inicial, encontra-se ainda disponível informação relativa a todas as instalações desportivas do Município. Dentro das instalações desportivas do Município apresentam-se as instalações desportivas de base recreativas e formativas e instalações desportivas especializadas ou monodisciplinares. Dos vários equipamentos desportivos são destacados: os Pequenos Campos de Jogos, Pavilhões e Salas de Desporto, Grandes Campos de Jogos, Piscinas Cobertas, Piscinas ao Ar Livre e Equipamentos Desportivos Especializados. Foram feitas pesquisas ao nível populacional, para poder prever se a rede de instalações desportivas estaria de acordo com o rácio de 4m²/habitante recomendado pelo Conselho Internacional para a Educação Física e o Desporto (UNESCO).

Também foram cadastrados os espaços naturais de recreio e de desporto, nomeadamente as praias, a Ria de Aveiro e os espaços florestais.

O Associativismo Desportivo existente no Município, também foi abordado, sendo apresentada a informação relativa às associações/clubes, destacando-se a data de fundação, localização, modalidades praticadas, enquadramento humano, propriedades e número de associados.

Os hábitos desportivos do Município também foram identificados, realizando-se uma reflexão sobre as várias modalidades praticadas e os programas desportivos que a Câmara Municipal promove.

Neste documento foi realizada uma análise da condição física geral da população, sendo apresentadas propostas para melhorar e otimizar essa mesma condição. No seguimento dessa análise é apresentado o enquadramento humano do Município tendo em consideração todos os agentes que contribuem para o desenvolvimento desportivo do mesmo.

Este estudo conclui com uma reflexão final com identificação de oportunidades e propostas de melhoria do Município a nível do planeamento desportivo.

3.9.3 - Carta social

Ílhavo é um Município com um vasto leque de equipamentos de utilização coletiva nas áreas sociais, com um trabalho altamente meritório realizado, procurando melhorar o quotidiano da população do Município e, em alguns casos, até de outros e que, em última instância, pretendem um combate profícuo aos fenómenos de pobreza e exclusão social. Estes equipamentos estão dotados de inúmeras respostas sociais e abrangem um vasto leque de utentes, desde crianças, pessoas idosas, portadores de deficiência, vítimas de violência doméstica ou em risco, indivíduos/famílias com baixos recursos, entre outros grupos.

Neste estudo destaca-se a identificação das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's), assim como a identificação das respostas sociais implementadas.

3.9.4 - Saúde

A saúde é um elemento fundamental, para o bem-estar da população do município, e um dos vectores fundamentais para a qualidade de vida. É efetuada, neste estudo, a avaliação através do levantamento das componentes verificadas e dos meios humanos presentes na região de Aveiro. A rede de cuidados de saúde do Município de Ílhavo, faz parte de um conjunto de infraestruturas de base regional (Baixo-Vouga), descentralizada e organizada segundo as necessidades da população de cada sub-região.

O Município de Ílhavo possui unidades de apoio de saúde dividida por todas as suas freguesias, desde o UCS Ílhavo I /Gafanha do Carmo/ Gafanha da Encarnação, Ílhavo II, UCC Ílhavo até à Unidade de Cuidados Integrados de Ílhavo, trabalho conjunto com a Santa Casa da Misericórdia.

3.10 - Caracterização das Infraestruturas e Transportes

O planeamento das infraestruturas e dos transportes são imprescindíveis para alcançar níveis de qualidade que permitam um desenvolvimento territorial mais competitivo no Município.

Nestes estudos de Caracterização são abordadas as seguintes infraestruturas - rede viária, abastecimento de água, saneamento básico, rede de gás, infraestruturas de eletricidade e energia e rede de telecomunicações. Para além das redes de infraestruturas também foi elaborado um estudo do sistema de transportes que, juntamente com a rede viária, faz um balanço entre o Município e a região no que diz respeito à mobilidade de pessoas e bens.

3.10.1 - Rede viária

O Município de Ílhavo dispõe de um sistema de vias nacionais, municipais, vicinais e florestais que se completam e que permitem uma cobertura total de todos os seus aglomerados populacionais. No entanto, tendo em atenção a evolução da taxa de motorização e o aumento do volume de tráfego, verificou-se a necessidade de construção de novas vias (estruturantes) e do melhoramento das existentes, que foram objeto de obras de reconstrução, ampliação e beneficiação, de modo a satisfazer as exigências de carácter socioeconómico na implementação de uma correta política de acessibilidade e mobilidade.

O município de Ílhavo dispõe de uma localização privilegiada, situado no cordão litoral, entre os Municípios de Aveiro e de Vagos, onde se tem apostado fortemente na melhoria e no desenvolvimento das acessibilidades, de modo a tirar partido das potencialidades desta região. Relativamente à Rede viária foi elaborado um estudo profundo de caracterização da rede viária (identificação, extensão, classificação, hierarquização).

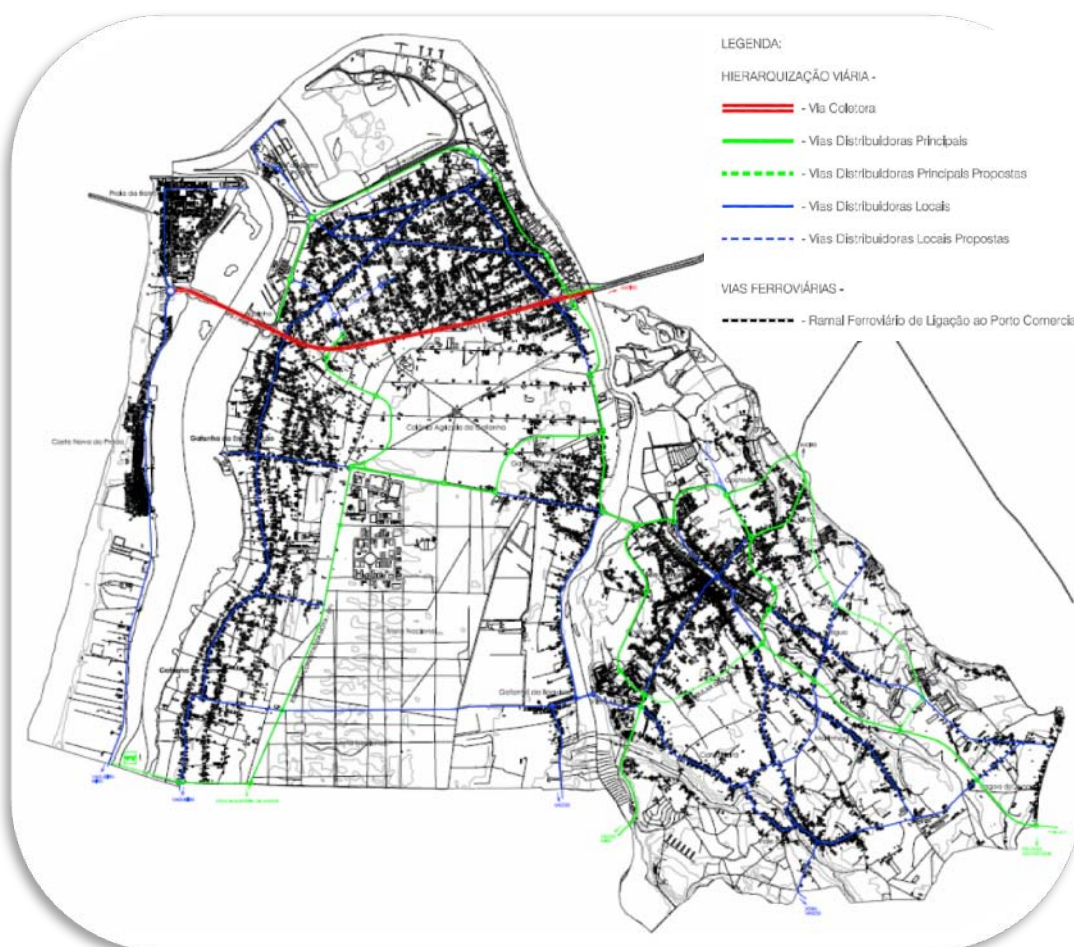


FIG. 17 - Hierarquia viária no Município de Ílhavo (Fonte: PMMTI – Plano Municipal de Mobilidade e Transportes de Ílhavo, 2012)

A A1 e a A25, promovem e facilitam o desenvolvimento de todos os agentes económicos, incluindo o sector turístico. A A25 estabelece o eixo de ligação rodoviária à Grande Estrada de Tráfego Internacional E80 permitindo, a Sul, a acessibilidade a Lisboa, passando por Aveiro, Coimbra, Leiria e Santarém. Na direcção Oeste-Este, proporciona a acessibilidade à fronteira de Vilar Formoso. A extensão da rede municipal classificada, de acordo com a lei vigente, e não classificada, considerando, nesta abordagem, alguns dos caminhos municipais que estão classificados e que constituem as vias de interesse secundário que asseguram as ligações entre as redes nacional e municipal dos aglomerados urbanos, que não são directamente servidos por elas, será a que seguidamente se discrimina;

EXTENSÃO DE VIAS (metros)		
1. REDE RODOVIÁRIA NACIONAL		10.625
REDE NACIONAL FUNDAMENTAL	IP5/A25	5.285
REDE DE ESTRADAS REGIONAIS	ER 335	4.580
REDE NACIONAL COMPLEMENTAR	EN 109-7	760
2. REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL		107.457
REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL PRINCIPAL	EX-EN 109	5.115
	EX-EN335	1.460
	EM 587	10.533
	EM587-1	2.511
	EM 588	5.690
	EM 588-1	4.302
	EM 590	7.197
	EM 591	9.705
	EM 592	3.066
	CM 1534	4.070
	EM/SEM CLASSIFICAÇÃO	10.100
	CIRCULAR DE ÍLHAVO	5.860
	VARIANTE DA RIA	1.620
	VARIANTE DA GAFANHA DE AQUÉM	1.665
	VARIANTE DAS BICHANEIRAS	1.995
REDE RODOVIÁRIA DISTRIBUIDORA	EM 589	1442
	CM 1516	1680
	CM 1528	2860
	CM 1529	3364
	CM 1529-1	325
	CM 1530	1230
	CM 1531	1248
	CM 1532	1001
	CM 1533	1104
	CM 1532	1788
	CM 1536	2147
	CM 1537	480
	CM 1538	3605
	CM 1538-1	1335
	CM 1539	2100
	CM 1540	3075
	CM 1541	3107
	CM 1542	677
3. REDE RODOVIÁRIA FLORESTAL	EF-1	4.020
4. REDE RODOVIÁRIA PORTUÁRIA		5.490
VIA DE CINTURA PORTUÁRIA	VCP	5.490

Tabela 7 - Extensão de vias

Para o planeamento do sistema de ligações a prever avaliar-se-á o tipo e a quantidade de tráfego que as irá utilizar, uma vez que a nova estrada terá de funcionar de acordo com determinados parâmetros de circulação que, normalmente, se baseiam em dados estatísticos de factores, como sejam, por exemplo, o tráfego, a evolução do parque automóvel, da população e do grau de motorização.

A perspectiva de evolução, no domínio das infra-estruturas rodoviárias, no sentido da melhoria e resolução dos actuais problemas de tráfego e de circulação, assentará na execução, escalonada no tempo e no espaço, das vias previstas no PRN 2000, na continuidade da execução das propostas do PDM e consequente hierarquização de toda a rede rodoviária municipal conducente ao estabelecimento de uma correcta política de ordenamento do território, que contribua decisivamente para o desenvolvimento regional.

Nesse sentido, como forma de completar e complementar a Rede Municipal Estruturante propõe-se o desenvolvimento das seguintes vias municipais:

- Conclusão da Via Circular a Ilhavo;
- A Via de Acesso Local da Ligação da A17 á Zona Industrial das Ervasos.
- Via de Ligação entre a Circular de Ilhavo a norte e a Ex-EN109 (Coutada e Medela).
- Via de Acesso ao Pólo de Ciência e Inovação
- A Via de Acesso Local da Ligação da Zona Norte da Gafanha da Nazaré á via de Cintura Portuária do Porto de Aveiro.
- A Via de Acesso da Ligação da Zona Poente da Gafanha da Nazaré á via de Cintura Portuária do Porto de Aveiro junto do Porto de Pesca Costeira bem como à A25 junto do Nó da Gafanha da Encarnação.
- Requalificação da Estrada Florestal EF1.

O ramal ferroviário tem o seu início na Plataforma Multimodal de Cacia no Município de Aveiro, onde se efetua o contacto com a rede nacional através da Linha do Norte, desenvolvendo-se então paralelamente á auto-estrada A25 no Município de Aveiro e paralelamente á Av. dos Bacalhoeiros na Gafanha da Nazaré já no Município de Ílhavo, terminando num feixe de linhas que definem o Terminal Ferroviário de apoio ao porto comercial junto do Terminal Marítimo Norte Multiusos.

Tendo em conta a morfologia e orografia do Município de Ílhavo, com reduzidas declividades, este apresenta condições ideais para a utilização generalizada de velocípedes, pelo se justifica a implementação de vias destinadas à circulação de velocípedes. A melhoria das condições de segurança entre o trânsito motorizado e os velocípedes será de adoptar sempre que possível a segregação espacial dos dois tipos de trânsito através da construção de vias paralelas ou através de corredores conjuntos devidamente marcados e assinalados nos pavimentos. Em muitas dessas vias cicláveis, além da função da garantia da segurança também se consegue tirar partido do seu aspeto lúdico e de lazer dado os seus traçados atravessarem zonas de interesse paisagístico e ambiental.

As características paisagísticas da zona lagunar da Ria de Aveiro associadas às condicionantes físicas do seu território são propícias à existência de algumas linhas de transporte fluvial. Assim, para

que tal seja possível será necessário assegurar boas condições de navegação nos diversos canais, bem como a existência de estruturas de apoio terrestre nomeadamente pontes/cais de atracação para os diversos tipos de embarcações utilizados.

3.10.2 - Abastecimento de Água

No estudo de caracterização da rede de abastecimento de água, foram identificadas e caracterizadas as zonas de abastecimento do Município de Ílhavo (ZA1, ZA2, ZA3, ZA4 e ZA5), as populações servidas e a origem da água e as respetivas captações. Também foram identificadas e caracterizadas as captações/origens de água do Município. Em síntese, as origens de água (captações) ativas na área do Município de Ílhavo atualmente utilizadas para a produção de água para consumo humano são as seguintes:

- 1 Captação em galeria de mina (Minas da Castelhana, MC);
- 5 Furos:
 - AC1: Furo da Lagoa;
 - AC3: (Gafanha da Nazaré);
 - JK2: (Colónia Agrícola);
 - PS1: (Barra);
 - Jk1: (Moitinhos);
 - PS2: (Moitinhos);

Estas captações contribuem, com 60% da água diariamente fornecida e consumida pelos utentes do sistema.

O Sistema de Reserva do Município de Ílhavo, é constituído por quatro grupos de reservatórios, a partir dos quais se fornece a água através da rede de distribuição, para os locais de consumo. Quando as características geográficas da zona a abastecer são preferencialmente planas há necessidade de recorrer, para além dos reservatórios apoiados (de maior volumetria), a reservatórios elevados, também designados por “torres de pressão” cujo objetivo é a introdução de energia no escoamento para jusante por forma a se garantir o fornecimento de água dentro dos níveis de pressão adequados (1.5-3.0 Kg/cm²).

Assim os quatro subsistemas de reserva na área do Município são os seguintes:

- Subsistema da Lagoa;
- Subsistema da Gafanha da Nazaré;
- Subsistema da Praia da Barra;
- Subsistema dos Moitinhos;

Os sub sistemas da Lagoa, Gafanha da Nazaré e Praia da Barra fazem parte das denominadas zonas de abastecimento ZA2, ZA3 e ZA4, respetivamente, enquanto que o sub sistema dos Moitinhos constitui ele próprio a denominada zona de abastecimento ZA1.

Até á data de maio de 2010 e de acordo Decreto-lei n.º 243/01 de 5 de setembro, a Câmara Municipal de Ílhavo era a Entidade Gestora (EG) do sistema municipal de fornecimento de água para consumo humano no concelho de Ílhavo, sendo responsável pela elaboração e implementação do Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA). O PCQA é um instrumento que permite avaliar continuamente a qualidade da água fornecida aos utentes do sistema de abastecimento garantindo a sua conformidade com os valores limite regulamentados.

A partir dessa data esse controle passou a ser efetuado pela nova Entidade Gestora do Sistema, a empresa Águas da Região de Aveiro S.A (AdRA – SA), sendo responsável pelo controle de qualidade da água distribuída no concelho de Ílhavo.

A conceção, construção, manutenção, exploração e controle da qualidade da água do Sistema de distribuição de águas ao domicilio no Concelho de Ilhavo foi até maio de 2010 da responsabilidade dos Serviços Municipalizados de Ílhavo que estiveram na génese dos serviço prestado e mais tarde da própria Câmara Municipal de Ílhavo, no que respeita ao designado serviço de “ abastecimento de águas em baixa ”.

A partir desta data esse Serviço passou a ser da responsabilidade direta da nova Entidade Gestora multimunicipal, entretanto criada para o efeito, Águas da Região de Aveiro S.A. (AdRA), à qual caberá agora toda gestão e controle de qualidade da água do sistema.

No entanto mantêm-se como complemento a esse serviço o fornecimento de água a montante do sistema distribuidor do Município, através da empresa multimunicipal do Sistema Regional do Carvoeiro S.A. na qualidade de Entidade Gestora do designado “ abastecimento de águas em alta “ . É por estas circunstâncias que se encontram localizados no Município diversos órgãos deste Sistema em alta nomeadamente a conduta adutora proveniente do reservatório de Oliveirinha (Aveiro) e o reservatório terminal da Lagoa R7, pertencentes a esta Entidade.

O sistema de distribuição de água na área de intervenção portuária é da responsabilidade da respetiva Entidade Gestora a Administração do Porto de Aveiro.

3.10.3 - Saneamento básico

3.10.3.1 - Rede de águas residuais

Foi efetuada uma análise evolutiva do referido sistema, tendo sido registado que a taxa de atendimento da recolha de efluentes aquando da elaboração da primeira versão do PDM era de cerca 15% da população do Município. A rejeição dos efluentes era efetuada essencialmente através de

fossas sépticas, como órgãos depuradores individuais ou coletivos, e os respetivos lançamentos no meio hídrico através de poços absorventes, tanto nas zonas rurais do Município como em algumas zonas urbanas.

Atualmente a taxa de atendimento, é de cerca de 73 % em termos populacionais. Os investimentos ao nível da recolha das águas residuais têm tido um desenvolvimento simultâneo com a construção das redes de drenagem pluviais nas zonas intervencionadas, dado o seu paralelismo e a sua oportunidade sob o ponto de vista técnico, bem como em requalificações gerais de alguns arruamentos numa perspetiva de racionalização dos investimentos. Dada a dimensão e a grande densidade viária do Município, os investimentos da Autarquia têm sido efetuados de uma forma faseada em cada um dos sistemas de drenagem.

O Município de Ílhavo em termos de drenagem de águas residuais é constituído pelos seguintes sistemas de recolha de águas residuais domésticas e industriais:

- Sistema de Ílhavo;
- Sistema da Gafanha da Nazaré;
- Sistema da Barra e Costa Nova;
- Sistema das Gafanhas da Encarnação e do Carmo;
- Sistema da Zona Industrial da Mota;
- Sistema das Gafanhas de Aquém e da Boavista.

As redes de recolha de águas residuais do Município, designadas por “redes em baixa” eram da total responsabilidade da Câmara Municipal de Ílhavo até maio de 2010, funcionando então como Entidade Gestora do Serviço. A partir dessa data as competências como Entidade Gestora deste serviço passaram para a responsabilidade da empresa Águas da Região de Aveiro, SA - (AdRA). Assim esta Entidade é atualmente responsável pelo planeamento, conceção, construção, exploração bem como pela manutenção dessas redes de águas residuais no território do Município de Ílhavo.

A Entidade Gestora atualmente responsável pelo planeamento, conceção, construção, exploração bem como pela manutenção dessas redes de transporte de águas residuais em alta no território do Município de Ílhavo, é o Sistema Multimunicipal de Saneamento da Ria de Aveiro (SIMRIA).

O tratamento dos efluentes domésticos do Município de Ílhavo anteriormente a 2002 era efetuado através de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR’s) municipais existentes no Município – na altura em funcionamento – nomeadamente a “ETAR de Ílhavo” e a “ETAR da Costa Nova e Barra”, correspondentes aos respetivos dos Sistemas de drenagem.

Com a implementação do Sistema Intermunicipal de Recolha e Tratamento da responsabilidade do SIMRIA, as duas ETAR’S municipais foram desativadas, sendo então os efluentes do Município tratados na assim designada, “ETAR Sul”. Desta forma, o tratamento dos efluentes e respetiva rejeição final deixou de ser da responsabilidade da Autarquia de Ílhavo e passou a ser daquela Entidade Gestora como integrante do Sistema Intermunicipal.

Competia no entanto, à Autarquia, a entrega dos efluentes dos diversos sistemas nas EE definidas pelo SIMRIA, sendo o seu caudal quantificado através de contadores colocados para o efeito, junto

das EE. Atualmente a entrega desses afluentes no Sistema do SIMRIA é da responsabilidade da nova Entidade Gestora das redes em baixa a AdRA-SA.

A ETAR Sul do SIMRIA tem a sua localização na Mata Nacional, junto à Zona Industrial da Mota em posição central no Município. Os efluentes dos Municípios a Sul do Sistema são tratados na referida ETAR Sul, sendo posteriormente rejeitadas no mar na Zona da Praia de São Jacinto através de um Emissário Marítimo existente, em conjunto com os provenientes da ETAR Norte de Cacia.

3.10.3.2 - Rede de drenagem de águas pluviais

Neste estudo de caracterização foi elaborada uma análise à rede de águas pluviais. O Município de Ílhavo faz parte do sistema lagunar da Ria de Aveiro, integrando a sua bacia hidrográfica. Nesse sentido o meio recetor das águas pluviais drenadas na área do Município afluem direta ou indiretamente aos diversos canais da Ria de Aveiro que atravessam o Município na sua parte mais a Sul, especialmente o canal de Mira e o canal do Bôco . Existe uma relação direta das descargas da drenagem de águas pluviais com a definição dos Limites de Domínio Hídrico e das Linhas de Máxima Praia-mar de Águas Vivas e Equinociais (LMPAVE).

As linhas mais importantes são:

- Linha de água de Ribas/Verdemilho/Bonsucesso que define em geral o limite físico entre os Concelhos de Aveiro e Ílhavo, a nordeste.
- Linha de água de Ribas e Coutada,
- Linha de água de Alagoa,
- Linha de água de Lagoa do Junco, Minas da Castelhana, Légua, Centro Urbano de Ílhavo e Malhada. Esta será a linha de água mais extensa no Concelho de Ílhavo.
- Linha de água da Chousa Velha,
- Linha de água de Vale de Ílhavo, Carvalheira e Erreda.

Estas linhas de água são em grande parte o meio recetor das redes de drenagem de águas pluviais municipais correspondentes às suas bacias drenantes.

Assim os meios recetores de águas pluviais são em geral de natureza salgada a poente e doce a nascente.

O Município de Ílhavo em termos de drenagem de águas pluviais é constituído pelos seguintes sistemas de recolha de águas pluviais:

- Sistema de Ílhavo, incluindo a Zona Industrial das Ervosas;
- Sistema da Gafanha da Nazaré;
- Sistema da Barra e Costa Nova;
- Sistema da Gafanha da Encarnação, incluindo a Zona Industrial da Mota;

- Sistema da Gafanha do Carmo;
- Sistema da Gafanha de Aquém;
- Sistema da Gafanha da Boavista.

No que respeita à gestão das águas pluviais no Município há a considerar as seguintes Entidades:

- Juntas de Freguesia são responsáveis pela manutenção e limpeza das pequenas valas e valetas da drenagem inerentes aos caminhos municipais e vicinais nos meios rurais em especial no escoamento superficial;
- Câmara Municipal de Ílhavo é a responsável pela conceção, construção, manutenção e exploração das redes coletoras municipais de águas pluviais em todos os seus órgãos que lhe são inerentes, tanto nas zonas urbanas bem como em alguns núcleos rurais onde essas redes existam sob sua jurisdição;
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA) é a responsável pela gestão das linhas de águas que fazem parte do Meio Hídrico, através do que está consagrada na legislação que lhe é inerente.

3.10.5 - Rede de gás

É efetuada uma sucinta caracterização da presente rede de gás. O abastecimento de gás ao Município de Ílhavo, como fonte energética alternativa à energia elétrica e ao petróleo, era efetuada até há alguns anos essencialmente através da distribuição individual ao domicílio de garrafas de gás butano e gás propano, ou através de reservatórios coletivos de gás que serviam algumas zonas habitacionais de maiores dimensões nomeadamente urbanizações e loteamentos, ou a consumidores individuais de maior importância tais como Equipamentos Coletivos.

A introdução de Gás Natural em Portugal insere-se num Projeto Nacional que visa a diversificação de utilização das diversas fontes energéticas.

O Decreto-Lei no 262/89, de 17 de Agosto, estabelece a obrigatoriedade de apresentação de projectos para utilização do Gás Natural nos diversos Municípios que inclui o de Ílhavo, tendo resultado daí a construção das redes de distribuição de gás através da empresa regional concessionária. Essa construção das redes de gás no Município tem sido evolutiva de acordo o Plano de Investimentos da Entidade Gestora.

No entanto nas zonas que ainda não servidas por rede de gás natural será mantido o abastecimento tradicional de gás butano e propano, segundo os esquemas existentes ou a desenvolver, mas sempre numa perspetiva futura da sua integração na rede de distribuição de gás ao município.

A rede de gás natural é constituída essencialmente por uma infraestrutura enterrada em linha, de ocupação do sub-solo dotada de alguns acessórios complementares.

Os traçados das redes de gás em espaço municipal carece de autorização por parte da Câmara Municipal na qualidade de Entidade Gestora do território municipal.

O estudo de caracterização inclui o cadastro georeferenciado em formato digital das redes de distribuição de gás de média e baixa pressão do Município, na presente data, fornecido pela Entidade Gestora do Serviço, a Lusitâniagas. No entanto como a construção desta infraestrutura tem sido evolutiva no Município, obrigando periodicamente à consulta e atualização da mesma junto da referida Entidade.

3.10.6 - Infraestruturas de eletricidade e energia

O crescimento sócio-económico e a melhoria da qualidade de vida são assim possíveis, tendo a energia como um dos fatores de produção. De todas as formas de energia, a mais usada, pela sua fácil utilização e comodidade é a energia elétrica. A energia eléctrica distribuída, terá que ter determinadas características de qualidade e fiabilidade, essencialmente na indústria com disponibilidade contínua (fornecimento interrupto), e para serviços públicos.

As redes existentes no Município, ao nível da média tensão, são essencialmente estabelecidas por linhas aéreas constituídas por condutores nus, suspensos em postes por intermédio de peças isoladoras. Nas zonas urbanas são estabelecidas por redes subterrâneas. O Município de Ílhavo possui uma linha de alta tensão (60 kv), que alimenta a subestação da Cale da Vila, sendo as restantes redes de média tensão (15kv). Este Município não é atravessado por linhas de muito alta tensão, sendo a mais próxima a de 380 kv (Riba D'Ave - Rio Maior). As redes secundárias do Município de Ílhavo, mais propriamente designadas por redes de distribuição em baixa tensão (220/380 V), são redes aéreas constituídas essencialmente em cabo forçado estabelecidos em zonas rurais, e nas zonas urbanas, como a cidade e a da Barra, do tipo subterrânea.

O fornecimento de energia elétrica ao Município de Ílhavo é feito através das subestações de Aveiro, Ílhavo e Gafanha da Nazaré, prevendo-se a médio e longo prazo o aumento de potência logo que se justificar em termos de aumento de consumo energético no Município.

Assim, o plano de investimentos do Centro de Distribuição de Aveiro para Ílhavo para os próximos anos será da responsabilidade direta da Entidade Gestora, a qual definirá os aumentos de potência que entender mais adequadas face às previsões das necessidades energéticas futuras.

Como outras fontes energéticas utilizadas são de realçar as energias renováveis (solar, eólica, biogás, mini-hídricas, etc.), outros resíduos industriais e os resíduos urbanos e agrícolas.

3.10.7 - Rede de Telecomunicações

As redes de telecomunicações atualmente têm um papel fundamental, no desenvolvimento económico dos Países, na comunicação entre os cidadãos, bem como na segurança de pessoas e bens. As telecomunicações encontram-se associadas aos desenvolvimentos tecnológicos dos respetivos equipamentos de emissão e de receção, pelo que os seus sistemas estão em constante evolução apresentando períodos de vida por vezes relativamente curtos.

Atualmente existem diversos tipos de redes de comunicações, as fixas e as móveis. O Município é atravessado por uma infraestrutura enterrada ao nível dos grandes eixos de comunicação nacional, tratando-se de Cabos Coaxiais Nacionais que ligam Aveiro à Figueira da Foz cujo traçado se desenvolve ao longo da antiga EN 109. Este eixo de comunicação pela sua importância cria um direito de servidão e de restrição pública subterrânea relativamente a outras infraestruturas enterradas.

Tanto as grandes redes de comunicação nacionais como as locais, enterradas ou aéreas são em geral da responsabilidade da empresa PORTUGAL TELECOM (PT). Com a abertura do mercado das telecomunicações existem outros Operadores privados responsáveis por telecomunicações e outros sinais que utilizam as suas redes próprias ou as existentes da PT em regime de aluguer.

Além das redes móveis privadas existem outras redes de emissão de ondas hertzianas de interesse público nomeadamente dos grandes eixos nacionais de ondas hertzianas que atravessam o Município.

Dada a atividade marítima existente no Município de Ílhavo e a proximidade do mar, encontra-se instalado neste Município um Sistema de apoio à navegação e controle marítimo que se desenvolve ao longo da costa marítima bem como também na zona lagunar da Ria de Aveiro. Assim existem três postos de telecomunicações para esse efeito no Município, um junto ao Farol da Barra, outro no jardim Oudinot e outro nas proximidades do Porto de Pesca Longínqua, todos localizados na freguesia da Gafanha da Nazaré.

Todas as emissões aéreas deste tipo de sinal por ondas hertzianas carecem licenciamentos por parte da Entidade reguladora e fiscalizadora a ANACOM.

3.10.8 - Sistema de Transportes

O planeamento na área dos transportes pressupõe uma correta caracterização socioeconómica da área (Região e Município) baseada numa recolha de informação da situação existente, tendo em vista uma projeção futura através de Modelos, os quais se devem encontrar calibrados para aquelas populações, de forma a obter um melhor equilíbrio entre a Procura e a Oferta do serviço de transportes. A eficácia de um Sistema de Transportes de uma Área Territorial depende desse equilíbrio quer em termos de capacidade quer em termos de qualidade.

3.10.8.1 - Transportes da Região de Aveiro

O Município de Ílhavo faz parte integrante da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), pelo que o seu território municipal além da sua própria mobilidade interna, é influenciado pelos movimentos de e para os outros Municípios especialmente dos confinantes em termos de mobilidade e transporte de pessoas e bens, bem como os movimentos de passagem ou de atravessamento.

Nesse sentido para se analisar o impacto desses movimentos de pessoas e bens no conjunto dos Municípios que formam a referida Entidade encontra-se em elaboração um Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Aveiro – PIMTRA. Será com base neste documento que serão tomadas as decisões para o futuro, quer ao nível das condições de mobilidade de pessoas e bens no Sistema de Transporte da Região de Aveiro e dos Municípios integrantes, os chamados movimentos internos, bem como os movimentos externos/internos que tem como origem e destino a própria Região, bem como os que só a atravessam através de movimentos externos/internos.

3.10.8.2 - Transportes no Município de Ílhavo

Além da implementação para o seu horizonte temporal desse Plano Intermunicipal de carácter regional, o Município de Ílhavo tem também em elaboração o seu próprio Plano Municipal de Mobilidade e Transportes de Ílhavo - PMMTI. Naturalmente as premissas deste Plano Municipal integram-se nos pressupostos do PIMTRA.

Este Plano define as bases da política municipal na área da mobilidade e de transportes no Município para os próximos anos.

Nesse sentido serão definidos os diversos tipos de viagens quer elas correspondam a movimentos de passageiros ou de mercadorias ligeiras ou pesadas. Estes movimentos poderão ser essencialmente pendulares ou ocasionais, conforme o “propósito de viagem”. As viagens frequentes, e em especial

as pendulares, tipo “casa-trabalho” ou “casa-escola”, serão as que mais se adaptam aos transportes coletivos, traduzindo-se nestes casos uma economia de escala na sua utilização.

O êxito de um modelo de transporte visará uma maior utilização de transportes coletivos numa Região em detrimento do uso generalizado do transporte individual.

Os Modos de Transporte público utilizados no Município de Ílhavo são:

- Modo marítimo; (Porto de Aveiro)
- Modo fluvial;(Ferry-boat, travessia do Canal de S.Jacinto)
- Modo ferroviário; (ligação ao Porto de Aveiro)
- Modo rodoviário.

3.11 - Sistema de riscos naturais e tecnológicos

Neste estudo de caracterização foi elaborada uma análise aos riscos naturais e tecnológicos presentes no Município de Ílhavo. Esta análise teve como objetivo assinalar em planta áreas onde os riscos, naturais ou tecnológicos, representam um constrangimento à ocupação urbana ou às atividades humanas em geral, ou seja, onde estes adquirem relevância para o ordenamento do território à escala municipal.

Foram elencados e quantificados os riscos tal como assinalados no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC), tanto na sua vertente natural (cheias, inundações, invasões do mar, sismos, incêndios florestais, seca, deslizamentos e desabamentos e fenómenos meteorológicos adversos) como na sua vertente tecnológica (acidentes e incêndios industriais, transporte de mercadorias perigosas, acidentes graves de tráfego, acidentes aéreos e marítimos, colapso de estruturas e incêndios urbanos).

A concentração de indústrias perigosas no Município confere uma maior complexidade à questão dos riscos de acidentes industriais graves. Nesse âmbito, o Município elaborou um plano especial o Plano de Emergência Externo de Ílhavo (PEE Ílhavo), em vigor, subordinado ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ílhavo (PMEPC Ílhavo). O PEE Ílhavo aprofunda a avaliação dos riscos de acidentes industriais grave, e será tido em conta na análise de riscos desta Revisão do PDM.

A articulação entre este e os vários planos de proteção civil do Município, PMEPC, PEE E PMDFCI, e o PDM, é assegurada através da identificação de perigos, vulnerabilidades e riscos, com recursos aos mesmos critérios e com base nos mesmos elementos cartográficos.

Além destes, foram também tidos em conta o Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) de Ovar – Marinha Grande e o Plano de Acção 2007-2013 para o Litoral Português, onde se inserem as Praias da Barra e Costa Nova, pertencentes ao Município de Ílhavo.

4 - Ílhavo 2023 - A Visão, os eixos e os objetivos estratégicos

4.1 - Antecedentes

Este processo de articulação e de reajustamento dos instrumentos de orientação estratégica tem por base os seguintes elementos:

- PEPCI 2020 - Plano Estratégico para o Concelho de Ílhavo, elaborado pela Universidade de Aveiro (2002);
- Carta Estratégica para o município de Ílhavo, elaborado pela equipa interna do PDM (2004);
- processo de Revisão do PDM de Ílhavo;
- preparação da estratégia de desenvolvimento e de investimento para o Município de Ílhavo e para a Região de Aveiro no âmbito do próximo quadro comunitário de apoio integrado na Estratégia Europa 2020, para o período 2014/2020.

4.2 - A Visão

Esta última etapa do processo de Revisão do PDM de Ílhavo coincide com a preparação da estratégia de desenvolvimento e de investimento para o Município de Ílhavo e para a Região de Aveiro no âmbito do próximo quadro comunitário de apoio integrado na Estratégia EU 2020, para o período 2014/2020. A CMI identifica claramente três patamares de desenvolvimento, intimamente ligados, cujas sinergias resultantes das diversas apostas políticas potenciam o crescimento dos Territórios: Município de Ílhavo, Região de Aveiro e Região Centro, sabendo que da sua inter-relação surgirão apostas e programas de investimento com essas três escalas. Deste modo conjuga-se a oportunidade de reajustar a Carta Estratégica do Município para o horizonte do Plano 2013 - 2023.

Assim, a Visão prospetivada para 2023 do Município de Ílhavo é a seguinte:

Ílhavo 2023 – “O Mar por Tradição” e o Desenvolvimento Integral, Inteligente e Inclusivo.

A Visão proposta para Ílhavo 2023 está formalizada através da conjugação de um conjunto de ideias simples e fortes que estão implícitas em duas expressões que se complementam:

- a expressão inicial que realça que o município tem "*O Mar por Tradição*", em homenagem à principal forma de vida da sua população, muito partilhada entre a terra e o mar, onde o sal e a pesca assumiram desde cedo um papel preponderante, apresentando-se como a diretriz de múltiplas intervenções nos últimos anos. "*O Mar por Tradição*" e a identidade que impulsiona a regeneração contínua por isso o destaque, com visibilidade máxima, dos valores considerados fundamentais para traduzir a realidade que se espera viver em Ílhavo em 2023
- Desenvolvimento Integral, Inteligente e Inclusivo.

O Desenvolvimento Integral, Inteligente e Inclusivo é a temática escolhida para caracterizar e qualificar o padrão que se propõe que seja o motor da evolução de Ílhavo nos próximos dez anos. Pelo que, a sua utilização na visão estratégica procura funcionar como elemento de síntese, com visibilidade, que traduza o paradigma de evolução que se ambiciona para Ílhavo e que tem implícitas ideias fortes como: História, Cultura, Identidade, Singularidade, Liderança, Ambição, Inovação, Coesão, Futuro, Competitividade, Sustentabilidade, Multifuncionalidade, Atratividade e Conhecimento.

O Desenvolvimento Integral, Inteligente e Inclusivo tem como ambição alcançar a liderança em algumas áreas fundamentais, como por exemplo: empreendedorismo, competitividade e inovação. Em 2023, Ílhavo continuará a ser um território ordenado, orientado pelos valores do equilíbrio dos seus valores naturais, pela eficiência no uso de recursos, pela eficiência na preservação e valorização do património (edificado, cultural, ambiental, etc.) e pela liderança no uso integrado de novas tecnologias no serviço aos cidadãos, à sociedade e à promoção das atividades económicas. Esta ambição de liderança em soluções de preservação e uso de recursos, uso eficiente da energia e novas tecnologias implica o prosseguimento de uma estratégia global assente nos valores referidos.

4.3 - Principais Intervenções no Município de Ílhavo

Conforme já foi referido, o horizonte de alguns dos instrumentos estratégicos ainda se encontra atual (PEPCI - 2020). Deste modo, as principais intervenções da CMI, nos últimos anos, tiveram por base as linhas orientadoras do modelo de desenvolvimento proposto pelo PEPCI.

4.3.1 - História e Cultura

Composto por um riquíssimo património natural, histórico e cultural, desde logo pela sua proximidade à Ria e ao Mar, com forte tradição na Pesca do Bacalhau, o Município de Ílhavo, tem vindo a reforçar a sua presença na Região de Aveiro e na Região Centro como local privilegiado de eleição para todos os que têm por objetivo desfrutar de bons momentos de turismo e lazer, implementado uma verdadeira Política Municipal de Mar.

Marco incontornável da História e Cultura das Gentes de Ílhavo, o Museu Marítimo de Ílhavo (MMI) tem constituído uma aposta central da CMI na promoção e conservação do património do Município que tem “O Mar por Tradição” e é a “Capital Portuguesa do Bacalhau”, afirmando-se com elevado sucesso, muito em especial desde o dia 21 de outubro de 2001, aquando da inauguração do seu atual edifício.

Aliando o carácter extraordinário e único da história da “Faina Maior” à beleza da arquitetura do edificado, o MMI é hoje uma referência na museologia portuguesa, diferenciadora do Município, da Região de Aveiro, da Região Centro e de um Portugal intimamente ligado ao Mar, tendo em 2011 alcançado os 500.000 visitantes.

Num tempo de comemoração do 75.º Aniversário do MMI, no ano passado, a CMI reforçou a aposta na Cultura Marítima dotando do MMI com duas novas valências: a Investigação e o Aquário.

Inserido no Projeto de Regeneração Urbana do Centro Histórico de Ílhavo (RUCHI), a intervenção do Centro de Investigação e Empreendedorismo (CIEMar-Ílhavo) teve por principal objetivo a criação de um arquivo documental de temática marítima, investigação histórica, formação e incubação de empresas, dando uma nova vida ao edifício da antiga Escola Preparatória de Ílhavo, tendo sido inaugurado e ativado no dia 31 de março de 2012.

Numa aposta de renovação e continuação do projeto cultural do Museu Marítimo de Ílhavo, a CMI disponibilizou a primeira unidade de Investigação Histórico-Documental a ser construída em Portugal integrando um Museu Marítimo, funcionando em articulação direta com as Universidades e os seus Centros de Investigação de reconhecida competência na área marítima.

O CIEMar-Ílhavo assume-se como um novo elemento criativo e estratégico para o crescimento e afirmação do MMI, visando promover cultural e socialmente as atividades económicas relacionadas com o Mar, impulsionando as dinâmicas de investigação e do conhecimento científico no âmbito da cultura marítima.

Mais recentemente a CMI investiu na construção do Aquário dos Bacalhaus do Museu Marítimo de Ílhavo completando assim o discurso expositivo do MMI, conferindo a plenitude da nova tripla dimensão deste espaço de cultura, inaugurado a 13 de Janeiro de 2013: museu, investigação, aquário.

Terra de forte tradição na arte da Pesca, em particular na Pesca do Bacalhau, a CMI tem vindo a reforçar a importância do Pescador no Município, concretizando um conjunto de importantes investimentos, procurando melhorar as condições existentes para a realização desta importante profissão, em particular a intervenção de qualificação dos Cais dos Pescadores da Gafanha da Encarnação e da Costa Nova e mais recentemente a Implementação do Plano de Gestão do Cais de Pescadores da Costa Nova e do Parque Desportivo do Bairro dos Pescadores da Costa Nova (num projeto desenvolvido no âmbito do Grupo de Acção Costeira da Região de Aveiro).

Importa também realçar o elevado investimento da CMI na criação de um Mercado Municipal de referência para a comercialização do pescado e dos produtos da Ria de Aveiro, localizado na Praia da Costa Nova, contemplando a existência de uma cozinha industrial e a inclusão de armazéns frigoríficos e de congelação de peixe e marisco, bem como uma zona específica para a comercialização do marisco cozido, satisfazendo as necessidades da Comunidade de Pescadores locais, dos Vendedores do mercado e dos seus milhares de Clientes.

4.3.2 - Educação

A Educação continua a ser uma aposta prioritária da CMI no âmbito de uma estratégia de desenvolvimento que está a ser concretizada no Município de Ílhavo, com centralidade nas Pessoas, continuando a realizar mais e melhor pelo Município, colocando em primeiro lugar, o mais valioso dos Patrimónios: as Crianças.

Depois da entrada em funcionamento no início do ano lectivo 2010/2011 de cinco novos Centros Escolares, fruto de um elevado investimento da CMI (cerca de 10 milhões de euros, participado pelos Fundos Comunitários do QREN), nos novos edifícios da Senhora do Pranto (Ílhavo), Cale da Vila (Gafanha da Nazaré), Vale de Ílhavo, Coutada e Légua, mantém-se a aposta em continuar esse trabalho de qualificação do Parque Escolar do Município, aguardando-se decisões sobre a disponibilização de mais Fundos Comunitários.

O ano letivo 2012/2013 está a ser o segundo ano completo de gestão do Programa de Informatização das Escolas de 1º Ciclo, dos Jardins de Infância e dos Centros Escolares, que foram concretizados no início do ano 2011, exigindo-se um crescendo de qualidade do trabalho dos Docentes (já com um bom nível global), em boa relação com a Equipa de Técnicos de Informática e de Educação da CMI, na busca incessante de patamares superiores de rentabilização financeira e pedagógica destes novos instrumentos de trabalho.

Mantendo a aposta na formação dos mais Jovens, a CMI assumiu a gestão das Atividades de Enriquecimento Curriculares, garantindo uma oferta mais completa no crescimento intelectual aos Alunos do 1.º Ciclo, enriquecedora do seu currículo, sendo o presente ano letivo o sétimo ano de implementação deste programa.

Destinadas a garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares, a CMI tem ainda apostado na implementação de um conjunto de medidas de apoio aos Alunos e Famílias, no âmbito da Acção Social Escolar, dos quais se destacam a atribuição de subsídios de estudo, transporte escolar, entre outros, numa aposta integrada no conjunto das ações definidas nos Planos Municipais de Intervenção Educativa (em cada ano letivo).

4.3.3 - Empreendedorismo

Apostando na criação de novas dinâmicas empresariais, que estimulem a economia e a criação de novos postos de trabalho, a CMI pretende desenvolver durante o presente ano de 2013 um conjunto de ações relacionadas com a promoção e incentivo ao empreendedorismo, potenciando as estratégias de crescimento do Município de Ílhavo, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos Cidadãos, bem como para a afirmação da Região de Aveiro na Região Centro.

Num mundo globalizado e cada vez mais exigente, torna-se necessário reforçar a aposta em novos modelos de desenvolvimento, contribuindo para a independência do Cidadão em especial no que respeita ao seu posto de trabalho. A promoção do empreendedorismo, em particular do empreendedorismo Jovem, representa atualmente um importante estímulo para a dinamização económica. O conceito de empreendedorismo está intimamente relacionado com a criação de valor, identificando as oportunidades e aplicando conhecimentos em novos produtos.

A Incubadora de Empresas ficará localizada no CIEMar-Ílhavo, cuja ativação será feita brevemente, integrará a IERA – Incubadora de Empresas da Região de Aveiro, numa nova aposta da Região de Aveiro em parceria institucional com a Universidade de Aveiro, na agregação das competências técnicas e do conhecimento científico às estratégias de desenvolvimento territorial, potenciando a construção de uma identidade regional no apoio à qualificação, formação, empreendedorismo, crescimento económico e criação de novos postos de trabalho.

Todo este trabalho estará devidamente ligado à atividade do Parque da Ciência e Inovação, à gestão da Área de Acolhimento Empresarial (atual Zona Industrial da Mota) e às ações de promoção da cultura científica junto dos mais Jovens.

4.3.4 - Ambiente

Reforçando as políticas ambientais seguidas nos últimos anos pela CMI, designadamente no que respeita aos investimentos realizados nas suas Praias (duas das referências na Região Centro de Portugal), nos últimos anos foram executados fortes investimentos nas componentes ambientais e de qualificação do espaço urbano, numa aposta clara na preservação e valorização deste património natural e urbano valioso, dinamizador da economia e fonte de mais valias para o Município.

Ao fim de 25 anos da primeira atribuição da Bandeira Azul às Praias do Município de Ílhavo, as Praias da Barra e da Costa Nova continuam a merecer a atribuição do galardão da Bandeira Azul e Praia Acessível pela ABAE e também designada “Praia com Qualidade de Ouro” pela Quercus.

Aproveitando bem os Fundos Comunitários do QREN, a CMI concretizou intervenções na Costa Nova, como a obra de qualificação ambiental e urbana da denominada zona da Biarritz, evitando a erosão verificada na frente-Ria (agravada com o temporal registado em Fevereiro de 2010), e reforçando o cordão dunar com maior capacidade resistente, garantindo a segurança de todos quantos a utilizam, diminuindo o risco associado à referida zona na eventualidade de novos (e cada vez mais violentos), fenómenos naturais como os que registámos no Inverno de 2010 e de 2013, e fazendo a sua qualificação urbana e ambiental.

As Praias da Barra e Costa Nova, dois ex libris do Município de Ílhavo, da Região de Aveiro e da Região Centro de Portugal, continuarão a receber uma atenção especial por parte da CMI, preservando a sua identidade, os seus valores naturais, urbanos e culturais, e reforçando a sua projeção pelo Mundo.

Ainda na implementação da Política Municipal de Ambiente, a CMI gere um Centro de Educação Ambiental e um Programa de Educação e Sensibilização Ambiental, e organiza anualmente uma semana inteiramente dedicada ao Ambiente, numa aposta em promover e reforçar os valores Ambientais junto dos Cidadãos, em particular dos mais Jovens, incentivando-os a adotar uma gestão sustentável dos recursos naturais, potenciando a conservação e preservação do Ambiente.

Reforçando as Políticas Ambientais de gestão de resíduos, a CMI lançou em julho de 2011 a campanha Municipal “Menos Lixo, Mais Poupança!” sensibilizando toda a população para a necessidade de redução da produção de resíduos sólidos urbanos, elucidando os Cidadãos da maneira de produzir menos lixo, beneficiando ao mesmo tempo de vantagens individuais e financeiras.

Além das Campanhas Municipais de Sensibilização, a CMI disponibiliza aos seus Cidadãos uma rede de Ecopontos e um Ecocentro Municipal, permitindo a recolha diferenciada dos lixos, contribuindo para uma gestão ambiental e de recursos sustentável.

É na expansão da rede de saneamento básico para um nível de cobertura próximo dos 100% que está definido o objetivo principal dos investimentos da AdRA/Águas da Região de Aveiro, para os próximos anos.

4.3.5 - Mobilidade e Transportes

No seguimento da opção estratégica e política que a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro adotou, no sentido de elaborar o Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Aveiro (PIMTRA), o qual está em desenvolvimento desde setembro de 2011, a CMI tem em desenvolvimento o seu Plano Municipal de Mobilidade e Transportes de Ílhavo (PMMTI). Este Plano pretende ser um documento estratégico e operacional, à escala municipal, que promova a otimização pela melhor articulação entre os diferentes modos de transporte, visando a implementação de um sistema integrado de mobilidade que sirva melhor os Cidadãos.

Com o referido sistema de gestão espera-se minimizar os custos associados à mobilidade dos Cidadãos, racionalizando o custo de investimento e exploração, permitindo diminuir o uso do transporte individual e simultaneamente garantir a adequada mobilidade das populações, promover a inclusão social, competitividade, qualidade de vida urbana e a preservação do património histórico, edificado e ambiental, e o uso crescente de modos suaves de transporte, como a bicicleta.

4.3.6 - Regeneração Urbana

A intervenção de regeneração urbana do Centro Histórico de Ílhavo (RUCHI), visou qualificar o espaço público (passeios, arruamentos, zonas de estacionamento automóvel, redes de iluminação pública e mobiliário urbano), numa aposta que permitiu conferir as devidas condições de acessibilidade, segurança, qualidade urbana e compatibilidade dos diversos usos (automóvel/peão, habitacional/comercial/serviços) a que a área de intervenção está sujeita, respeitando a tipicidade da sua tipologia de ocupação do espaço (elevada densidade, becos como servidão de referência, entre outras).

A principal bandeira ambiental que se pretendeu erguer com a concretização deste projecto, foi a de acabar com a única situação existente na Cidade e no Município de Ílhavo de despejo de efluentes domésticos não tratados para linhas de água diretamente para a Ria de Aveiro.

A intervenção da RUCHI teve as Pessoas como motivo base e destinatário principal. Além das ações de qualificação física das condições de vivência da área de intervenção, a dimensão da valorização do Cidadão nesta intervenção assumiu um carácter com destaque particular.

A dinamização da Comunidade Local, a atração de novos públicos pela qualidade urbana e pelas ações de dinamização social e cultural, vão seguramente ter efeitos de indução positiva na actividade do comércio local.

Foi nesta ambiência referencial que se apostou em realizar esta intervenção de Regeneração Urbana aproveitando a oportunidade dos Fundos Comunitários do QREN 2007/2013 como factor importante para a sua sustentabilidade financeira e execução.

A intervenção está a ser executada (já em fase final) numa operação de eficiência coletiva pela congregação de Agentes públicos e privados, com o envolvimento crescente da População, valorizando em termos urbanos, ambientais, sociais, económicos e culturais a Cidade e a sua Gente, atraindo novos atores e produzindo novas dinâmicas de investimento e de desenvolvimento.

A CMI, as entidades parceiras deste Programa de Ação e a População, vão conseguir prolongar para depois do fim da operação os resultados positivos que se estão a concretizar, tirando proveito da estratégia de eficiência coletiva que com esta intervenção se vai estruturar com sucesso, e rentabilizando as competências novas que desse facto vão advir. A parceria da CMI com a Inovadomus na gestão da “Casa do Gaveto” é uma aposta na continuidade deste tipo de projetos.

A CMI aguarda por novas oportunidades de financiamento para realizar um importante conjunto de investimentos de regeneração urbana no Município, promovendo uma solução específica de parceria público-privada para o edificado da zona do Forte da Barra.

4.3.7 - Dinamização da Actividade Económica

Numa terra ligada ao Mar, desde logo pela sua localização privilegiada, uma importante parte da actividade económica do Município de Ílhavo está relacionada com a presença do Porto de Aveiro, em particular dos seus dois Portos de Pesca (Costeira e Longínqua), bem como do importante conjunto de infraestruturas e capacidades para as atividades industriais e de logística. Destaca-se o facto da existência do Porto de Pesca Longínqua ter potenciado a fixação de empresas que desenvolvem a sua atividade industrial na transformação do Pescado, em particular do Bacalhau.

A realização de importantes investimentos de crescimento e ampliação do Porto de Aveiro, como são exemplo a ligação direta à rede ferroviária nacional (concluída em 2010) e o prolongamento do molhe norte (em curso) potenciam a afirmação do Porto de Aveiro como uma importante plataforma de dinamização da atividade económica da Região de Aveiro e da Região Centro, cujo aproveitamento e exploração deverão ser valorizados no próximo quadro comunitário de apoio.

Além da atividade portuária, o Município de Ílhavo tem duas Zonas Industriais, Zona Industrial da Mota e a Zona Industrial das Ervosas, nas quais estão instaladas importantes empresas, com dimensão internacional (Teka Portugal, Pré-build, Heliflex, Motofil...), sendo importantes empregadores das populações do Município de Ílhavo e da Região de Aveiro.

Associado a um conceito industrial completamente diferenciador, e desde 1824, a Fábrica da Vista Alegre, agrega uma Capela e um Bairro Operário, contribuindo para o desenvolvimento do Município de Ílhavo no importante setor da cerâmica.

Mais recentemente, foram dados importantes passos para a concretização de novos investimentos no Município, associados a uma unidade industrial inovadora, numa parceria desenvolvida entre a Vista Alegre e o grupo IKEA, tendo a Câmara Municipal assumido este investimento de relevante importância, desde logo pela perspectiva de criação de 144 novos postos de trabalho, absolutamente singular nas condições económicas atuais.

O dinamismo empresarial do Município, a que se acrescenta a localização geográfica privilegiada e a uma capacidade logística existente e bem estruturada (com a interligação dos modos marítimo, rodoviário e ferroviário), é uma peça fundamental na criação de emprego e riqueza, e também por isso parte deste processo de reflexão e definição estratégica sobre o futuro próximo.

4.4 - Os Eixos Estratégicos

Conforme já foi referido, o horizonte de alguns dos instrumentos estratégicos ainda se encontram atuais (PEPCI - 2020). Deste modo, e por força da necessidade de alguns reajustamentos (Revisão PDM / Estratégia Europa 2020), iremos referenciar as intervenções que tiveram por base as principais áreas estratégicas que reforçamos para o período 2013-2023.

Deste modo, para a prossecução desta Visão foram definidos os seguintes Eixos Estratégicos:

EIXO 1:

Reforço da Inserção Regional da Economia Municipal Dinâmicas Intemunicipais

Continuar a perspetivar o futuro de Ílhavo no quadro de uma aglomeração urbana 'alargada' (Aveiro/Ílhavo) onde o município deverá procurar assumir-se como um dos seus centros de referência.

EIXO 2:

Aposta Estratégica no Terciário Superior

Terciário Superior como Base Económica duradoura de Desenvolvimento Municipal

Motor e sustentáculo duradouro da economia local, concebendo a sua expansão de forma geograficamente 'desconcentrada' e trabalhando o seu efeito multiplicador noutras atividades, designadamente no terciário não superior e também na indústria transformadora numa base seletiva.

EIXO 3:

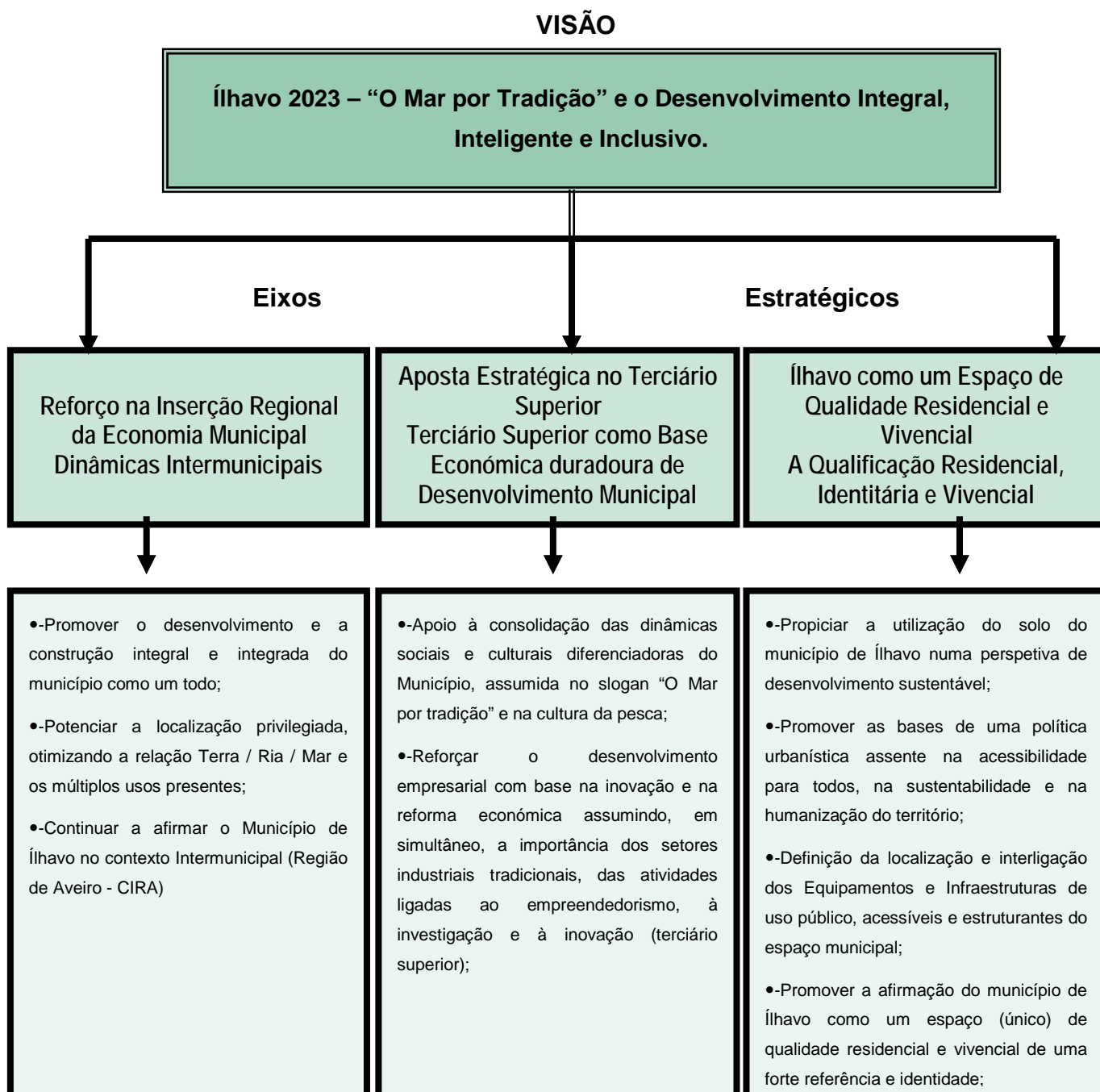
Ílhavo como um Espaço de Qualidade Residencial e Vivencial A Qualificação Residencial, Identitária e Vivencial

Dotado de uma forte referência e identidade histórico-cultural.

4.5 - Síntese

Definida a Visão e os principais eixos estratégicos, e fundamental estruturar e integrar os objetivos estratégicos, no sentido de clarificar o Modelo Estratégico:

:



Quadro 6 - Visão

5 - O Modelo Estratégico

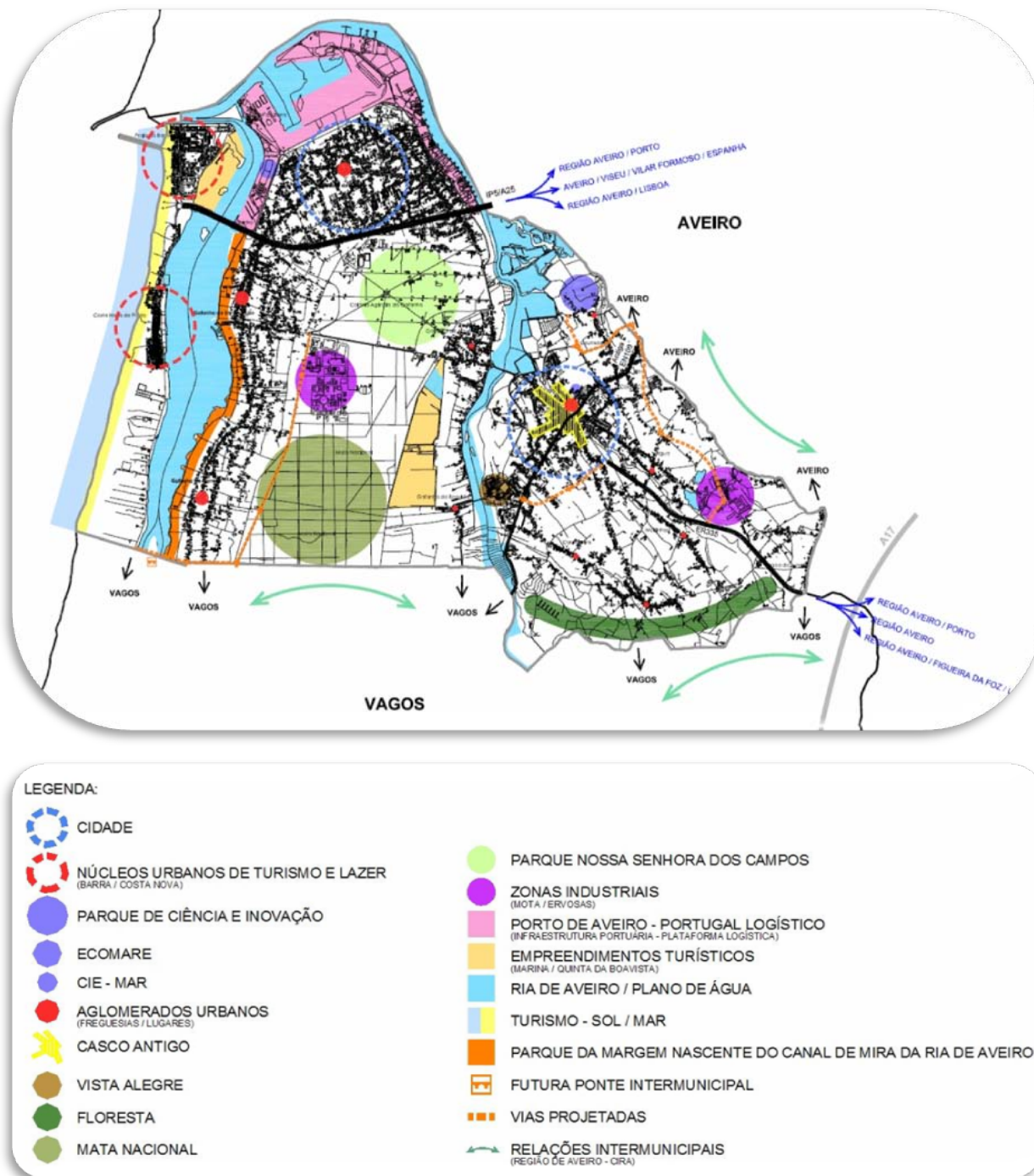


FIG. 18 - Modelo territorial estratégico

5.1 - Síntese do modelo territorial estratégico

Conforme já referido, as estratégias previstas no âmbito do Plano visam sobretudo criar um maior equilíbrio no território, através da sua coesão (económica e social), mas também mais equilibrado do ponto de vista urbanístico. Na realidade, é fundamental dar continuidade à leitura do território municipal como um todo - município / cidade (contínuo urbano).

O Município de Ílhavo continua a crescer (3% - 2001/2011), revelando deste modo, apesar dos condicionalismos (crise nacional e internacional) dinâmicas: demográficas, económico-sociais, reforçadas pela sua natural atratividade e coesão social. Contudo, apenas o reforço destas componentes pode continuar a promover a desejada captação de população, para o Município de Ílhavo.

O facto de o Plano assumir o turismo como um dos pilares fundamentais de desenvolvimento, tradicionalmente ligado às Praias (Barra e Costa Nova) apresenta-se agora diversificado por outras áreas e temáticas (casco antigo de Ílhavo, Património Arte Nova, Bairro da Vista Alegre, rede de museus).

Será fundamental continuar a reforçar as preocupações com a qualidade urbanística e arquitectónica, não só dos aglomerados vocacionados para o turismo, mas estendendo essas preocupações a todo o território, nomeadamente a novas áreas (frentes de Ria - rede natura), nas quais se pretende desenvolver o turismo de natureza (birdwatching).

É indispensável perceber que o desenvolvimento do Município de Ílhavo se continuará a fazer sobretudo tendo em conta aquela que tem sido a mais-valia do Município: a indústria. Neste contexto, é fundamental apostar cada vez mais nos fatores avançados de competitividade e na inovação do ponto de vista empresarial, mas tal terá obviamente que ter uma tradução física que continue a captar investimentos.

Na realidade, o reforço dos parques empresariais existentes, a ampliação de outros e criação de novos espaços, com novas lógicas, são pontos fulcrais desta estratégia, que ganhou contornos intermunicipais com a criação do Parque de Ciência e Inovação (PCI), reforçado pelas Incubadoras de empresas (UA em ligação com as municipais).

Percebendo-se que a expansão indefinida de perímetros urbanos não será a solução para resolver os problemas do modelo territorial em vigor, optou-se pelo redesenho dos mesmos em função das necessidades da população, da consolidação/colmatação das áreas urbanas e da correção de erros que foram sendo detetados desde a entrada em vigor do PDM - 1999. Este facto implicou um aumento dos valores do solo urbano, sendo na sua maioria “miolos” - interiores de quarteirões (áreas já comprometidas). É também necessário perceber que esta estratégia teve também a preocupação de clarificar as áreas centrais.

A questão das acessibilidades e da mobilidade é outra das questões fundamentais para o desenvolvimento do Município de Ílhavo. A programação das vias propostas, permitirá completar a rede viária estruturante do Município, tornando-o mais equilibrado a este nível. Deste modo, as propostas apresentadas permitem concluir o trabalho desenvolvido na última década, reforçando as acessibilidades viárias e a mobilidade no Município de Ílhavo.

5.2 - Elementos estruturais complementares

O modelo territorial estratégico do Município de Ílhavo assenta numa abordagem ao Município como um todo - Município / Cidade.

- Sistema Urbano:
 - Perímetros Urbanos / continuo urbano / compactação;
 - 2 cidades
- Rede Natura 2000 / Estrutura Ecológica Municipal:
 - Ria, Mata Nacional, N^a S^a dos Campos / Floresta;
- Atividades económicas:
 - Porto de Aveiro
 - zonas industriais: ZI Mota e ZI Ervosas;
 - Novas áreas: PCI / CIEMAR / ECOMARE;
- Turismo:
 - núcleos urbanos de turismo e lazer: Praia da Barra e Costa Nova;
 - Sol/Mar;
 - Empreendimentos turísticos: Marina da Barra e Quinta da Boavista;

5.2.1 - Espaços naturais

Destacamos, como elementos estruturais complementares, os Espaços Naturais propostos, que integram as extensas zonas lagunares, ricas, ao nível da biodiversidade (fauna e flora), salientando a sua inserção na Rede Natura 2000 - Zona de Protecção Especial da Ria de Aveiro. Reforçamos o elevado potencial da antiga Colónia Agrícola (atualmente Parque N^o S^a dos Campos), e a relação que todos estes possuem com os espaços urbanos envolventes, assumindo ao nível da estratégia do modelo territorial um papel fundamental para o desenvolvimento do Município, em termos de qualificação ambiental, turística, urbana, de reforço da coesão social e da identidade e atractividade do Município.

Estas vertentes encontram-se também salvaguardadas pela componente regulamentar, onde os usos e condições permitidas nestes espaços se restringem a edificações de valorização ambiental, turística e de lazer, ou de complemento à actividade agrícola dos mesmos.

5.2.2 - Espaços de atividades económicas

Neste modelo territorial destacam-se os seguintes Espaços de Actividades Económicas, dois já previstos no PDM de 1999 e atualmente comprometidos com ocupação industrial: Zona Industrial da Mota (ZIM) e a Zona Industrial das Ervasas. Estes espaços registam uma grande dinâmica empresarial, com impactos benéficos ao nível dos fluxos de bens e pessoas que geram e das interligações que estabelecem, quer internamente, quer a nível supra-municipal, para as quais o contacto direto com a rede viária estruturante (acesso à A17 e Estrada da Mota / A25, são fundamentais. Um destes espaços industriais previstos no PDM de 1999 (Zona Industrial das Ervasas), não estando totalmente ocupado, e sendo totalmente de índole privada, registou nos últimos anos, um crescimento considerável, apresentando atualmente, um significativo grau de comprometimento.



FIG. 19 – ZIM

A Zona Industrial da Mota - ZIM (94 ha) constituída pela área antiga (45 ha) e a área de ampliação (49 ha) possui um Plano de Pormenor - PP da Zona Industrial da Mota, que se encontra ratificado por despacho de 14 de outubro de 1991 e publicado em 29 de fevereiro de 1992, tendo sido alterado com a ratificação do PDM de Ílhavo, conforme Art. 22º da RCM nº140/99, DR nº 258/99, I-B Série, de 05/11/1999.



FIG. 20 - Ocupação da ZIM

A Zona Industrial da Mota (ZIM) encontra-se, neste momento, praticamente toda ocupada.

A zona industrial da Mota é o núcleo industrial com maior ocupação do Município de Ílhavo, atingindo 92.5% e dos mais procurados entre os municípios vizinhos. É caracterizada por indústria não poluente (caixilharia e alimentação) e está integrada na Mata Nacional.

O Plano de Pormenor em que está inserida, conferindo-lhe o mesmo nome ZI da Mota, sofreu ampliação publicada em Diário da República no dia 25 de fevereiro de 2012.

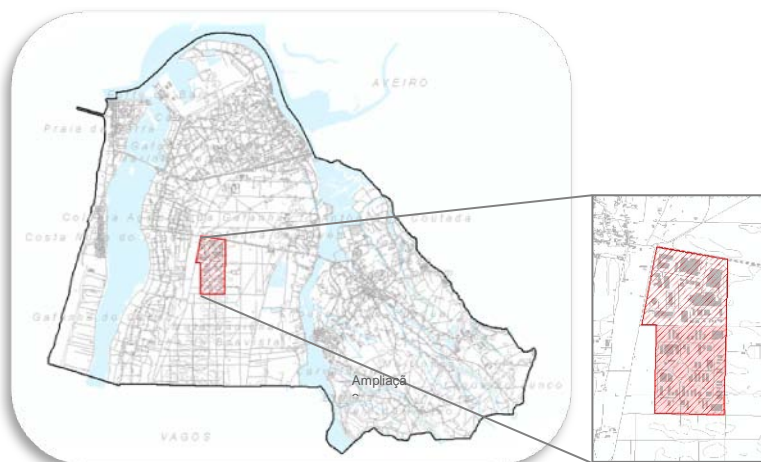


FIG. 21 - Plano de Pormenor ZIM

A área total do Plano é de 94 Ha, onde a ampliação corresponde a 50 Ha. Neste momento existem 68 titulares de lote, incluindo a CMI, na zona da ampliação da Mota. Estão definidos 80 lotes com área total de 36,5 Ha.

A zona antiga mostra-se consolidada, sendo que os lotes ainda disponíveis encontram-se apenas na zona da ampliação. A junho de 2012 o número de lotes livres pertencentes à CMI eram 6. Entre os lotes privados livres, constam os com construções (por falência ou desocupação) e sem construções, são eles 2 e 11 respetivamente.



FIG. 22 - ZIM área consolidada e ocupação de lotes

No sentido de dar resposta a esta necessidade e enquadrado na estratégia de qualificação das atividades económicas, optou-se pela proposta/criação dos seguintes espaços:

- Ampliação da ZIM;
- Parque empresarial dos armazéns;
- PCI;

Estas propostas de localização, tiveram em conta a proximidade à rede viária estruturante e a outras infra-estruturas e equipamentos relevantes que permitam uma optimização e o aproveitamento de sinergias que se possam promover.

Conforme referido, e do ponto de vista das actividades económicas, estes Espaços de Actividades Económicas mais importantes no sistema territorial, que se prevê que venham a constituir uma Rede empresarial. Estas promoverão a expansão do tecido empresarial municipal e auxiliarão as empresas em termos de inovação e apoio na sua atuação (diversificação dos seus mercados, produto, promoção do potencial produtivo e empreendedor e qualificação dos recursos humanos). Esta rede estabelecerá também, através do PCI e da Incubadora de empresas, as demais ligações, estendendo o mesmo tipo de apoio aos demais Espaços de Actividades Económicas do Município.

5.2.3 - Rede Viária

Durante a última década, o Município de Ílhavo, construiu grande parte da sua rede viária estruturante, dando um grande salto qualitativo ao nível da sua acessibilidade e mobilidade:

- Via das Lavegadas, Via da Malhada, Via da Barquinha e Via da Vista Alegre - Circular Poente a Ílhavo;
- Via da Obra da Criança - Circular Nascente a Ílhavo;
- Via da Ria e Via da Colónia Agrícola - ligação no Nó 2 do IP 5/A 25 à EM 587, (Variante sul/nascente ao Porto de Aveiro), coincidente com a EM 590 numa extensão de 0,756 Km;
- Variante das Bichaneiras - ligação da Passagem Superior n.º 4 (PS 4) da A25/IP5 à EM 587;

Relativamente a este nível da rede viária pretende-se proceder ao “fecho” da rede estruturante municipal. Ao nível da rede viária local, será importante a execução dos projetos previstos.

6 - O Modelo de Ordenamento

Elaborados os Estudos de Caracterização do Município de Ílhavo (tendo sido aprovados na 4ª CMC), feita a sua atualização, demonstrado o Modelo Estratégico Territorial, iremos apresentar o Modelo de Ordenamento, justificando as opções.



FIG. 23 - Planta de Ordenamento

6.1 - Servidões e Restrições de Utilidade Pública

No território abrangido pelo presente Plano são observadas as disposições legais e regulamentares referentes a servidões administrativas e restrições de utilidade pública em vigor, nomeadamente as seguintes, identificadas e delimitadas na Planta de Condicionantes, quando a escala o permite:

- Recursos hídricos:
 - Domínio Público Marítimo;
 - Captações de águas subterrâneas para abastecimento público:
 - Minas do vale das Maias, cf. Portaria n.º 840/2008, publicada no Diário da República, 2.ª série - n.º 201, de 16 de outubro de 2008;
 - Minas da Castelhana, cf. Portaria n.º 311/2012, publicada no Diário da República, 1.ª série – n.º 196, de 10 de outubro de 2012;
 - Furos de captação de água;
 - Linhas de água públicas;
 - Recursos geológicos - Pedreiras;
- Recursos agrícolas e florestais:
 - Reserva agrícola nacional (RAN);
 - Regime florestal – Mata Nacional das Dunas da Gafanha, cf. Decreto n.º 2698, publicado no Diário do Governo, 1.ª série - n.º 216, de 26 de outubro de 1916;
 - Áreas florestais percorridos por incêndios;
 - Áreas com perigosidade de incêndios;
 - Árvores de interesse público, cf. Diário da República n.º 225, 2.ª série, de 28 de setembro de 1994;
- Recursos ecológicos:
 - Reserva Ecológica Nacional (REN);
 - Rede Natura 2000/ZPE da Ria de Aveiro (PTZPE0004);
- Património edificado:
 - Imóveis classificados, cf. Decreto de 16 de junho de 1910, publicado no Diário do Governo n.º 136, de 26 de junho de 1910, e Decreto n.º 735/74, publicado no Diário da República, 1.ª série – n.º 297, de 21 de dezembro;
 - Imóveis em vias de classificação, cf. Despacho de 3 de fevereiro de 2005 do Ministro da Cultura;
 - Equipamentos - Edifícios escolares;
- Infraestruturas:
 - Rede viária nacional e regional classificada no Plano Rodoviário Nacional e desclassificada sob jurisdição da, E. P., Estradas de Portugal, S. A.;
 - Estradas e Caminhos Municipais;
 - Rede ferroviária;

- Rede de abastecimento de água;
- Sistema de tratamento e drenagem de águas residuais;
- Rede elétrica:
 - Linhas de média tensão;
 - Linhas de alta tensão;
- Gasodutos e oleodutos:
 - Gasodutos de gás natural;
 - Pipeline de cloreto de vinilo;
- Base Aérea de S. Jacinto, cf. Decreto n.º 42239, publicado no Diário do Governo n.º 96/59, 1.ª série, de 28 de abril de 1959;
- Sinalização marítima - faróis e farolins;
- Telecomunicações;
- Marcos geodésicos;

6.1.1 - Reserva Agrícola Nacional

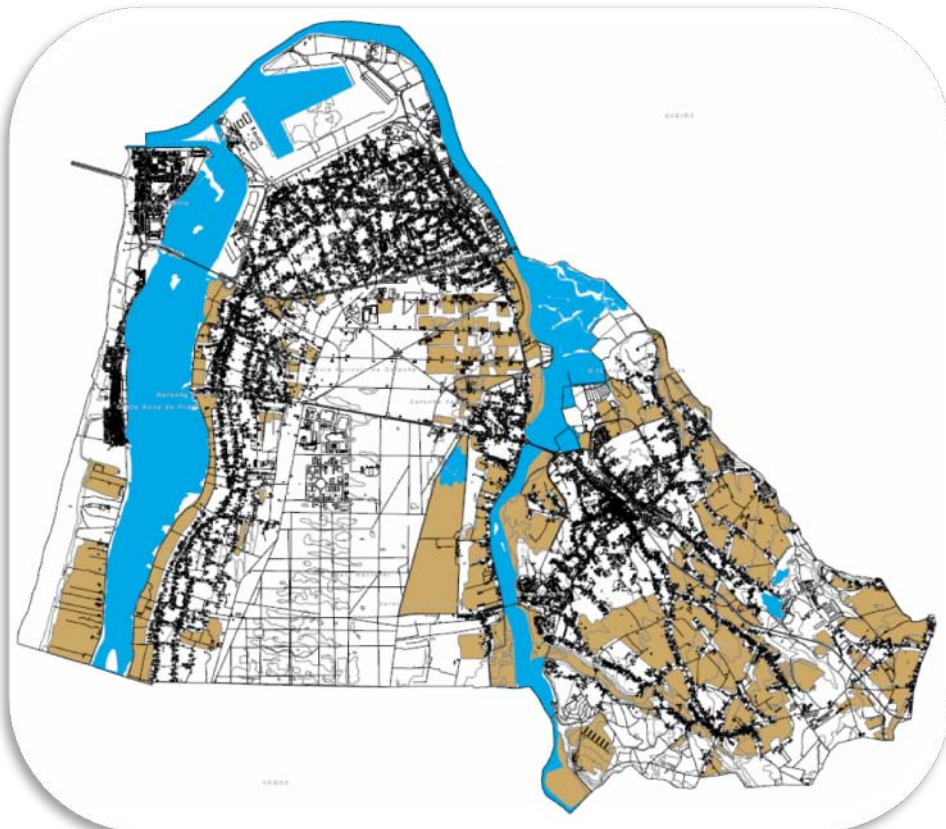


FIG. 24 - Planta RAN

A Reserva Agrícola Nacional (RAN), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março (que revoga o Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de junho), e apresentada na Planta de Condicionantes foi obtida através da redelimitação da RAN. Esta redelimitação resultou de um processo de concertação

entre a CMI e a DRAP-C. O Município de Ílhavo apresenta uma área aproximada de 7347 ha sendo que destes cerca de 2363 ha (32%) estavam, desde 1999, afetos à Reserva Agrícola Nacional. A nova proposta de carta de RAN 1409 ha (19%), resultou da afetação de 51 ha (4%) e da desafetação de 954 ha (40%), dos quais 649 ha (68%) serão afetos ao uso florestal e 223 ha (23%) permitirão a colmatção/consolidação dos perímetros urbanos. Regista-se ainda uma área de 82 ha (9%) resultante de acertos (delimitações incorretas resultado de bases cartográficas desajustadas que serviram de base à elaboração da carta e do PDM em 1999).

Concluimos que a redelimitação efetuada reflete um melhor ajustamento da condicionante ao território municipal, permitindo uma melhor proteção dos solos agrícolas.

6.1.2 - Reserva Ecológica Nacional

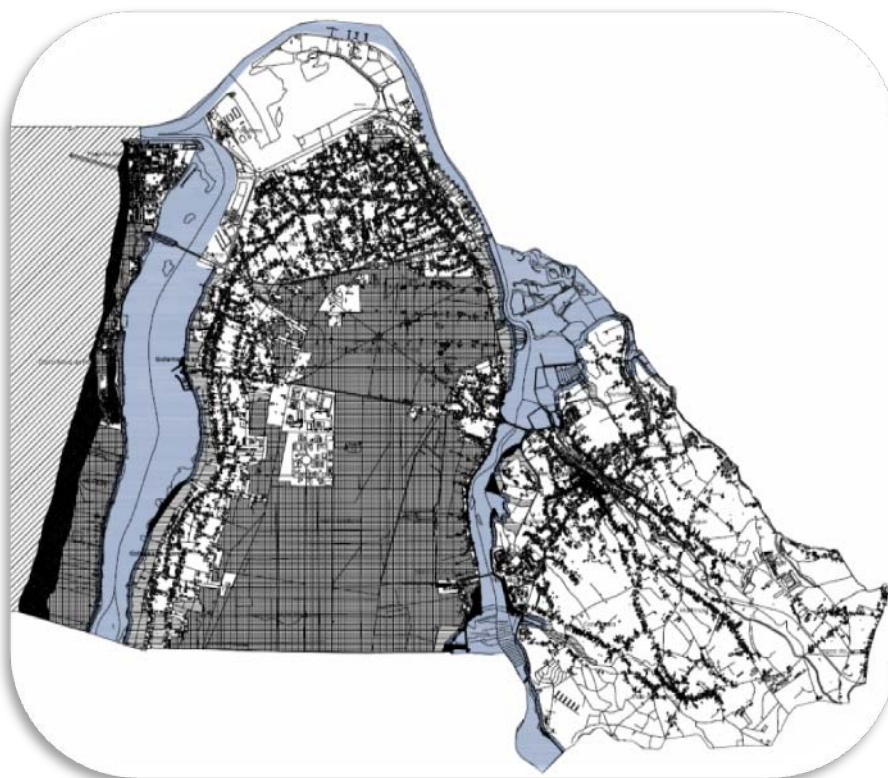


FIG. 25 - Planta REN

A Reserva Ecológica Nacional (REN) é um instrumento de ordenamento que foi criada pelo Decreto-Lei 321/83 de 5 de junho e revogado pelo Decreto-Lei nº 93/90, de 19 de março, alterado pelo Decreto-Lei nº 213/92, de 12 de outubro, e pelo Decreto-Lei nº 79/95, de 20 de abril. O DL nº 180/2006 de 6 de setembro procedeu a uma alteração preliminar do Regime Jurídico da REN, que foi alterado pelo DL nº 166/2008 de 22 de agosto.

A REN apresentada na Planta de Condicionantes foi obtida através da redelimitação da REN bruta

fornecida pela CCDRC. O Município de Ílhavo apresenta uma área de cerca de 7347 ha, dos quais 3802 ha (56%) se encontravam, em 1999, inseridos em área afeta à Reserva Ecológica Nacional.

Desde as publicações, quer da REN (RCM nº 79/2000 de 7 de julho) e do PDM de Ílhavo (RCM nº 140/99 de 05 junho de 1999), que se têm registado um conjunto de problemas relacionados com esta condicionante, dos quais destacamos:

- a identificação de áreas classificadas simultaneamente como REN e como áreas urbanas/urbanizáveis, originando problemas ao nível da gestão urbana;
- lapsos e insuficiências nos princípios e critérios de delimitação de áreas que “pretensamente” promovem a preservação de determinados ecossistemas sensíveis;

A redelimitação da REN integrada na Planta de Condicionantes, resultou de um intenso processo de concertação entre a CMI e a CCDR-C e que assentou sobre a REN bruta elaborada pela CCDR-C. Consideramos que a proposta promove um reajustamento mais coerente entre a preservação dos ecossistemas afetos a esta condicionante e os perímetros urbanos. A junção destas condicionantes importante na organização do território municipal, sobretudo numa visão integrada com a RAN e numa lógica de complementaridade com a Estrutura Ecológica Municipal. Uma coerente redefinição da mesma, agregando os ecossistemas mais importantes e criando uma estrutura mais contínua no território, é indispensável para uma eficiente gestão da mesma e do território em geral. Preservar valores essenciais como o sistema hídrico ou a fauna e flora existentes são princípios fundamentais que importa enquadrar com a actividade humana e potenciar em conjunto, como forma de gerar um território mais sustentável.

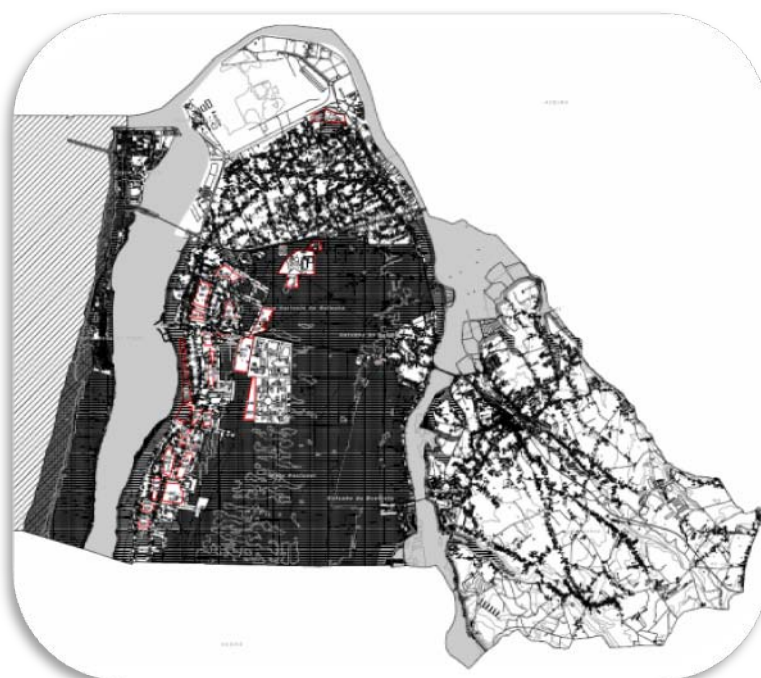


FIG. 26 - REN com áreas de exclusão

6.1.2.1 - Processo de Delimitação da Reserva Ecológica Nacional

Relativamente, ao processo de Delimitação da REN, foram realizadas várias reuniões sectoriais entre a Câmara Municipal de Ílhavo e a CCDRC, entre 2006 e 2012. Com base na delimitação da REN “Bruta” elaborada pela CCORC e fornecida à Câmara Municipal, esta apresentou propostas de exclusão, que foram apreciadas pela CCDR-C em reuniões setoriais. A proposta enviada pela CMI à CCDR-C foi parcialmente reformulada de acordo com os pareceres emitidos nas reuniões setoriais que a antecederam e contemplou 34 áreas objeto de pedido de exclusão, 10 das quais correspondem a áreas legalmente comprometidas, pelo que a sua numeração foi precedida da letra C (C1, C2, C3), e 24 como áreas destinadas à satisfação de carências de habitação, equipamentos, atividades económicas e infraestruturas, pelo que a sua numeração foi precedida da letra E (E1, E2, E3).

No âmbito da 7ª CMC, realizada a 25 de janeiro de 2013, a CCDR-C apreciou as propostas de exclusão apresentadas pela CMI, resultando:

- 28 áreas com parecer favorável;
- 5 áreas com parecer desfavorável;
- 1 área favorável parcial.

No seguimento do parecer da 7ª CMC, a CCDR-C e a CMI instruíram conjuntamente o processo de Delimitação da Reserva Ecológica Nacional, tendo o mesmo sido remetido pela CCDR-C à CNREN (13/02/2013).

6.1.3 - Rede Natura 2000



FIG. 27 - Rede Natura 2000

O Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) é um instrumento de gestão territorial para a conservação da diversidade biológica, constituído por um conjunto de medidas e orientações aplicadas, essenciais à implementação efectiva da Rede Natura 2000 em Portugal. Nesse sentido e procurando dar resposta a esse objectivo fundamental que presidiu à sua definição, incorpora informações e orientações de gestão dos vários Sítios e Zonas de Protecção Especial (SIC e ZPE, respectivamente), com vista à manutenção de espécies e habitats num estado de conservação que seja favorável às diversas dinâmicas naturais neles verificadas. A Rede Natura 2000 é uma rede Comunitária composta de locais de elevado valor ecológico, criada a partir da Directiva Habitats 1992 (Directiva nº 92/43/CEE), que inclui ainda áreas classificadas ao abrigo da Directiva Aves de 1979 (Directiva nº 79/409/CEE). O seu principal objectivo é assegurar a manutenção das espécies e habitats com significativo valor conservacionista, quer no âmbito Nacional, quer a um nível mais abrangente, o Comunitário, prevenindo a sua destruição ou perda. Nesse sentido e visando assegurar a preservação a longo prazo de todo este património natural foi concebida esta rede, o que levou à delimitação física de um conjunto de locais que procuram assegurar, através de mecanismos dinâmicos, a conservação de todos estes valores impares. Em Portugal, a Rede Natura 2000 é constituída por ZPE's que resultam da transposição da Directiva Aves para a Legislação Portuguesa pelo Decreto-Lei nº 75/91, de 14 de Fevereiro e por Zonas Especiais de Conservação (ZEC) por transposição da Directiva Habitats através do Decreto-Lei nº 226/97, de 27 de Agosto. Importa referir ainda que o Decreto-Lei nº 140/99 de 24 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto -Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, vem actualizar os dois Decretos-Lei anteriores, dotando-os de maior transparência, através da revisão e transposição das duas directivas comunitárias para um só diploma.

O Município de Ílhavo é um dos 10 Municípios que dá corpo aos 51 407 ha da ZPE da Ria de Aveiro, sendo que 30 670 ha dessa área são terrestres e os restantes de características marinhas. Do total da sua área municipal, Ílhavo, participa com cerca de 2 298 ha, 4% do seu território, fazendo dele o 3º maior contribuinte para a formação da ZPE da Ria de Aveiro, com uma participação total de mais de 30% do seu território para a criação desta Zona de Protecção Especial.

No âmbito da Rede Natura 2000, deu-se ainda especial atenção à definição dos perímetros urbanos, tendo sido realizado um relatório de ponderação dos limites do solo urbano em áreas classificadas na Rede Natura 2000, conforme Estudo de Caracterização específico e emissão de pareceres favoráveis do ICNB (anexo). o qual teve como principal função enquadrar e justificar as alterações realizadas nos perímetros urbanos, relativamente a esta condicionante.

6.1.4 - Zonas ameaçadas pelas cheias

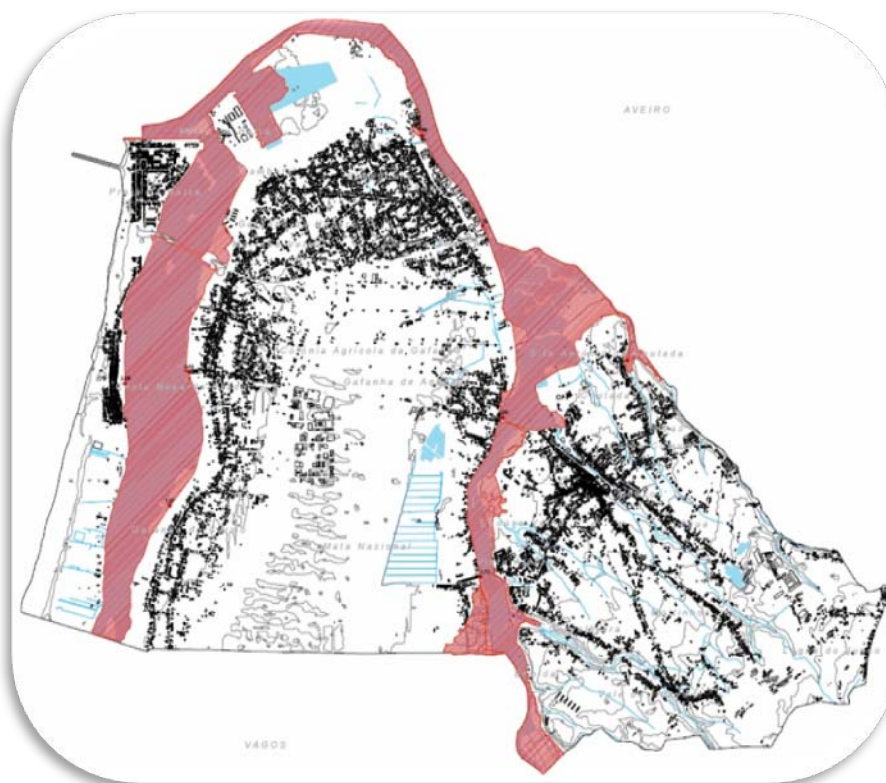


FIG. 28 - Planta de zonas ameaçadas por cheias

Nos termos da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro), constituem zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias, as áreas contíguas à margem dos cursos de água ou do mar que se estendam até à linha alcançada pela maior cheia com probabilidade de ocorrência num período de retorno de um século. A delimitação das zonas ameaçadas pelas cheias deve ser efetuada através da modelação hidrológica e hidráulica que permita o cálculo das áreas inundáveis com período de retorno de pelo menos 100 anos, da observação de marcas ou registos de eventos históricos e de dados cartográficos, e de critérios geomorfológicos, pedológicos e topográficos. O D.L. n.º 364/98, de 21 de Novembro, estabelece a obrigatoriedade de elaboração de cartas das zonas inundáveis no interior dos perímetros urbanos, que constitui uma delimitação das zonas potencialmente sujeitas a inundação, para o período de retorno de 100 anos. Em situações de risco, a delimitação destas zonas deve ser sempre apoiada em estudo hidráulico e hidrológico referente à bacia hidrográfica, a realizar para os troços do curso de água associados a esse risco.

Após processo de concertação entre a CMI, APAmbiente/ARH-C e a CCDR-C, foi elaborada a Carta das Zonas Ameaçadas pelas Cheias (outros elementos que acompanham o Plano). A referida carta integra um documento que diz respeito à memória descritiva da Carta de zonas ameaçadas pelas cheias, que se baseou no “Relatório Final - temática de Risco de Cheia”, realizado pela equipa da Universidade de Aveiro, no âmbito das condições de risco de cheia na área de intervenção da Comunidade Intermunicipal da Ria de Aveiro (CIRA), tendo sido adaptada ao processo de concertação desenvolvido entre a CMI, APAMBIENTE/ARH-C e a CCDR-C.

6.1.5 - Domínio Público Marítimo / Domínio Hidrónico

Relativamente ao Domínio Público Marítimo (DPM) / Domínio Hidrónico (DH), encontra-se assinalada na Planta de Condicionantes toda a rede hidrográfica superficial, desde as linhas de água de carácter sazonal, até ao rio e canal existentes no Município. Esta delimitação envolveu um processo de concertação entre a CMI e a APAmbiente/ARH-C, que terminou na delimitação da Linha de Máxima Preia-mar de Aguas Vivas Equinociais (LMPAVE) e no DPM. Em termos de condicionalismos à utilização destes recursos, à sua ocupação e à edificação na zona adjacente aos mesmos, terá que se dar cumprimento à legislação em vigor.

Foram também assinaladas na Planta de Condicionantes o conjunto de captações de água:

- Furos de captação de água (servidões) para abastecimento público - zonas de protecção (Portaria nº 311/2012, DR nº 196, 1ª série, 10/10/2012);
- Minas da Castelhana (Portaria nº 73/2012, DR nº 60, 1ª série, 23/03/2012);
- Vale das Maias (Portaria nº 840/2008, DR nº 210, 2ª série, 16/10/2008);

6.1.6 - Áreas sujeitas ao Regime Florestal

O Município de Ílhavo apresenta uma área abrangida pelo regime florestal total: a Mata Nacional das Dunas da Gafanha. O Decreto nº 2698 de 26 de outubro de 1916 (DG nº 216, 1ª série de 26/10), inclui no regime florestal total as areias móveis (área de 808,69 ha) cedidas ao Estado, na Gafanha, pela Câmara Municipal de Ílhavo - sessão de 13 de setembro de 1913. A Câmara Municipal de Ílhavo cedeu ao Estado todos os terrenos baldios que possui nas areias móveis da Gafanha, a fim de serem arborizados. Atualmente tem a área de 711 ha. Este perímetro florestal encontrava-se sobre a gestão da Autoridade Florestal Nacional (AFN), atualmente designada por Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), estando identificados na Planta de Condicionantes.

No âmbito do processo de concertação entre a CMI, a SEFDR e o ICNF (reunião de 21NOV2012), e mediante proposta da CMI para expansão da ZIM, ficou acordado:

- submeter ao regime Florestal Total e incorporação na Mata Nacional da Dunas da Gafanha uma área de 42,5 ha da Colónia Agrícola da Gafanha:



FIG. 29 - Expansão da ZIM (parcelas "B" e "C")

- que a expansão da ZIM, para os terrenos da MNDG, ocorra nas parcelas "B" e "C" com a superfície total aproximada de 44,2 ha (cf. planta do ICNF).



FIG. 30 - Planta do ICNF

6.1.7 - Áreas percorridos por incêndios

Por força do D.L. n.º 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, que aprova o Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios e o DL n.º 327/90, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 54/91, de 8 de Agosto, pelo D.L. n.º 34/99, de 5 de Fevereiro, e pelo D.L. n.º 55/2007, de 12 de Março, relativo às Zonas Percorridas por Incêndios, no âmbito do PDM deve ser apresentada a cartografia de risco de incêndio, constituída pelo mapa de perigosidade e cartografia da área percorrida por incêndios nos últimos 10 anos, e a cartografia da rede regional de defesa da floresta contra incêndios.

No caso do Município de Ílhavo, as áreas dos povoamentos florestais percorridas por incêndios nos últimos 10 anos encontram-se delimitadas no desdobramento da Planta de Condicionantes - Perigosidade de incêndio e Áreas florestais percorridas por incêndio.

6.1.8 - Sistema Patrimonial: Património classificado (imóveis classificados e em vias de classificação)

O sistema patrimonial é constituído por todos os bens que, sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura, portadores de interesse cultural relevante, designadamente histórico, arqueológico, documental, artístico, etnográfico, científico, social ou técnico, devam ser objeto de especial proteção e valorização.

São considerados no PDM de Ílhavo:

- como património cultural, os imóveis classificados e em vias de classificação;
- como património natural, as árvores classificadas de interesse público;
- como património arqueológico, os sítios de interesse arqueológico.

Deste modo encontram-se identificados na Planta de Condicionantes o património cultural classificado e em vias de classificação, o património natural - Árvores de Interesse Público classificadas e os sítios de interesse arqueológico não classificados.

6.1.9 - Rede Rodoviária

A Rede Rodoviária no Município de Ílhavo é constituída hierarquicamente por níveis com funções de mobilidade e de acessibilidade diferenciados, identificados na Planta de Hierarquização Viária, designadamente:

- Via coletora;
- Vias distribuidoras principais;
- Vias distribuidoras locais;
- Vias de acesso local – arruamentos urbanos.

6.1.9.1 - Rede Rodoviária Nacional Florestal

A Rede Rodoviária Nacional Florestal é constituída, no Município de Ílhavo, pela Estrada Florestal n.º 1.

6.1.9.2 - Rede Rodoviária Portuária

A Rede Rodoviária Portuária é constituída, no Município de Ílhavo, pelas vias integradas na Área Portuária, que se encontram sob a jurisdição da Administração do Porto de Aveiro (APA).

6.1.9.3 - Rede Ferroviária

A rede ferroviária municipal corresponde à ligação ferroviária do Porto de Aveiro, na Gafanha da Nazaré, à rede ferroviária fundamental nacional, em Aveiro.

6.1.10 - Outras condicionantes

Conforme já referido encontram-se cartografadas na Planta de Condicionantes, as restantes condicionantes: Recursos agrícolas e florestais: Áreas com perigosidade de incêndios / Património edificado: Equipamentos - Edifícios escolares / Infraestruturas: Rede de abastecimento de água; Sistema de tratamento (emissário da SIMRIA) e drenagem de águas residuais; Rede elétrica: Linhas de média tensão e Linhas de alta tensão; Gasodutos e oleodutos: Gasodutos de gás natural; Pipeline de cloreto de vinilo; Base Aérea de S. Jacinto; Sinalização marítima - faróis e farolins; Telecomunicações; Marcos geodésicos

6.2 - Zonamento

O zonamento que se apresenta na Planta de Ordenamento, tem tradução, em termos de regras de ocupação, na proposta de regulamento, resultando da articulação dos estudos elaborados sobre a situação actual, com a Visão e a Estratégia prevista para o Município para a próxima década (2013-2023). A redefinição do zonamento face às situações de deficiente classificação do uso do solo (PDM 1999), a criação de um novo normativo, articulado com a realidade municipal, a atualização do sistema viário municipal, a criação de novas áreas destinadas a atividades económicas, são alguns dos objectivos a alcançar e que têm correspondência com as propostas do Plano para o território municipal. A estrutura de zonamento que o Plano apresenta encontra-se no quadro seguinte (solo rural e urbano):

Classes	Categorias operativas	Categorias funcionais	subcategorias
Solo Rural		Espaços Agrícolas e Florestais	Espaços Agrícolas
			Espaços Florestais de Produção
			Espaços Florestais de Conservação
			Espaços de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal
		Espaços Naturais	Espaços Naturais de Nível I
			Espaços Naturais de Nível II
		Espaços afetos à Exploração de Recursos Geológicos	
Espaços de Ocupação Turística			
Espaços de Equipamentos e Infraestruturas			
Áreas de Edificação Dispersa			
Solo Urbano	Solo Urbanizado	Espaços Centrais	
		Espaços Residenciais	Espaços Residenciais de Nível I
			Espaços Residenciais de Nível II
			Espaços Residenciais de Nível III
		Espaços de Uso Especial	Espaços de Equipamentos e Infraestruturas
			Espaços de Ocupação Turística
	Espaços de Atividades Económicas	Espaço de Atividades Económicas I	
		Espaço de Atividades Económicas II	
		Espaço de Atividades Económicas III	
	Espaços Verdes		
Solo Urbanizável	Espaços Residenciais		
	Espaços de Atividades Económicas	Zona Industrial da Mota – ampliação nascente	

Tabela 8 – Zonamento (solo urbano e rural)

6.2.1 - Disposições para a Qualificação Urbanística

6.2.1.1 - Compatibilidade de usos e atividades

Consideram-se, em geral, como usos e atividades compatíveis com a função dominante os que, de forma aceitável:

- Cumpram com os valores limites legalmente estipulados no que respeita a ar, ruído, água e resíduos;
- Não perturbem as condições de trânsito, utilização da via pública e estacionamento, nomeadamente com operações de circulação, carga e descarga ou que determinem pela atividade prevista desenvolver um incomportável trânsito de veículos para a zona envolvente;
- Não constituam fator de risco para a integridade de pessoas e bens incluindo o risco de explosão, de incêndio ou de toxicidade;
- Não se considerem contraditórios com o definido na delimitação dos perímetros de proteção das captações de água;
- Não configurem intervenções que provoquem prejuízos ou inconvenientes de ordem

funcional, ambiental ou paisagística que não possam ser evitados ou eficazmente minimizados;

- Não prejudiquem a salvaguarda e valorização do património classificado ou de reconhecido valor cultural, arquitetónico, arqueológico, paisagístico ou ambiental;
- Não correspondam a outras situações de incompatibilidade que a lei geral considera como tal, designadamente as constantes no Regime de Exercício da Atividade Industrial, no Regulamento Geral do Ruído e nos diplomas que regulamentam o Regime de Segurança contra Incêndios.

6.2.1.2 - Integração e transformação de pré-existências

Consideram-se pré-existências ao presente Plano as atividades, explorações, instalações, edificações, equipamentos ou quaisquer atos, nomeadamente aqueles que, executados ou em curso à data da sua entrada em vigor, cumpram nesse momento pelo menos uma das condições previstas no Regulamento.

6.2.1.3 - Inserção urbanística e paisagística

Para além das exigências legais e regulamentares aplicáveis, pode ainda o Município, com vista a garantir uma correta inserção urbanística e paisagística, impor condicionamentos à modelação do terreno, e à implantação ou à configuração volumétrica das edificações que se pretendam localizar em áreas não disciplinadas por planos de pormenor ou por operações de loteamento. O Município pode ainda exigir que as intervenções incorporem medidas de salvaguarda devidamente especificadas no Regulamento.

6.2.1.4 - Infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações

Para efeito do disposto no diploma legal que regula a autorização municipal inerente à instalação de infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações, estabeleceu-se no Regulamento que o pedido de autorização municipal para instalação de infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações pode ser recusado caso exista, num raio de 500 metros, uma infraestrutura de igual natureza com capacidade técnica para suportar as funções que serão exercidas pelo equipamento a instalar, a comprovar por declaração emitida pela proprietária da infraestrutura existente;

6.2.2 - Sistema urbano

O sistema urbano do Município de Ílhavo é o suporte da organização do seu território urbano de acordo com as funções que cada aglomerado desempenha. Tendo presente as funções

desempenhadas por cada aglomerado da rede urbana, nomeadamente quanto ao tipo e âmbito espacial, o sistema urbano é composto por diferentes níveis de aglomerados:

- Nível I - Cidade de Ílhavo, Praia da Barra, Costa Nova do Prado, Cidade da Gafanha da Nazaré e Gafanha da Encarnação norte;
- Nível II - Gafanha da Encarnação sul; Gafanhas do Carmo, de Aquém e da Boavista; aglomerados rurais envolventes da cidade de Ílhavo: Ermida, Carvalheira, Vale de Ílhavo, Moitinhos, Presa, Légua, Carregueiro e Amarona;
- Nível III - núcleos integrados nos espaços agrícolas envolventes da Cidade de Ílhavo e da Gafanha da Encarnação:
 - Cidade de Ílhavo - na Chousa do Fidalgo, a Rua do Cabecinho, a Rua da Quinta Nova e a Rua da Chousa do Fidalgo; no Pinhal Seco, a Rua da Azenha; na Lagoa do Sapo, a Rua das Almas, a Rua das Moitas e a Rua do Atalho;
 - Gafanha da Encarnação: a Rua dos Bernardos, a Rua dos Pranchos e a Rua do Capitão Cancelinha.

Integram-se ainda no sistema urbano do território do Município de Ílhavo os Espaços de Atividades Económicas, com efeito estruturador na organização do território, designadamente:

- Zona Industrial da Mota;
- Zona Industrial das Ervasas.

Para efeitos do presente articulado, a Cidade de Ílhavo é delimitada a norte pelo limite do Município, a nascente e sul pela delimitação constante na Planta de Ordenamento e a poente pela Ria.

6.2.3 - Estrutura Ecológica Municipal

A Estrutura Ecológica Municipal destina-se à criação de uma rede de espaços de elevado valor biológico e biofísico, de forma a garantir a sua valorização ambiental, proteção e articulação com a sua ocupação humana. A Estrutura Ecológica Municipal corresponde ao conjunto de solos classificados como Solo Rural e Espaços Verdes.

6.2.4 - Sistema Patrimonial

O sistema patrimonial é constituído por todos os bens que, sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura, portadores de interesse cultural relevante, designadamente histórico, arqueológico, documental, artístico, etnográfico, científico, social ou técnico, devam ser objeto de especial proteção e valorização. Para efeito do Plano, são considerados:

- como património cultural, os imóveis classificados e em vias de classificação;
- como património natural, as árvores classificadas de interesse público;
- como património arqueológico, os sítios de interesse arqueológico.

O património cultural classificado e em vias de classificação encontra-se identificado na Planta de Condicionantes e é o seguinte:

- Monumento Nacional: Capela da Vista Alegre e Túmulo de D. Manuel de Moura Manuel, também designada por Capela da Nossa Senhora da Penha de França, classificada por Decreto de 16/6/1910;
- Imóvel de Interesse Público: Forte da Barra de Aveiro, classificado pelo Decreto n.º 735/74, de 21 de dezembro;
- Imóveis em vias de classificação:
- Casa “Vila Africana”, incluindo jardins e o muro, homologado como Imóvel de Interesse Público por despacho de 2005.02.03;
- Casa da Rua do Cabecinho n.º 1, incluindo os jardins e muro envolvente, também designada por Casa dos Cestinhos, homologado como Imóvel de Interesse Público por despacho de 2005.02.03.

Constituem património natural as Árvores de Interesse Público classificadas, localizadas na Planta de Condicionantes:

- Araucaria Heterophylla (Salisbury) Franco, no lugar da Ermida, Quinta do Paço;
- Phytolacca Dioica L., no lugar da Vista Alegre.

Os sítios de interesse arqueológico não classificados, encontram-se devidamente delimitados na Planta de Ordenamento:

- Sítio arqueológico subaquático Ria de Aveiro A, “Praia da Biarritz”, Costa Nova, Canal de Mira, a sul da ponte da Barra;
- Sítio arqueológico do Hotel da Barra (CNS 21776), n.º 18, avenida Fernandes Lavrador, na Praia da Barra;
- Sítio arqueológico do Cerrado (CNS 21776).

6.2.5 - Solo rural

O Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, refere que o solo rural “é aquele para o qual é reconhecida a vocação para as actividades agrícolas, pecuárias, florestais ou minerais, assim como a que integra os espaços naturais de protecção ou de lazer, ou que seja ocupado por infra-estruturas que não lhe confirmam o estatuto de solo urbano”. Deste modo o solo rural foi desagregado em seis categorias, considerando-se que representam o painel de actividades e funções existente no solo rural do Município de Ílhavo.

Encontram-se integrados no Solo Rural os Espaços Agrícolas e Florestais, os Espaços Naturais, os Espaços afetos a Actividades Industriais, os Espaços de Ocupação Turística, Espaços para Equipamentos e Infraestruturas e as Áreas de Edificação Dispersa.

As categorias pertencentes ao Solo Rural destinam-se predominantemente a actividades agrossilvo-pastoris e para a manutenção do equilíbrio biofísico e paisagístico, complementadas com o desenvolvimento de actividades de educação ambiental, de empreendimentos de turismo no espaço rural, de turismo da natureza e de actividades ao ar livre.

6.2.5.1 - Espaços agrícolas e florestais

Os Espaços Agrícolas e Florestais integram as áreas do território municipal particularmente vocacionados para os usos agrícola e florestal destinando-se, para além da preservação do equilíbrio ecológico e da valorização paisagística, à promoção da produção agrícola e florestal e de actividades associadas a estas.

As formas de ocupação e utilização do solo dos espaços integradas nesta categoria são aquelas que decorrem das suas aptidões próprias, da legislação em vigor aplicável e dos instrumentos de gestão específicos a que estão ou venham a estar eventualmente vinculadas. Os Espaços Agrícolas e Florestais integram as seguintes subcategorias:

- Espaços Agrícolas, constituídos por solos integrados ou não na RAN, em que as características pedológicas e topográficas permitem o desenvolvimento de práticas agrícolas, destinando-se a garantir a estrutura da produção agrícola municipal;
- Espaços Florestais de Produção, constituídos por áreas em que as características edáficas e topográficas permitem o desenvolvimento de práticas silvícolas, sem condicionantes particulares;
- Espaços Florestais de Conservação, constituídos por solos de usos ou vocação florestal sensíveis, por nelas ocorrerem fatores de risco de erosão ou por exercerem funções de protecção prioritária da rede hidrográfica; estas áreas englobam o espaço florestal público que abrange a Mata Nacional das Dunas da Gafanha e parte da antiga Colónia Agrícola a norte

da Estrada da Mota, bem como os espaços florestais privados abrangidos pelo corredor ecológico definido no PROF do Centro Litoral, e encontram-se delimitados nas Plantas de Ordenamento e de Condicionantes;

- Espaços de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal, constituídos por solos de uso múltiplo agrícola e florestal, onde se desenvolvem atividades agro-silvo–pastoris, agrícolas e silvícolas alternadas e funcionalmente complementares.

6.2.5.2 - Espaços naturais

Os Espaços Naturais são espaços com alta sensibilidade natural que, além de constituírem uma dimensão física fundamental na caracterização do povoamento e do seu ordenamento, imprescindível à sustentabilidade de um sistema territorial em constante mutação, representam também um valioso recurso, com valor intrínseco e de usufruto para toda a comunidade.

Os Espaços Naturais subdividem-se, consoante o nível funcional de proteção, nas seguintes subcategorias:

- a) Espaços Naturais de Nível I: Orla Costeira, Ria, Faixas de Proteção e Lagoa das Ervosas.
- b) Espaços Naturais de Nível II: Salgado Sul.

6.2.5.3 - Espaços afetos a atividades económicas

Os Espaços Afetos a atividades económicas, são especificamente os que se encontram identificados (planta de ordenamento), respeitantes à Exploração de Recursos Geológicos e destinam-se, exclusivamente, à exploração de inertes, incluindo as necessárias instalações e equipamentos, bem como à instalação de estabelecimentos industriais que visem a valorização dos produtos extraídos.

6.2.5.4 - Espaços de ocupação turística

Os Espaços de Ocupação Turística em Solo Rural, delimitados na Planta de Ordenamento, compreendem:

- Parque de Campismo da Costa Nova;
- Parque de Campismo da Gafanha da Nazaré;
- Marina da Barra;
- Quinta da Boavista.

A Marina da Barra e a Quinta da Boavista serão objeto de elaboração de Plano de Pormenor (PP).

6.2.5.5 - Espaços de equipamentos e infraestruturas

Os Espaços para Equipamentos e Infraestruturas correspondem às parcelas afetas à instalação de equipamentos e infraestruturas de interesse público e utilização coletiva, de carácter público, associativo ou privado.

Estes espaços, estão delimitados na Planta de Ordenamento, bem como outros, em todo o município, não passíveis de representação nesta Planta, destacando-se os seguintes:

- Relvado da Costa Nova;
- Parque Desportivo da Gafanha da Nazaré;
- Parque Desportivo da Gafanha da Encarnação;
- Cemitério da Gafanha da Encarnação;
- Estação de tratamento de águas residuais (ETAR) da SIMRIA, na Gafanha da Encarnação;
- Parque Desportivo da Gafanha do Carmo;
- Cemitério da Gafanha do Carmo;
- Parque da Carreira, na Gafanha de Aquém;
- Campo de Futebol da Vista Alegre;
- Recinto da feira da Vista Alegre.
- Parque d' Água Fria.

6.2.5.6 - Áreas de edificação dispersa

As Áreas de Edificação Dispersa encontram-se delimitadas na Planta de Ordenamento, correspondendo a quatro áreas edificadas com construções de génese ilegal localizadas:

- Gafanha do Carmo (Rua de João Marques);
- Gafanha da Nazaré (Rua do Complexo Desportivo, junto à A25);
- Ílhavo (Lugar do Outeiro e Beco da Patacoa).

6.2.6 - Solo urbano

Conforme referido no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, artigo 72º, o solo urbano é “aquele para o qual é reconhecida vocação para o processo de urbanização e de edificação, nele se compreendendo os terrenos urbanizados ou cuja urbanização seja programada, constituindo o seu todo o perímetro urbano”.

Foi elaborado um Relatório de avaliação e fundamentação dos perímetros urbanos propostos, pretendendo demonstrar que a proposta dos perímetros urbanos do Município de Ílhavo, cumpre os

critérios estabelecidos para a criação de novas áreas urbanas dos perímetros urbanos existentes. Para esse efeito foram tidos em linha de conta todos os elementos entregues às entidades, destacando-se os seguintes:

- a validação do relatório de fundamentação da necessidade de Revisão do PDM (avaliação da execução do PDM), conforme é referido no despacho nº 15826/2003 de 14 de agosto, do Sr. Secretário de Estado do Ordenamento do Território, que cria a CMC do PDM de Ílhavo (DR nº 187, 2ª série, de 14 de agosto de 2003);
- a proposta de plano entregue na 6ª CMC em 23 de Junho de 2009;

A reclassificação de solo rural como urbano, justifica-se no caso do Município de Ílhavo, pelos motivos que foram apresentados nos documentos referidos anteriormente, reforçando que:

- a) perante a crescente dinâmica demográfica assim como o considerável desenvolvimento económico e social que se regista no Município de Ílhavo, que cresceu nas duas últimas décadas 12% e 3% respetivamente, justificam a indispensabilidade de qualificação urbanística, ao nível da redefinição dos seus perímetros urbanos.
- b) o enorme esforço (obras particulares) de aproveitamento e disponibilidade de áreas urbanas suscetíveis de maior densificação e consolidação urbana ou de reabilitação, renovação e reestruturação, devendo o aproveitamento das mesmas prevalecer sobre o acréscimo de solo urbano (por ex. programa de ação da Regeneração Urbana - RUCHI), num Município que tem uma elevada densidade populacional, cerca de 524,9 hab/km² (INE, 2011);
- c) encontra-se regulamentada a proposta de criação da Estrutura Ecológica Municipal (EEM);
- d) a ocupação do território cumpre múltiplas funções em termos urbanos, nomeadamente por força da dimensão residencial, da vivência turística (segunda habitação) determinadas pelas praias, das dinâmicas económicas determinadas pela presença do Porto de Aveiro e de uma intensa e crescente atividade industrial.

6.2.6.1 - Fundamentação técnica de delimitação dos perímetros urbanos

A delimitação do solo urbano foi efetuada de forma a criar um equilíbrio entre as necessidades de ocupação do solo e os valores naturais do território. Os os perímetros urbanos existentes no PDM de 1999 foram reavaliados e efetuados ajustamentos na sua delimitação, tendo sido alvo de uma análise e justificação criteriosa, com base na legislação em vigor, e nas indicações previstas na proposta do PROT-C. Conforme já foi referido, foi elaborado um relatório de ponderação e justificação dos perímetros urbanos, onde se efectua a sua avaliação ponderada.

Conforme demonstrado no quadro seguinte, verificamos que o Município de Ílhavo, relativamente à avaliação e fundamentação dos perímetros urbanos propostos, cumpre os critérios estabelecidos para a criação de novas áreas urbanas. Deste modo, consideramos que no âmbito desta análise (ponderação e redefinição dos perímetros urbanos), que a reclassificação de solo rural como urbano, justifica-se no caso do Município de Ílhavo.

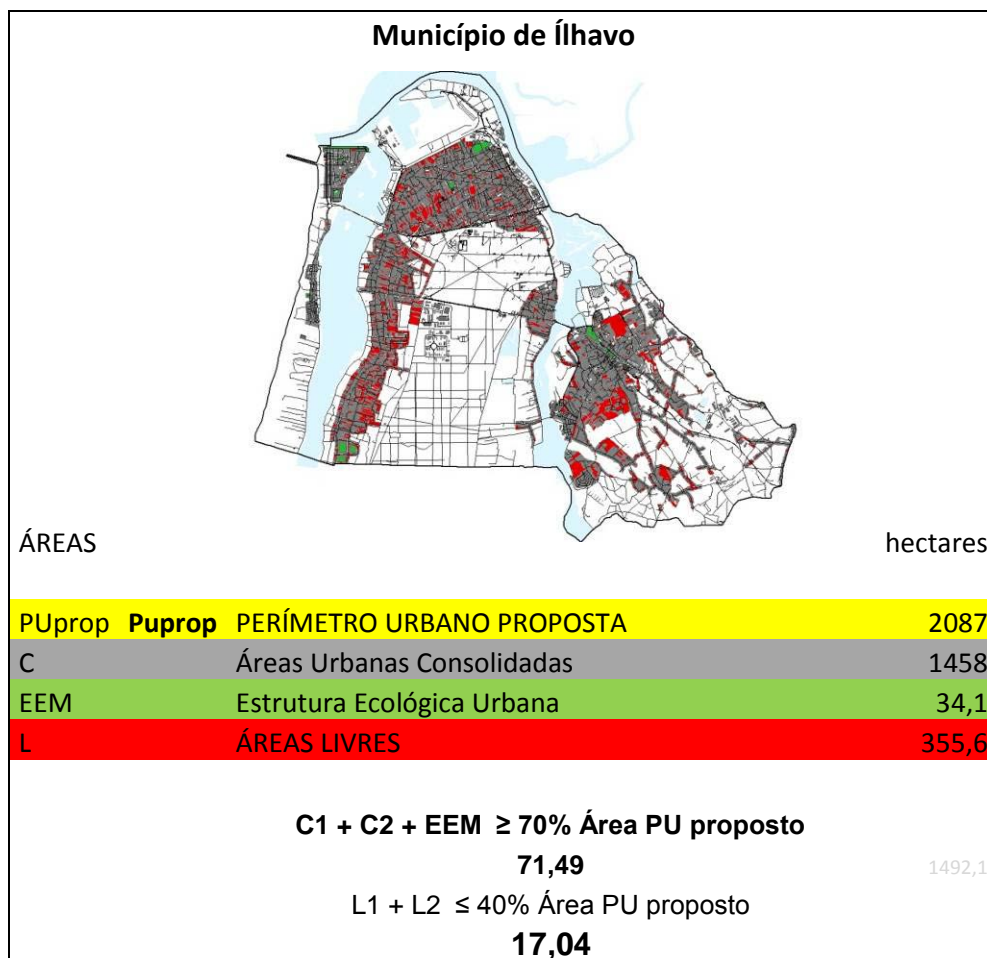


FIG. 31 - Justificação de perímetros urbanos do município de Ílhavo

6.2.6.2 - Solo urbanizado

O Solo Urbanizado integra o tecido urbano consolidado ou em vias de consolidação que se encontra infraestruturado ou em vias de infraestruturação, assim como as estruturas ecológicas do tecido urbano, onde as intervenções a realizar deverão manter as características morfológicas do tecido existente.

O Solo Urbanizado, consoante o seu uso, divide-se em cinco categorias funcionais:

- Espaços Centrais;
- Espaços Residenciais;
- Espaços de Uso Especial;
- Espaços de Atividade Económicas;
- Espaços Verdes.

6.2.6.2.1 - Espaços centrais

Os Espaços Centrais destinam-se a desempenhar funções de centralidade para o conjunto do aglomerado urbano, com concentração de atividades terciárias e funções residenciais.

6.2.6.2.2 - Espaços residenciais

Os Espaços Residenciais são áreas consolidadas ou em vias de consolidação, ocupadas predominantemente com funções residenciais, podendo acolher outros usos desde que compatíveis com a função dominante. Estes espaços integram:

- Espaços Residenciais de Nível I;
- Espaços Residenciais Nível II;
- Espaços Residenciais de Nível III.

6.2.6.2.3 - Espaços de uso especial

Os Espaços de Uso Especial englobam áreas de equipamentos ou infraestruturas estruturantes para o Município. Fazem parte dos Espaços de Uso Especial:

- Espaços de Equipamentos e Infraestruturas;
- Espaços de Ocupação Turística.

6.2.6.2.3.1 - Espaços de equipamentos e infraestruturas

Os Espaços de Equipamentos e Infraestruturas correspondem às parcelas afetas à instalação de equipamentos de utilização coletiva, com carácter estruturante no ordenamento e funcionalidade dos aglomerados urbanos. Estes espaços destinam-se à instalação de equipamentos de utilização coletiva de carácter público, associativo ou privado.

Os equipamentos de utilização coletiva incluem as edificações e as áreas de solo que se destinam, no todo ou em parte, à provisão de:

- serviço público às coletividades: saúde, ensino, administração, assistência social, segurança pública, proteção civil;
- serviço público de carácter económico: mercados, feiras;
- condições para o exercício de atividades culturais, religiosas, desportivas, recreativas e de lazer.

Constituem Espaços de Equipamentos e Infraestruturas os delimitados na Planta de Ordenamento e outros em todo o Município, não passíveis de representação nesta Planta.

O espaço afeto à construção do Parque de Ciência e Inovação (PCI), localizado na Coutada de Santo António, não pode ser utilizado para fim diferente, revertendo para Solo Rural e Reserva Agrícola Nacional (RAN) se o PCI não vier a ser implementado.

6.2.6.2.3.1.1 - Área portuária

Esta área compreende as atuais instalações portuárias, que abrangem o conjunto de infraestruturas marítimas e terrestres destinadas à carga, descarga, armazenamento, transbordo e transferência modal de carga, a granel ou sob as suas diversas formas de acondicionamento, bem como espaços destinados a indústria e serviços complementares, área urbana e jardim. Integram-se nesta área:

- Setor Comercial:
 - Terminal de Granéis Líquidos;
 - Terminal de Granéis Sólidos;
 - Terminal Norte – Multiusos;
 - Terminal Ro-Ro / Contentores;
 - Zona de atividades logísticas e industriais (ZALI):
 - Zona de Logística;
 - Zona de Unidades Industriais e Armazenagem.
- Setor de Pesca:
 - Porto de Pesca do Largo;
 - Porto de Pesca Costeira;
 - Porto de Pesca Artesanal;
- Área industrial da Chave;
- Área urbana do Forte da Barra;
- Jardim Oudinot;
- Área de Equipamentos das Ciências do Mar.

O Terminal de Granéis Líquidos, a Zona de Atividades Logísticas e Industriais e o Porto de Pesca Costeira incluem espaços industriais.

O Porto de Pesca do Largo constitui um espaço industrial existente.

6.2.6.2.3.2 - Espaços de ocupação turística

Os Espaços de Ocupação Turística correspondem a áreas urbanas existentes com características edificadas e de uso que, pelas suas características, localização e envolvente natural e urbana apresentam elevado potencial turístico.

Estes espaços, encontram-se delimitados na Planta de Ordenamento, e compreendem:

- Núcleo Urbano / Fabril da Vista Alegre;
- Parque de Campismo da Barra.

6.2.6.2.4 - Espaços de atividades económicas

Os Espaços de Atividades Económicas correspondem a áreas ocupadas por atividades económicas predominantemente industriais e de armazenagem, e que se pretende que continuem a desempenhar as atuais funções ao nível municipal. Estes espaços integram:

- Indústrias e armazéns existentes nos Espaços Centrais e Residenciais de Nível I, II e III;
- Novas indústrias e armazéns nos Espaços Centrais e Residenciais de Nível I, II e III;
- Zonas industriais existentes no Solo Urbanizado.

6.2.6.2.4.1 - Espaços de atividades económicas

Estes espaços abrangem zonas onde predominam construções industriais e destinam-se a edificações e instalações de carácter industrial e serviços complementares e outras atividades que, por não poderem cumprir as condições de compatibilidade com a função habitacional. Os Espaços para Atividade Económicas subdividem-se em:

- Espaço de Atividades Económicas I - Zona Industrial da Mota e respetiva ampliação, esta com Plano de Pormenor eficaz;
- Espaço de Atividades Económicas II - Zona Industrial das Ervasas
- Espaço de Atividades Económicas III - Área Empresarial da Gafanha de Aquém
- Espaço de Atividades Económicas IV - Espaço Industrial e de Armazéns a poente da ZIM
- Espaço de Atividades Económicas V - Núcleos Industriais Dispersos.
- Espaço de Atividades Económicas VI - Secas do Bolho.

6.2.6.2.5 - Espaços verdes

Os Espaços Verdes englobam áreas com funções de equilíbrio ecológico do sistema urbano e acolhem atividades ao ar livre de recreio, lazer, desporto e cultura, coincidindo, no todo ou em parte, com a estrutura ecológica municipal. Os Espaços Verdes integrados em Solo Urbanizado encontram-se delimitados na Planta de Ordenamento.

Nos Espaços Verdes são permitidos os seguintes usos:

- Quiosques;
- Parques infantis;
- Equipamentos e ou infraestruturas de apoio às atividades que tenham como objetivo a valorização dessas áreas.

São ainda usos compatíveis com os Espaços Verdes os estabelecimentos de restauração e bebidas.

6.2.6.3 - Solo urbanizável

O Solo Urbanizável é constituído pelos espaços que, não possuindo ainda as características de Solo Urbanizado, se prevê que as venham a adquirir. Os espaços compreendidos em Solo Urbanizável integram as seguintes categorias funcionais:

- Espaços Residenciais;
- Espaços para Atividades Económicas.

A ocupação destas áreas processar-se-á mediante a aprovação de Planos de Pormenor ou Unidades de Execução.

6.2.7 - Espaços canais

Os Espaços Canais correspondem às áreas de solo afetas às infraestruturas territoriais ou urbanas de desenvolvimento linear, incluindo as áreas técnicas complementares que lhes são adjacentes.

Os Espaços Canais são constituídos, no Município de Ílhavo, pela Rede Rodoviária e pela Rede Ferroviária do Município.

6.2.7,1 - Rede Rodoviária

A Rede Rodoviária é constituída, no Município de Ílhavo, Pela Rede Rodoviária Nacional, pela Rede Rodoviária Nacional Florestal, pela Rede Rodoviária Portuária e pela Rede Rodoviária Municipal.

6.2.7.1.1 - Identificação e hierarquia da Rede Rodoviária

A Rede Rodoviária no Município de Ílhavo é constituída hierarquicamente por níveis com funções de mobilidade e de acessibilidade diferenciados, identificados na Planta de Hierarquização Viária, designadamente:

- Via coletora;
- Vias distribuidoras principais;
- Vias distribuidoras locais;
- Vias de acesso local - arruamentos urbanos.

A via coletora é a A25/IP5, que se desenvolve desde a rotunda da Barra até ao limite do Município.

As vias distribuidoras principais são as seguintes:

- ER 335;

- Vias construídas após a entrada em vigor do Plano Diretor Municipal de Ílhavo e nele previstas, designadamente:
 - Via das Lavegadas, Via da Malhada, Via da Barquinha e Via da Vista Alegre - Circular Poente a Ílhavo;
 - Via da Obra da Criança - Circular Nascente a Ílhavo;
 - Via da Ria e Via da Colónia Agrícola - ligação no Nó 2 do IP 5/A 25 à EM 587, (Variante sul/nascente ao Porto de Aveiro), coincidente com a EM 590 numa extensão de 0,756 Km;
 - Variante das Bichaneiras - ligação da Passagem Superior n.º 4 (PS 4) da A25/IP5 à EM 587;
- Troço da EN 109 municipalizado que abrange as Ruas das Ribas, parte da Vasco da Gama e parte da Sargento João Nunes Redondo, até ao limite sul do Município;
- EM 587, no troço confinante com a Mata Nacional das Dunas da Gafanha e a Zona Industrial da Mota;
- Via de Cintura Portuária;
- Estrada Florestal n.º 1;
- Novas vias propostas no Plano, cujos traçados constam da Planta de Ordenamento.

As vias distribuidoras locais são as seguintes:

- EM 558;
- EM 588-1, desde a EM 588 até à Circular Nascente a Ílhavo;
- Via do Mercado e Avenida 25 de Abril
- EM 587-1, desde a EM 588 até à EM 587;
- CM 1538;
- EM 587;
- Parte da Rua Vasco da Gama, Rua de Santo António, Praça da República, Rua de Camões, Rua de Domingos Ferreira Pinto Basto e parte da Rua do Sargento João Nunes Redondo;
- Estrada da Ponte, Estrada dos Álamos, Rua da Barca e CM 1534;
- Parte da EM 590;
- EM 591;
- CM 1528, CM 1529 até à Av. de José Estêvão e Av. de José Estêvão;
- Rua dos Estremos;
- Avenida Fernão de Magalhães, Avenida João Corte Real, Av. de José Estêvão e EM 592.

As vias de acesso local são os arruamentos urbanos restantes.

6.2.7.1.2 - Rede Rodoviária Nacional

A rede de infraestruturas viárias do concelho de Ílhavo é constituída por:

- Rede Rodoviária Nacional, designadamente: IP5/A25 que integra a Rede Fundamental (Itinerários Principais) de acordo com o PRN;
- Estradas Regionais, designadamente: ER 335.
- Estradas nacionais desclassificadas sob jurisdição da EP, designadamente: EN109-7.

6.2.7.1.3 - Rede Rodoviária Nacional Florestal

A Rede Rodoviária Nacional Florestal é constituída, no Município de Ílhavo, pela Estrada Florestal n.º 1.

6.2.7.1.4 - Rede Rodoviária Portuária

A Rede Rodoviária Portuária é constituída, no Município de Ílhavo, pelas vias integradas na Área Portuária, que se encontram sob a jurisdição da Administração do Porto de Aveiro (APA).

6.2.7.1.5 - Rede Rodoviária Municipal

A Rede Rodoviária Municipal Classificada, identificada na Planta de Classificação Viária, está dividida em:

- Estradas Municipais Classificadas;
- Caminhos Municipais Classificados.

As Estradas Municipais Classificadas são as seguintes:

- E.M. 587 (Estrada da Mota);
- E.M. 587-1;
- E.M. 588;
- E.M. 588-1;
- E.M. 590;
- E.M. 591;
- E.M. 592.
- Os Caminhos Municipais Classificados são os seguintes:
- C.M. 1534;

- C.M. 1516;
- C.M. 1528;
- C.M. 1529;
- C.M. 1529-1;
- C.M. 1530;
- C.M. 1531;
- C.M. 1532;
- C.M. 1533;
- C.M. 1535;
- C.M. 1536;
- C.M. 1537;
- C.M. 1538;
- C.M. 1538-1;
- C.M. 1539;
- C.M. 1540;
- C.M. 1541;
- C.M. 1542

6.2.7.2 - Rede Ferroviária

A rede ferroviária municipal corresponde à ligação ferroviária do Porto de Aveiro, na Gafanha da Nazaré, à rede ferroviária fundamental nacional, em Aveiro (plataforma logística de Cacia).

6.2.8 - Espaços Verdes, Infraestruturas e Equipamentos - Dimensionamento

Os parâmetros de dimensionamento para os espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos, encontram-se na tabela anexa:

Parâmetros de dimensionamento

Tipo de ocupação	Espaços verdes e de utilização coletiva	Equipamento de utilização coletiva	Estacionamento privado	Estacionamento público
Habitação unifamiliar	28 m ² /fogo	35 m ² /fogo	1 lugar/fogo com Ac ≤ 120 m ² 2 lugares/fogo com 120 m ² < Ac < 300 m ² 3 lugares/fogo com Ac ≥ 300 m ²	Número de lugares de estacionamento privado acrescido de 20%
Habitação coletiva	28 m ² /120 m ² Ac	35 m ² /120 m ² Ac	Com indicação de tipologia 1 lugar/fogo T0 e T1 1,5 lugares/fogo T2 e T3 2 lugares/fogo T4, T5 4 T6 3 lugares fogo > T6 Sem indicação de tipologia 1 lugar/fogo - Amf ≤ 90 m ² 1,5 lugares/fogo - 90 m ² < Amf < 120 m ² 2 lugares/fogo - 120 m ² < Amf < 300 m ² 3 lugares/fogo - Amf ≥ 300 m ²	Com indicação de tipologia Número de lugares de estacionamento privado acrescido de 20 % Sem indicação de tipologia Número de lugares de estacionamento privado acrescido de 20 %
Comércio	28 m ² /100 m ² Ac	25 m ² /100 m ² Ac	1 lugar/30 m ² Ac – estabelecimentos Ac ≤ 1000 m ² 1 lugar/25 m ² Ac – estabelecimentos 1000 m ² < Ac < 2500 m ² 1 lugar/15 m ² Ac – estabelecimentos Ac ≥ 2500 m ² 3 lugares/100 m ² Ac – estabelecimentos Ac ≤ 500 m ² 5 lugares/100 m ² Ac – estabelecimentos Ac ≥ 500 m ² 1 lugar/15 m ² Ac – estabelecimentos Ac ≥ 2500 m ²	Número de lugares de estacionamento privado acrescido de 30%
Serviços	28 m ² /100 m ² Ac	25 m ² /100 m ² Ac	1 lugar para 20% da capacidade em unidades de alojamento no caso dos estabelecimentos hoteleiros	Número de lugares de estacionamento privado acrescido de 30%
Empreendimentos turísticos	-	-	1 lugar por unidade de alojamento nos aldeamentos, nos apartamentos e nos conjuntos turísticos, bem como nos empreendimentos de turismo de habitação e de turismo no espaço rural	Número de lugares de estacionamento privado reduzido de 50%
Indústria/armazéns	23 m ² /100 m ² Ac	10 m ² /100 m ² Ac	Ligeiros 1 lugar/75 m ² Ac Pesados 1 lugar/500 m ² Ac, com o mínimo de	Número de lugares de estacionamento privado acrescido de 20%

Tabela 9 – Dimensionamento (Espaços Verdes, Infraestruturas e Equipamentos)

6.2.9 - Critérios Perequativos

Os mecanismos de perequação compensatória previstos no Regulamento visam os seguintes objetivos:

- A redistribuição das mais-valias atribuídas pelo Plano aos proprietários;
- A obtenção pelo Município de meios financeiros adicionais para a realização das infraestruturas urbanísticas e para o pagamento de indemnizações por expropriação;
- A disponibilização de terrenos e edifícios ao Município para a implementação, instalação ou renovação de infraestruturas, equipamentos e espaços urbanos de utilização coletiva, designadamente zonas verdes, bem como para compensação de particulares nas situações em que tal se revele necessário;
- O estímulo da oferta de terrenos para urbanização e construção, evitando-se a retenção dos solos com fins especulativos;
- A Eliminação das pressões e influências dos proprietários ou grupos para orientar as soluções do plano na direção das suas intenções.

Podem ser usados todos os sistemas de execução previstos na legislação aplicável em vigor. Os mecanismos de compensação a utilizar pelo Município de Ílhavo para garantir o cumprimento do princípio da perequação compensatória dos benefícios e encargos resultantes do plano são os previstos no RJGT:

- Estabelecimento de um índice médio de utilização;
- Estabelecimento de uma área de cedência média;
- Repartição dos custos de urbanização.

A Câmara Municipal poderá utilizar conjunta ou coordenadamente os mecanismos referidos.

6.2.10 - Unidades Operativas

As UOPG, identificadas no quadro anexo encontram-se delimitadas na Planta de Ordenamento, correspondem a polígonos territoriais dotados de um programa operacional que promove a concretização do presente Plano no seu âmbito territorial.

Sem prejuízo dos objetivos específicos estabelecidos para cada uma, as UOPG têm como objetivos gerais:

- Garantir uma evolução articulada da ocupação do território, promovendo o seu desenvolvimento ordenado de acordo com as prioridades que melhor sirvam o interesse do Município;
- Garantir as dotações de áreas verdes e de utilização coletiva, equipamentos e infraestruturas essenciais para o Município;
- Promover a qualificação do desenho urbano através de soluções de conjunto.

Tabela 10 - UOPG - objetivos e formas de execução.

UOPG - objetivos e formas de execução				
N.º	UOPG	Forma de execução	Objetivos	Parâmetros Urbanísticos
1	Barra Sul	A concretizar mediante PP (Tramitação em curso)	<ul style="list-style-type: none"> Constituição de equipamentos, infraestruturas e espaços exteriores de utilização coletiva de lazer e apoio às atividades específicas da orla costeira; Proteção do sistema dunar e requalificação ambiental das áreas não edificadas adjacentes às praias marítimas e fluviais, compreendidas entre a Barra e a Costa Nova. <p>NOTA: até à entrada em vigor do PP, todas as intervenções que tenham lugar nesta área possuem um carácter provisório. (cf. definido no POOC - Artigo 55.º da RCM n.º 142/2000 do DR n.º 243 de 20 de outubro de 2000).</p>	<ul style="list-style-type: none"> Área total da UOPG: 15,86 ha; A área deverá contemplar a localização de um núcleo de educação ambiental; Área máxima passível de afetação a estacionamento automóvel — 10% do total da área; Características dos estacionamentos e acessos viários — regularizados; Características dos acessos e áreas pedonais - consolidados; Características das construções — ligeiras ou mistas; Cércea máxima — 3,5 m, contados a partir da cota de soleira.
2	Marina da Barra	A concretizar mediante PP	<ul style="list-style-type: none"> Construção de uma marina para apoio à navegação e abrigo portuário de embarcações de recreio; Instalação de comércio e serviços de apoio; Construção de um estabelecimento hoteleiro; Construção de habitação; Valorização da presença da água como elemento central e maioritário da ocupação da área; Valorização da relação direta da atual área urbana da Barra com a água do Canal de Mira da Ria de Aveiro; Qualificação urbana e ambiental; Integração na Barra - praia e aglomerado urbano — garantindo a recíproca sustentabilidade urbana e ambiental; Valorização das acessibilidades à Praia da Barra. 	<ul style="list-style-type: none"> Área total da UOPG: 58,14 ha (área molhada e seca); área molhada superior a 50% da área total; Densidade habitacional máxima: 8 fogos/ha; índice máximo de ocupação: 0,07; índice máximo de utilização: 0,18.

N.º	UOPG	Forma de execução	Objetivos	Parâmetros Urbanísticos
3	Envolvente Norte Poente da Gafanha Nazaré	A concretizar mediante PP (Tramitação em curso)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Colmatção da malha urbana; ▪ Qualificação urbana do espaço de transição e abertura do aglomerado para a Ria/ Porto de Aveiro; ▪ Integração do projeto da vala pluvial do Esteiro Oudinot. 	<ul style="list-style-type: none"> • Área total da UOPG: 29,56 ha; • Densidade habitacional máxima: 50 fogos/ha • Índice máximo de ocupação das parcelas: 0.3 • Índice máximo de utilização das parcelas: 1.0 • Índice máximo de impermeabilização do logradouro: 0.50; • Número máximo de pisos: 3.
4	Requalificação da Margem Nascente do Canal de Mira – Zona Norte	A concretizar mediante PP	<ul style="list-style-type: none"> • Preservação e requalificação do património natural existente no local; • Valorização das atividades económicas locais em articulação com a preservação dos recursos naturais e patrimoniais; • Concretização do projeto de um modo que minimize os impactes existentes e criação de condições para manutenção das populações de avifauna; • Requalificação das principais frentes de interface, assegurando um quadro de vida e uma mobilidade qualificada e sustentada.. 	<ul style="list-style-type: none"> • Área total da UOPG: 24,13 ha; • Densidade habitacional máxima: 20 fogos/ha; • Índice máximo de ocupação das parcelas: 0.3; • Índice máximo de utilização das parcelas: 0.5; • Índice máximo de impermeabilização do logradouro: 0.40; • Número máximo de pisos: 2.
5	Gafanha Encarnação Norte	A concretizar mediante PP (Tramitação em curso)	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de uma solução urbanística que aposte na consolidação da estrutura edificada preexistente - particular atenção para a Rua Professor Francisco Corujo; • Criação de uma estrutura verde de recreio e lazer que contribua para a requalificação do ambiente urbano; • Aposta numa estrutura de espaços urbanos de utilização coletiva; • Aposta numa nova centralidade (área pública central) com uma imagem urbana atrativa e de qualidade, quer ao nível residencial, quer ao nível de espaços promotores de atividades económicas (comércio e serviços); ▪ Estruturação dos principais eixos viários articulados com uma rede de circulação pedonal; 	<ul style="list-style-type: none"> • Área total da UOPG: 39,60 ha; • Densidade habitacional máxima: 50 fogos/ha • Índice máximo de ocupação das parcelas: 0.3 • Índice máximo de utilização das parcelas: 1.0 • Índice máximo de impermeabilização do logradouro: 0.50; • Número máximo de pisos: 3.

N.º	UOPG	Forma de execução	Objetivos	Parâmetros Urbanísticos
6	Zona envolvente da Bruxa	A concretizar mediante PP (Tramitação em curso)	<ul style="list-style-type: none"> • Consolidação do tecido urbano, segundo a sua estrutura original; • Qualificação e potencialização da marina e a zona marginal, privilegiando o uso lúdico e balnear, apoiado em atividades de restauração, hotelaria e de lazer; • Construção de um estabelecimento hoteleiro; • Criação de novos pontos de referência e atratividades que estimulem a dinâmica e a apropriação dos espaços; • Criação de espaços verdes e arborização ao longo das vias principais; • Racionalização da rede viária, no seu esquema de circulação e espaços destinados a estacionamento; • Implementação de equipamentos segundo uma ordem visível, minimizando o seu impacto no perfil longitudinal da marginal; ▪ Regulamentação dos diferentes usos do solo, de forma a equilibrar uma dinamização turística, desportiva e cultural com a paisagem e o ambiente. 	<ul style="list-style-type: none"> • Área total da UOPG: 11,45 ha; • Índice máximo de ocupação: 0.05; • Índice máximo de utilização: 0.10; • Número máximo de pisos: 3.
7	Requalificação da Margem Nascente do Canal de Mira – Zona Sul	A concretizar mediante PP	<ul style="list-style-type: none"> • Preservação e requalificação do património natural existente no local; • Valorização das atividades económicas locais em articulação com a preservação dos recursos naturais e patrimoniais; • Instalação de equipamentos que possam ser utilizados pela população local; • Concretização do projeto de um modo que minimize os impactes existentes e criação de condições para manutenção das populações de avifauna; ▪ Requalificação das principais frentes de interface, assegurando um quadro de vida e uma mobilidade qualificada e sustentada; ▪ Implementação de ações que contribuam simultaneamente para a valorização dos recursos territoriais e das atividades económicas através de boas práticas que garantam a preservação ambiental; 	<ul style="list-style-type: none"> • Área total da UOPG: 87,06 ha; • Densidade habitacional máxima: 20 fogos/ha; • Índice máximo de ocupação das parcelas: 0.3; • Índice máximo de utilização das parcelas: 0.5; • Índice máximo de impermeabilização do logradouro: 0.40; • Número máximo de pisos: 2.
8	Intervenção no Espaço Rural do Parque da Nossa Senhora dos Campos	A concretizar mediante PP (Tramitação em curso)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Recuperação e revitalização do espaço; ▪ Localização de equipamentos estruturantes; ▪ Reflorestação do Parque ▪ Reabilitação da área habitacional. 	<ul style="list-style-type: none"> • Área total da UOPG: 411,68 ha; • Índice máximo de ocupação: 0.10; • Índice máximo de utilização: 0.20; • Número máximo de pisos: 2;
9	Ampliação da Zona Industrial da Mota	A concretizar mediante PP	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Complementação da atual ZIM; ▪ Constituição de um parque ou de uma zona de atividade empresarial e de serviços; ▪ Acolhimento e apoio empresarial; ▪ Articulação com a rede municipal e regional de áreas de atividades económicas complementares. 	<ul style="list-style-type: none"> • Área total da UOPG: 29,82 ha; • Índice máximo de ocupação do lote: 0.60; • Índice máximo de utilização do lote: 0.80; • Índice máximo de impermeabilização do lote: 0.80;
10	Quinta da Boavista	A concretizar mediante PP (Tramitação em curso)	<p>Instalação de um empreendimento turístico na Quinta da Boavista com uma dimensão relevante, constituído por:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ um estabelecimento hoteleiro; ▪ aldeamentos turísticos; ▪ equipamentos de animação turística, de desporto e lazer; 	<ul style="list-style-type: none"> • Área total da UOPG: 126,41 ha; • Índice máximo de ocupação: 0.20; • Índice máximo de utilização: 0.50; • Número máximo de pisos: 3.

N.º	UOPG	Forma de execução	Objetivos	Parâmetros Urbanísticos
11	Zona do Museu	<p>Plano de Pormenor da Zona do Museu, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 256, de 2 de Novembro de 1993, com alteração aprovada pela Portaria n.º 701/94, de 28 de Julho, publicada no Diário da República n.º 173, I série – B.</p> <p>Em Revisão.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Articulação da proposta com os planos, projetos e outras intervenções com incidência direta ou indireta na mesma; ▪ Diferenciação pela positivamente a área de intervenção através da aplicação de tecnologias e visuais inovadores e ambientalmente sustentáveis. ▪ Reorganização da estrutura urbana no sentido de reforçar a centralidade desta zona da cidade; ▪ Aposta na diferença, tendo em conta a possibilidade de uma oferta residencial numa área central da cidade sustentada na preservação dos testemunhos arquitetónicos, patrimoniais e naturais da área de intervenção; ▪ Valorização do espaço público como forma de criar um polo atrativo de encontro, permanência, lazer e cultura; ▪ Privilegiar a mistura de usos contribuindo positivamente para a vivência e animação social da área criando tipologias que gerem potenciais utilizadores do espaço urbano; ▪ Garanta de uma correta relação entre os volumes edificados existentes e propostos tendo em consideração o impacte visual que esta área tem, sobretudo, nas vistas que se observam a partir das margens do Rio Bôco; ▪ Reforço e valorização dos enquadramentos cénicos e paisagísticos observados de e para a área de intervenção; ▪ Promoção de corredores verdes qualificados e qualificadores da área garantindo a maximização da conectividade ecológica. ▪ Reestruturação paisagística visando leituras e fruições adequadas à excelência que se pretende para a área; ▪ Valorização dos percursos e acessibilidades internas e externas à área de intervenção; ▪ Construção de um espaço de qualidade constituindo um contínuo urbano, tendo como denominador comum os materiais e mobiliário urbano que, com características contemporâneas, contribua de forma determinante, para a identidade do espaço, ▪ Definição de percursos cicláveis articulados com os existentes e previstos na envolvente; ▪ Promoção de uma forte articulação entre o cadastro e a solução urbana adotada com vista a garantir um elevado nível de exequibilidade com o mínimo de intervenção pública. 	<ul style="list-style-type: none"> • Área total da UOPG: 42,98 ha; • Densidade habitacional máxima: 80 fogos/ha; • Índice máximo de ocupação das parcelas: 0.5; • Índice máximo de utilização das parcelas: 1.5; • Índice máximo de impermeabilização do logradouro: 0.60; • Número máximo de pisos: 5.

N.º	UOPG	Forma de execução	Objetivos	Parâmetros Urbanísticos
12	Zona Industrial das Ervosas	A concretizar mediante PP ou UE (Tramitação em curso)	<ul style="list-style-type: none"> • Consolidação e qualificação da atual Zona Industrial como um parque ou uma zona de atividade empresarial e de serviços; • Acolhimento e apoio empresarial; • Articulação com a rede municipal e regional de áreas de atividades económicas complementares (outras zonas empresariais, Parque de Ciência e inovação) 	<ul style="list-style-type: none"> • Área total da UOPG: 74,68 ha; • Índice máximo de ocupação do lote: 0.60; • Índice máximo de utilização do lote: 0.80; • Índice máximo de impermeabilização do lote: 0.80;
13	Cancelas	A concretizar mediante PP (Tramitação em curso)	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de uma solução urbanística que articule a estrutura edificada preexistente com as novas áreas de consolidação urbana; • Integração de troço da circular à Cidade de Ilhavo; • Criação de uma estrutura verde de recreio e lazer que contribua para a requalificação do ambiente urbano; • Aposta numa estrutura de espaços urbanos de utilização coletiva; <p>Estruturação dos principais eixos viários articulados com uma rede de circulação pedonal.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Área total da UOPG: 85,85 ha; • Densidade habitacional máxima: 80 fogos/ha; • Índice máximo de ocupação das parcelas: 0.5; • Índice máximo de utilização das parcelas: 1.5; • Índice máximo de impermeabilização do logradouro: 0.60; • Número máximo de pisos: 3
14	Ermida	A concretizar mediante PP (Tramitação em curso)	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de uma solução urbanística que articule a estrutura edificada preexistente com as novas áreas de consolidação urbana; • Integração de um estabelecimento hoteleiro e desenvolvimento de uma solução que enquadre a requalificação do Paço da Ermida; • Requalificação da Capela da Ermida e espaço envolvente; • Estruturação dos principais eixos viários articulados com uma rede de circulação pedonal. 	<ul style="list-style-type: none"> • Área total da UOPG: 52,53 ha; • Densidade habitacional máxima: 25 fogos/ha; • Índice máximo de ocupação das parcelas: 0.3; • Índice máximo de utilização das parcelas: 0.5; • Índice máximo de impermeabilização do logradouro de cada parcela: 0.40; • Número máximo de pisos: 2.
15	Zona Industrial da Mota	Área total da UOPG: 93,57 ha. Plano de Pormenor da Zona Industrial da Mota, aprovado por despacho do Secretário da Administração Local e do Ordenamento do Território de 1991.10.14, publicado no Diário da República n.º 47, II Série, de 25 de Fevereiro de 1992		
16	Área de Equipamentos da Frente Marítima da Costa Nova	Área total da UOPG: 21,12 ha. Plano de Pormenor da Área de Equipamentos da Frente Marítima da Costa Nova, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 10 de julho de 2012		

7 - Mapa de Ruído - Zonas Mistas e Sensíveis



FIG. 32 – Mapa de Ruído – Zonamento acústico (Ln)



FIG. 33 – Mapa de Ruído – Zonamento acústico (Lden)

O Plano estabelece a classificação e delimitação das Zonas Sensíveis e as Zonas Mistas identificadas no Mapa de Ruído, que integra os elementos complementares de apoio à sua execução, nos termos estabelecidos no Regulamento Geral do Ruído (RGR).

A delimitação das zonas sensíveis e das zonas mistas do Município de Ílhavo engloba:

- Zonas sensíveis, que integram as áreas, existentes ou previstas, vocacionadas para:
 - Uso habitacional;
 - Escolas, hospitais ou similares;
 - Espaços de lazer, existentes ou previstos;
 - Pequenas unidades de comércio ou serviços, sem funcionamento noturno;
- Zonas mistas, que integram as áreas, existentes ou previstas, vocacionadas para outros usos para além dos referidos na alínea anterior.

Os recetores sensíveis isolados não traduzíveis graficamente na Planta de Classificação de Zonas Sensíveis e Mistas são equiparados a Zonas Sensíveis.

Nas operações urbanísticas em Zonas Mistas e Zonas Sensíveis devem ser respeitados os valores limites de exposição prescritos no RGR.

Nas situações em que se verifica que os valores limites de exposição para os diferentes usos são excedidos, bem como nas zonas de conflito identificadas na Planta de Atualização dos Mapas de Ruído no Concelho de Ílhavo, apenas é permitido o licenciamento de novas edificações desde que seja assegurada a satisfação de uma das seguintes condições:

- Mediante a apresentação de um plano de redução ou monitorização do ruído e adoção de medidas específicas de minimização de impactes acústicos negativos;
- Mediante apresentação ou nova recolha de dados acústicos que comprovem a alteração dos valores de referência;
- Após execução do plano de redução de ruído da responsabilidade da Câmara Municipal.